Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 235-07.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 12, à fl. 02.

Eu, Itala Mª A. S. de Oliveira Chefe da Seprom da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

PASTA 29

12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000005
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.000,00

(DOIS MIL REAIS)**********

****

JOSE GRANJA DE SOUZA

Banco: 001 Numero cheque: 223317
Este cheque destina-se : (NFe. 3)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 2363-9
C/C: 79.369-8
CPF: 382.754.818-72
VALOR.....2.000,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-MT.

BRASILIA-DF 28/01/2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223317 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-MT, REFERENTE

ASSESSORIA JURIDICA NA AREA ELEITORAL, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2012,

NOTA FISCAL ELETR. N. 03, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Jose Granja de Souza
Jose Granja de Souza
Rua Brasil Lot Campo Velho, 188 - Coxipo
CEP 78000-000 - Fone (65) 3052-6760 - Cuiabá - MT
dir.granja@terra.com.br
Inscrição Municipal 1117604 - CPF/CNPJ 382.754.818-72

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**7/2/2012**	**B1 D2 5C**	

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 0083
CPAD I / SJD

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
01.339.285/0001-52		PP Partido Progressista

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Travessa Alice de Faria	117		Goiabeiras

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78020-828	Cuiabá / MT	(65)3322-5726	oliveiraramos.adv@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ELEITORAL, JUNTO AO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO REF. AO MÊS DE JANEIRO/2012.

01/03/2012 BANCO DO BRASIL - 15:14:12
481116813 0192
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOSE G. DE SOUZA
AGENCIA: 2363-9 CONTA: 79.369-8

DATA 01/03/2012
NR. DOCUMENTO 481.111.681.300.192
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO. 2.000,00
VALOR TOTAL 2.000,00

NR.AUTENTICACAO 5.C06.7D6.2E7.D41.232
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

311.04.0003

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
7499399 - Outros Serviços Prestados Principalmente as Empr...	**5,00**	14	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 100,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 2.000,00**

Informações Complementares

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Jose Granja de Souza
Jose Granja de Souza
Rua Brasil Lot Campo Velho, 188 - Coxipo
CEP 78000-000 - Fone (65) 3052-6760 - Cuiabá - MT
dir.granja@terra.com.br
Inscrição Municipal 1117604 - CPF/CNPJ 382.754.818-72

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000007
CPAD I / SJD

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**7/2/2012**	**B1 D2 5C**	**3**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
01.339.285/0001-52		PP Partido Progressista

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Travessa Alice de Faria	117		Goiabeiras

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78020-828	Cuiabá / MT	(65)3322-5726	oliveiraramos.adv@gmail.com

Discrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ELEITORAL, JUNTO AO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO REF. AO MÊS DE JANEIRO/2012.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
7499399 - Outros Serviços Prestados Principalmente as Empr...	**5,00**	14	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 100,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 2.000,00**

Informações Complementares

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000008
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223142 BRASILIA-DF 11/01/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/02/2012
VALOR:.....3.940,00

cópia de cheque nº 223142 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C,
	REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3236, RELATIVO AO MES
	DE JANEIRO/2012, BOLETO COM VENC. EM 04/02/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03236

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *09/10/2012*

DATA DE EMISSÃO: 02 / 01 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321 9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000009
CPAD / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (janeiro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		31.11.04.0003		**TOTAL** R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3
03236

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22404.070058 8 52330000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**	Vencimento: **04/02/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**	Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **02/01/2012** / Núm. do Documento: **9FEV12** / Espécie Doc.: **DS** / Aceite: **N** / Data de Processamento: **02/01/2012**	Nosso Número: **102240407005**
Uso do Banco: **Sem Reg.** / Carteira: **COB** / Espécie: **REAL** / Quantidade / Valor	(=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.	(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000010
CPADI / SJD

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22404.070058 8 52330000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**	Vencimento: **04/02/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**	Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **02/01/2012** / Núm. do Documento: **9FEV12** / Espécie Doc.: **DS** / Aceite: **N** / Data de Processamento: **02/01/2012**	Nosso Número: **102240407005**
Uso do Banco: **Sem Reg.** / Carteira: **COB** / Espécie: **REAL** / Quantidade / Valor	(=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.	(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

CONTABILIZADO Partido Progressista

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

23/01/2012 BANCO DO BRASIL 16:08:48
481116813 0160
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000537600360910222404070058852330000394000
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO 2.8FB.F3F.1A1.ACC.868
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03236

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 09/10/2012

DATA DE EMISSÃO: 02 / 01 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321 9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000011
CPADI / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (janeiro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
				TOTAL R$	4.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP.70333-900 FONE.3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	17/02/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	7,52
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,60
10 VALOR TOTAL	68,12

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
3321-9499 AGA

IRRF NF 3236, 02/01/2012 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.

DARF válido para pagamento até 30/03/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0001

CONTABILIZADO Partido Progressista

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

XTAU0052 152885164 290312 68,12C R DARF

XTAU0052 152885164 290312 68,12C R DARF

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.405,28

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO *****
CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223204
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.405,28
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

BRASILIA-DF 25/01/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000012
CPADI / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223204

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE

HONORARIOS ADVOCATICIOS, DO MES DE JANEIRO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000013
CPADI/SJD

01/02/2012 BANCO DO BRASIL - 11:31:23
481116813 0023

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	01/02/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.023
VALOR DINHEIRO	5.405,28
VALOR TOTAL	5.405,28

NR.AUTENTICACAO: 4.B5D.65D.C27.407.024
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000014
CPADI / SJD

VALOR R$	6.500,00
Código da Receita	0588
IRRF	1.094,72
TOTAL R$	5.405,28

Recebi do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/RO, agremiação política com endereço na Rua Salgado Filho, 1820, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob número: 02.104.754/0001-17, a importância constante no caput deste recibo, proveniente do pagamento de honorários advocatícios, conforme cópia do contrato em anexo.

Para maior clareza firmo o presente para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho, de janeiro de 2012.

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 523.468.201-30
OAB/RO 1357

CONTABILIZADO
Partido Progressista

- Conta-Poupança nº: 15.679-5 – Agencia nº: 3181-X – Banco: 001

31.11.04.0003

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Salas 01/02 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289
PORTO VELHO - RONDÔNIA.
E-mail – vianaadv@brturbo.com.br



ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000015
CPADI / SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, de um lado, como **Contratante** a agremiação partidária denominada **DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/RO, CNPJ/MF: 02.104.754/0001-17**, com sede na Rua Salgado Filho, 1820, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.804-118, representado por seu Presidente regional, Senador da Republica IVO NARCISO CASSOL, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPF/MF) 304.766.409-97, portador da CI/RG 329.325/SSP–RO, residente e domiciliado na Rua Tabajara, 824, Edifício Barão do Solimões, Apartamento 1101, Bairro Olaria, nesta Capital, Porto Velho - RO, e de outro lado como **Contratado**, o Senhor ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OAB/RO), sob o n. 1357, e no CPF/MF sob o n. 523.468.201-30, com endereço profissional constando no rodapé da presente, os quais na melhor forma de direito, firmam entre si o presente **instrumento particular de contrato de prestação de advocatícios e honorários profissionais**, que se regerá pela legislação vigente, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **Contratado,** pretende prestar suporte jurídico ao **Contratante**, em especial atuando na assessoria e consultoria da agremiação partidária contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA: O **Contratante,** pelo presente, contrata os serviços profissionais acima qualificados para promover a assessoria e consultoria jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços mencionados o **Contratante,** pagará mensalmente ao **Contratado,** a título de pró-labore, a importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O **Contratante** realizará o pagamento mediante apresentação de recibo mensal, ou através de depósito identificado na conta poupança nº 15.679-5 – Agencia 3181-X – Banco do Brasil S.A;

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Sala 04 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821 - CEP 76.801-289
PORTO VELHO - RONDÔNIA
E-mail – adv.ernandes.viana@hotmail.com

ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000016
CPADI / SJD

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012;

CLÁUSULA QUINTA: No caso de revogação do presente instrumento de contrato, desde que as partes comuniquem-se através de aviso por escrito com antecedência de dois meses, não caberá cobrança de multa ou qualquer outro tipo de compensação pela rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir as dúvidas ou lides resultantes do presente instrumento de contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO, com renúncia de outro qualquer, por melhor e/ou mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2011.

Senador IVO NARCISO CASSOL
Presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista – PP/RO
CNPJ/MF: 02.104.754/0001-17

DR. ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 523.468.201-30 – OAB/RO: 1357

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto Cardosa
CPF/MF: 863.337.398-04

Cláudio Vaz Faria
CPF/MF: 127.383.602-20

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Sala 04 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821 - CEP 76.801-289
PORTO VELHO - RONDÔNIA
E-mail – adv.ernandes.viana@hotmail.com

CONTABILIZADO
Partido Progressista

32.847,50

(TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E **
CINQUENTA CENTAVOS)**********

MEDEIROS,LISBOA E HORBACH ADVOGADOS S/S.

BRASILIA-DF 13/02/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223254
Este cheque destina-se : (N. HONORARIOS N. 190)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3413-4
C/C: 18.296-6
CNPJ: 06.074.616/0001-93
VALOR.....32.847,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 223254 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA MEDEIROS,LISBOA E HORBACH ADVOGADOS S/S,
REFERENTE SERVICOS PRESTADOS DE CONSULTORIA, NOTA DE HONORARIOS N. 190,	
DEPOSITO EM CNTA CONFORME DADOS ACIMA.	

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

14/02/2012 - BANCO DO BRASIL 13:31:14
481114198 0171
OUVIDORIA BB: 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE:- MLH ADVOGADOS
AGENCIA: 3413-4 CONTA: 18.296 6

DATA 14/02/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.419.800.171
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 32.847,50
VALOR TOTAL 32.847,50

NOME DO DEPOSITANTE PARTIDO PROGRESSISTA

NR.AUTENTICACAO 3.1DC.3AB.B99.FF3.7C9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MEDEIROS, LISBOA & HORBACH
ADVOGADOS
(CNPJ 06.074.616/0001-93)

NOTA DE HONORÁRIOS nº. 190

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000018
CPADI / SJD

Brasília, 08 de fevereiro de 2012.

Cliente: Partido Progressista (PP) – Diretório Nacional
(CNPJ. 00.887.169/0001-05)

Emissão: 08/02/2012
Vencimento: 09/02/2012

Período: fevereiro de 2012.

Serviços: Prestação de serviços de consultoria com a elaboração de parecer requerido ao jurista Paulo Brossard destinado aos autos da PET nº. 174.793/TSE, sob a Relatoria do Ministro Marcelo Ribeiro

Honorários: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil re

32.943

Deduções da Lei nº. 10.833/2003:

IRF (1,5%)	R$	525,00
Cofins, PIS, CSLL (4,65%)	R$	1.627,50

2.152,50

MEDEIROS, LISBOA & HORBACH
ADVOGADOS

FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS
(61) 9391-7979
9658-0190

SRTVN 701, CONJ. C - SALA 733-A
CENTRO EMPRESARIAL NORTE
CEP 70719-903 - BRASÍLIA - DF

TEL.: (61) 3202-2940
FAX: (61) 3202-2933
www.mlhadvogados.com.br

Obs.: Conforme o art. 89 do Decreto nº 25.508, de 19.01.2005, do Governo do Distrito Federal, estamos dispensados da emissão de documentos fiscais. Lembramos que o art. 31 da Lei nº 10.833, de 29.12.2003, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº. 10.925, de 23.07.2004, dispensa a retenção de PIS, Cofins e CSLL para pagamentos globais mensais inferiores a R$ 5.000,00 para a mesma pessoa jurídica.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Dados bancários para depósito
MLH Advogados — Banco do Brasil (001) — Agência nº 3413-4 — CC nº 18.296-6

31.04.0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 0016019
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 13/02/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223260
Este cheque destina-se : (NF.3303)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/03/2012,
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 223260 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03303, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2012, BOLETO COM VENC. EM 04/03/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22425.070582 6 52620000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/03/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/02/2012**	Núm. do Documento **9MAR12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/02/2012**	Nosso Número **102242507058**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0000020
CPAD / SJD

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

2ª VIA
CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22425.070582 6 52620000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/03/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/02/2012**	Núm. do Documento **9MAR12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/02/2012**	Nosso Número **102242507058**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

2ª VIA
RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

01/03/2012 BANCO DO BRASIL - 14:30:37
481116813 0076
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000533960036091022242507058265262000039400O
DATA DO PAGAMENTO 01/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO B.E81:9A9.4D5.907.E6E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03303

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *09/10/2012*

DATA DE EMISSÃO: 01 / 02 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000021
CI/ADJ / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321-9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (fevereiro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 01 de 02 de 2012
Assinatura do Responsável

Deduções legais
IRRF: (1,50%) = 60,00

Valor líquido(R$): 3.940,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

TOTAL R$ 4.000,00

Deduções Legais: 31.11.04.0003

Base de Cálculo do ISS: | **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3
03303

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03303

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 09/10/2012

DATA DE EMISSÃO: 01 / 02 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321-9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ/CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000022
CPAD I / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (fevereiro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
				TOTAL R$	4.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADF 04/02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA	
IRRF NF 3303, 01/02/2012 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.	
DARF válido para pagamento até 30/03/2012	
Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21/03.0001	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	1,98
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	61,98

CONTABILIZADO Partido Progressista

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0050 152885164 290312 61,98C R DARF

ITAU 0050 152885164 290312 61,98C R DARF

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES ***
CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223320 BRASILIA-DF 28/01/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/C: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000023
CPAD I / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223320 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

4-DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO **RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**

RUA SALGADO FILHO, , 1820 76804-118 PORTO VELHO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 **Referente mês: 02/2012**

Código Nome do Funcionário

35-ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA Adm: 02/01/2012

Função: Consultor Juridico CPF: . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
91	I.R.	27,50		1.030,97

CONTABILIZADO Partido Progressista

31.11.04.0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000024 CPADI / SJD

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	6.500,00	1.030,97
	Valor Líquido ->	5.469,03

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MÊS	BASE CALC. IRRF
6.500,00	10.416,20	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LÍQUIDO DESTE RECIBO.

/ / Assinatura do Funcionário:

SCI - Visual Practice - IGUACU CONTABILIDADE

Ernandes Viana de Oliveira
OAB/RO1357
CPF 523 468 201-30

01/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:04:44
481116813 0162

OUVIDORIA BB 0800 729.5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO.

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA 01/03/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.681.300.162
VALOR CHEQUE BB 5.469,03
VALOR TOTAL 5.469,03

NR.AUTENTICACAO 5.DEC.920.862.C52.A58
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ERNANDES VIANA

Advocacia & Consultoria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000025
CPADI / SJD

RECIBO

VALOR R$	6.500,00
Código da Receita	0588
IRRF	1.030,97
TOTAL R$	5.469,03

Recebi do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/RO, agremiação política com endereço na Rua Salgado Filho, 1820, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob número: 02.104.754/0001-17, a importância constante no caput deste recibo, proveniente do pagamento de consultoria jurídica/honorários advocatícios, conforme cópia do contrato em anexo.

Para maior clareza firmo o presente para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho, de fevereiro de 2012.

CONTABILIZADO Partido Progressista

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 523.468.201-30
OAB/RO 1357

- Conta-Poupança nº: 15.679-5 – Agencia nº: 3181-X – Banco: 001

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Salas 01/02 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289
PORTO VELHO - RONDÔNIA.
E-mail – vianaadv@brturbo.com.br

001026
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.056,59

(TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE ******
CENTAVOS)**********

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223367 BRASILIA-DF 04/02/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO EMPRESA BRABO MAGALHAES ADVOGADOS,
CNPJ: 03.893.033/0001-04
BOLETO COM VENC. EM 10/03/2012,
VALOR:.....3.056,59
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223367 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL, REFERENTE

A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS DO MES DE 03/2012, BOLETO COM VENC. EM 10/03/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTE AO MENU PRINCIPAL E RETIRE EM CONSULTA

Clique **somente** aqui para Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

BRABO MAGALHÃES

CNPJ/CPF: 03.893.033/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CCM: 900415606
ENDEREÇO: R SÁ E ALBUQUERQUE, 462
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-180
MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2012	DATA DA PRESTAÇÃO: 01/03/2012	Nº: 1933	SÉRIE: A	SUB-SÉRIE: ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na pagina da Prefeitura pelo Endereço:
www.informe.issqn.com.br
Codigo do Controle de Nota Fiscal: A29C7.67915.6B750.F673E.9C99F/ECA84-26

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000027
CPADI / SJD

DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/AL

CNPJ/CPF: 04.181.135/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 203, BAIRRO: PAJUÇARA
CEP: 27030-100 MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1		1	6911701	Serviços Advocatícios	3.103,13	3.103,13	17.13
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9				31.11.04.0003			

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	3.103,13
IRRF:	46,54		

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REF. A MAR/12.

VALOR LÍQUIDO A PAGAR: R$ 3.056,59

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 01 de 03 de 2012
Assinatura do Responsável

CONTABILIZADO
Partido Progressista

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

RECEBÍ (EMOS) DE **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**
OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 1933 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____ _____
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Sacado**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
10/03/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
3.056,59		

(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	16137004000000173-6	NF 1933

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo de Entrega**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
10/03/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	Nosso Número
3.056,59	16137004000000173-6

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000028
CPADI / SJD

07/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:15:19
481116813 0217

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161370040800000173179952680000305659

NOSSO NUMERO	16137004000000173
CONVENIO	01613700
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS	
AGENCIA/CUD. CEDENTE	1523/00015597
DATA DE VENCIMENTO	12/03/2012
DATA DO PAGAMENTO	07/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.056,59
VALOR COBRADO	3.056,59

NR.AUTENTICACAO A.995.80E.34B.153.CCA

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Debit .com.br

Debit Atualiza - Correção Monetária

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONTRATUAL ANUAL - PARTIDO PROGRESSISTA-PP

Valores atualizados até 01/03/2012 **Indexador utilizado: IGP-M (FGV)**

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10/03/2011	R$ 3.000,00 x 1,034375686	R$ 3.103,13

Totais

Valores corrigidos **R$ 3.103,13**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 001029
CPAD / SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM PARTIDO PROGRESSISTA – PP E BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS

CONTRATANTE: PARTIDO PROGRESSISTA – PP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.181.135/0001-51, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representado pelo Presidente do Diretório Estadual - Senador Benedito de Lira, brasileiro, casado, advogado, ora investido no cargo de Senador por Alagoas, portador da cédula de identidade RG nº 95.845 SSP/AL, inscrito no CIC/MF sob o nº 003.225.984-00, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 505, apto. 702, no bairro de Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000030
CPADI / SJD

CONTRATADO: BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/001-04, com registro na OAB/AL. nº 082/ 2000-RE, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 462, no bairro do Jaraguá, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representado por seu sócio-gerente – **Sr. Marcelo Henrique Brabo Magalhães**, brasileiro, casado, advogado, legalmente inscrito na OAB/AL sob o nº 4.577, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Destina-se o presente a firmar a contratação de serviços advocatícios especializados do CONTRATADO para a prestação ampla de consultoria e assessoria jurídicas, tanto administrativa, quanto judicial, na área eleitoral, com a finalidade precípua de promover a defesa dos interesses e direitos do CONTRATANTE em todas as esferas e instâncias onde os feitos tramitarem e perante os órgãos com que mantiver relação ou vier a manter.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a remunerar os serviços técnicos jurídicos do CONTRATADO no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), por mês, cujo vencimento será no décimo dia útil de cada mês, vencendo-se, cada uma das prestações de forma antecipada, ou seja, antes de iniciar-se o mês de prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATADO compromete-se a disponibilizar profissional devidamente habilitado para comparecer a sede do CONTRANTE promovendo ***in locu*** a assessoria e consultoria ora contratada, dirimindo, para esse fim, as dúvidas existentes, comprometendo-se, ainda, a participar de reuniões, convenções, audiências, etc., desde que de interesse do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tem-se que a natureza jurídica do presente contrato é de meio, e não de resultado. Nesse sentido, vincula-se o Escritório CONTRATADO ao desempenho de suas atividades laborais da maneira mais técnica e avançada possível, cumprindo todos os requisitos legais para o desenvolvimento dos atos processuais que forem confeccionados em defesa da esfera jurídica do CONTRATANTE, não garantindo, porém, o resultado satisfatório das contendas, por fugir-lhes de competência, dada à natureza da prestação de seus serviços jurídicos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000031
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Toda e qualquer alteração do presente CONTRATO, a exceção da renovação do prazo avençado, somente será válida se tomada expressamente em mútuo consenso pelas partes, com a mesma formalidade observada à firmação deste, em instrumento que ao presente aderirá, fazendo parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a parte contratante culpada às sanções previstas na legislação civil, além da multa contratual equivalente a 06 (seis) parcelas mensais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão do presente contrato sem justa motivação, caberá à parte inocente a percepção do valor equivalente a 06 (seis) parcelas mensais, a título de cláusula penal/multa, sem prejuízo dos honorários das ações em curso a si devidos (caso a parte inocente seja o CONTRATADO), na forma disposta na legislação em vigência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO elegem o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas [illegible]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor ora pactuado será reajustado anualmente pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os honorários de sucumbência (quando das demandas judiciais) pertencem, com exclusividade, ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS GASTOS EVENTUAIS

Os gastos pecuniários eventuais necessários, a e exemplo de transporte e alimentação, bem como com passagens e hospedagens para outras cidades do Estado e outras regiões do País (quando forem necessárias viagens para a viabilização do empreendimento jurisdicional ou administrativo objeto desta avença) serão custeados, em sua totalidade, pelo CONTRATANTE, o qual deverá antecipar, em ocasiões que tais, quantias suficientes para a consecução de tais fins. Igualmente, serão arcadas pelo CONTRATANTE as despesas com custas judiciais, emolumentos, xerox, autenticações, entre outras.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000032
CPAD I / SJD

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja conveniência e interesse de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não havendo manifestação de quaisquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo estipulado, o presente Contrato será considerado renovado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o CONTRATADO a intervir em todas as demandas judiciais que possua o CONTRATANTE interesse direto ou indireto, ressalvadas aquelas relativas a contratos anteriores e que não sejam repassadas para o mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer, em tempo hábil e eficientemente, não só a listagem de ações em tramitação (pendentes de julgamento), mas também todos os documentos necessários ao regular processamento das ações judiciais e atividades administrativas e de consultoria, como espeque/fundamentação para os trabalhos do Escritório CONTRATADO.

instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam CONTRATANTE e CONTRATADO o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presentes também o subscrevem.

Maceió/AL, 10 de março de 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000033
CPADI / SJD

CONTRATANTE: _____

Senador Benedito de Lira
Presidente

CONTRATADO: _____

Marcelo Henrique Brabo Magalhães
Sócio – Gerente

TESTEMUNHAS:

01 - Audineide S. Cavalcante
RG 5800101 2232 SSP/AL
CPF 038.408.564-42

02- Quiteria Mª de Jesus
RG 884.960 SSP AL
CPF 516.342.954.04

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 14/03/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223378
Este cheque destina-se : (NF. 3322)
PAGAMEMTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.,
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/04/2012,
VALOR.....3.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls: 000034
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 223378

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C,

REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2012, NOTA FISCAL N. 3322, BOLETO COM VENC. EM 04/04/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22435.070358 9 52930000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento: **04/04/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **01/03/2012**	Núm. do Documento: **9ABR12**		Espécie Doc.: **DS**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **01/03/2012** — Nosso Número: **102243507035**
Uso do Banco: **Sem Reg.**	Carteira: **COB**	Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor — (=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000035
CPAD I / SJD

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22435.070358 9 52930000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento: **04/04/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **01/03/2012**	Núm. do Documento: **9ABR12**		Espécie Doc.: **DS**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **01/03/2012** — Nosso Número: **102243507035**
Uso do Banco: **Sem Reg.**	Carteira: **COB**	Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor — (=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

CONTABILIZADO Partido Progressista

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

22/03/2012 -- BANCO DO BRASIL - 13:28:12
0080
481116813
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222435070358952930000394000
DATA DO PAGAMENTO 22/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO B.2D7.6B7.5D5.002.FCA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03322

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *09/10/2012*

DATA DE EMISSÃO: 01 / 03 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000036
CPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (março/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 01 de 03 de 2012
Assinatura do Responsável

Deduções legais
IRRF: (1,50%) = 60,00

Valor líquido(R$): 3.940,00

31.11.04.0003

CONTABILIZADO Partido Progressista

TOTAL R$ 4.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3

03322

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

CONTABILIZADO Partido Progressista

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	60,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000037
CPADI / SJD

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
33219499 AGA

IRRF NF. 3322, 01/03/2012 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.

DARF válido para pagamento até 20/04/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.1003.0001

85680000000-7 60000064211-3 11008871690-4 00117082091-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

19/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:31:36
481114198 0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85680000000 60000064211
11008871690 00117082091

DATA DO PAGAMENTO 19/04/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 60,00

NR.AUTENTICACAO 1,2DE.F6F.D9A.D8D.325

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223419 BRASILIA-DF 20/03/2012
Este cheque destina-se :
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490 OP: 003
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR:.....14.077,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000038
CPADI / SJD

cópia de cheque nº ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	223419
Utilizado para	BANCO DO BRASIL
	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE A
HONORARIO INICIAL CONFORME CONTRATO, NF: 0641, DEP. VIA TED CONFORME	

DADOS ACIMA. Vistos		Contador			Cheque assinado por:
			Caixa		
			C/Corrente		
			Talão		

PRES./ TES.

tilibra

22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:11:06
481116813 0142

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	5.498
DATA DA TRANSFERENCIA	22/03/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADVOGADOS
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC: 2490 CONTA: 00000000065	
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00

NR.AUTENTICACAO 1.0F1.294.DF2.836.A9E

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0641

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000039
CPAD I / SJD

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNRJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - PP

Endereço: Anexo I, 17.º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: DF | Fone: —

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: —

Data da Emissão: 16/03/2012 | Cond. Pagamento: —

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
—	—	Honorário inicial, conforme contrato.	—	—	15.000,00

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
Titular: Nagel Advogados Associados
~~Banco: Caixa Econômica Federal~~
Agência: 2490
Operação: 003
C/Corrente: 006-5

CONTABILIZADO Partido Progressista

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 16 de 03 de 2012
Assinatura do Responsável

TOTAL R$ 15.000,00

Deduções Legais: 1,5% R$ 225,00 4,65% R$ 697,50

Base de cálculo do ISS: 31.11-04.0003 | Valor do ISS:

Informações complementares:

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
0641

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 16 de março de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000040
CPADI / SJD

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
A/C Dr. ECEMBRANEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 641, referente a honorário inicial, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

PARTIDO PROGRESSISTA

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000041
CPADI / SJD

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **PARTIDO PROGRESSISTA - PP**, com sede Anexo I, 17º andar, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP 70165-900, registrado no TSE conforme Resolução nº 19.386 (publicada no Diário da Justiça de 16/12/1995) e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.887.169/0001-05, por seu Presidente do Diretório Nacional, Senador Francisco Dornèles, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, **NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecido no SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, no 50 11o andar, sala 1102, Brasília Shopping and Towers, inscrito no CNPJ sob no 07.111.167/0001-79 neste ato representada por seu bastante procurador, JOSÉ NAGEL , brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o no 4.208, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado um contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO DO CONTRATO

1.1.- O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de acompanhamento processual e consultoria jurídica, conforme escopo definido na cláusula 1.2 abaixo, de acordo com as condições estipuladas no presente contrato.

1.2.- O escopo da prestação de serviço, ora contratada, é a realização exclusiva de acompanhamento de processos no Tribunal de Contas da União, quando os advogados constituídos não tiverem Escritórios localizados em Brasília – Distrito

PARTIDO PROGRESSISTA

Federal, bem como a eventual elaboração de estudos e emissão de nota técnica sobre cada um dos casos submetidos ao referido acompanhamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000042
CPADI / SJD

1.3.- Fica também ajustado que, cada novo processo submetido ao acompanhamento da CONTRATADA fará parte de um conjunto de demanda previsível e suportado pelo preço mensal deste Contrato, para que, dependendo do volume, possa ensejar, se for o caso, a revisão das condições iniciais objeto da respectiva atuação.

CLÁUSULA II - OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

2.1.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1.1.- Caberá à CONTRATADA:

a) executar a prestação de serviços, objeto deste contrato, em estreita colaboração e mediante permanente comunicação com a CONTRATANTE;

b) entregar, quando solicitado, o resumo das situações processuais existentes, os estudos e notas técnicas pertinentes, no prazo que for estabelecido pela CONTRATANTE;

c) não estabelecer contratos com terceiros que possam, de alguma forma, interferir ou conflitar com os interesses do escopo acordado com a CONTRATANTE;

d) ser total e exclusivamente responsável pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável, com especial ênfase na tributária, civil, previdenciária e trabalhista.

2.1.2.- A não observância das obrigações dispostas nas alíneas do item acima, bem como das demais previstas neste contrato e daquelas previstas no Código de Ética e no próprio Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, sujeitará a CONTRATADA às penas legalmente previstas.

2.2.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.2.1.- Caberá à CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos dos valores acordados nas datas pactuadas;

b) suprir a CONTRATADA de diretrizes, documentos, informações e demais elementos que possuir relacionados ao objeto deste contrato, além de autorizações específicas para sua atuação perante terceiros, se necessário;

PARTIDO PROGRESSISTA

c) arcar com todas as despesas relacionadas aos eventuais deslocamentos e compromissos decorrentes da execução das obrigações por assumidas neste instrumento, assim como, com todos custos de cópias e encargos adicionais pelos quais seja considerado como responsável pelo pagamento as partes constantes dos respectivos processos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000043
CPADI / SJD

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1.- Pela execução dos serviços ora avençados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia inicial de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vencimento a cada dia 05 dos meses subseqüentes.

3.2.- As despesas diretas ou indiretas, tais como transporte, hospedagem, refeição, ressarcimento para utilização de estacionamentos externos e outras despesas, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - ABRANGÊNCIA DO PREÇO

4.1.- O preço contratado abrange o pagamento de todas as prestações a cargo da CONTRATADA, bem como os encargos fiscais eventualmente incidentes ou que venham a incidir sobre este contrato ou sobre a prestação de serviços dele objeto.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

5.1.- Os valores mencionados na Cláusula III serão depositados na conta corrente da CONTRATADA, existente na Caixa Econômica Federal de Brasília (Agência 2490, Operação 003, nº 0065), uma vez atendidos os pressupostos estabelecidos no presente, e desde que as correspondentes faturas tenham sido emitidas em rigorosa conformidade com a legislação tributária.

PARTIDO PROGRESSISTA

CLÁUSULA VI – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.

6.1.- Quaisquer tributos relativos à prestação dos serviços ora contratados serão absorvidos pela parte que as leis aplicáveis em vigor definirem como Contribuinte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000044
CPADI / SJD

CLÁUSULA VII – PRAZO

7.1.- O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, com a concordância expressa das partes, na hipótese da tramitação de outros processos de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - DO SIGILO

8.1.- A CONTRATADA obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, processos, pormenores, informações e/ou documentos, relacionados com o objeto do presente contrato, bem como sobre quaisquer outras informações da CONTRATANTE de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste Contrato, sendo eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, sob as penas da Lei.

CLÁUSULA IX – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

9.1.- As partes não responderão pelo eventual descumprimento de suas obrigações contratuais, se este resultar de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.2.- Para os fins acima previstos, a CONTRATADA e a CONTRATANTE obrigam-se:

a) comunicar o fato à outra, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência ou de seu início, fornecendo-lhe detalhes sobre o evento;

b) comprovar, perante a outra, que o fato alegado realmente contribuiu para o descumprimento da obrigação.

PARTIDO PROGRESSISTA

CLÁUSULA X – CESSÃO

10.1. - A CONTRATADA não poderá ceder total ou parcialmente o presente contrato, a qualquer título, sem aprovação escrita da CONTRATANTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000045
CPADI / SJD

CLÁUSULA XI – ALTERAÇÕES

11.1. - Qualquer alteração do contrato somente produzirá efeitos, se realizada através de documento assinado pelos representantes legais de ambas as partes.

CLÁUSULA XII – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1.- Todos os funcionários indispensáveis à realização dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente Contrato, serão fornecidos às expensas e sob total responsabilidade da CONTRATADA, a qual, na qualidade de única empregadora, responderá por todas as obrigações decorrentes das leis sociais e inerentes ao pessoal a seu cargo, tais como salários, avisos prévios, licenças, horas extras, férias, seguros por acidentes do trabalho, indenizações, contribuições para o INSS, FGTS, contribuição sindical, incluídas, mas não se limitando a questões trabalhistas, cíveis, fiscais e penais.

12.2.- Nos casos em que, por solidariedade legal ou tolerância, a CONTRATANTE pagar qualquer débito pela CONTRATADA, de qualquer origem, inclusive trabalhista e previdenciário, devido por ambos e resultante da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira acima, terá a primeira direito de regresso contra a CONTRATADA, por aquelas quantias pagas, devidamente corrigidas.

PARTIDO PROGRESSISTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000046
CPAD I / SJD

CLÁUSULA XIII – NOVAÇÃO

13.1.- A omissão, no exercício de qualquer direito ou a forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a CONTRATANTE de, posteriormente, agir da mesma maneira e nem poderá ser alegada pela CONTRATADA como precedente ou novação.

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO

14.1.- O presente contrato poderá ser rescindido, a critério da CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não der acompanhamento necessário ao objeto deste contrato;
b) Não cumprir quaisquer outras obrigações contratuais.

CLÁUSULA XV – CONDIÇÕES GERAIS

15.1.- Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeitos se realizada por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

15.2.- A omissão no exercício de qualquer direito ou a forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecerá obrigação para a CONTRATANTE de, posteriormente, agir da mesma maneira e nem poderá ser alegada pela CONTRATADA como precedente ou novação.

15.3.- Além do disposto neste instrumento, são aplicáveis ao presente contrato, no que couber, as disposições do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, do Código de Ética e do Código Civil Brasileiro.

PARTIDO PROGRESSISTA

CLÁUSULA XVI - FORO

16.1.- Para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, fica eleito o foro da cidade de Brasília – Distrito Federal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI / SJD

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília (DF), 07 de março de 2012.

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Senador FRANCISCO DORNELES

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

JOSÉ NAGEL

Testemunhas:

1. Nome SUELY TIEMI S. FUKUSH.
RG. 604604 SSP-DF.

2. Nome ALEXANDRE MATSUDA NAGEL
RG. 1700977 SSP-DF

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223420 BRASILIA-DF 20/03/2012

Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 03/2012
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL:.....922,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000048
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº 223420 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO NOTA DE HONORARIO INICIAL N.0641, EMPRESA NAGEL ADV. ASSOCIADOS,

DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, DO MES DE MARCO DE 2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO 31/03/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA 1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
	06 DATA DE VENCIMENTO 20/04/2012
IRRF NF 641 16/03/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS	**07** VALOR DO PRINCIPAL 225,00
DARF válido para pagamento até 20/04/2012 Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	**08** VALOR DA MULTA 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	**09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 0,00
Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	**10** VALOR TOTAL 225,00

21.12.03.0001

85600000002-1 25000064211-7 11008871690-4 00117082091-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

26/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:59:38
481114108 0399

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000002 25000064211 11008871690 00117082091
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	1.3EB.267.307.7B9.5DB

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	13/04/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000050
ASSI / SJD

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 641 16 /03/12 NAGEL ADV ASSOCIA
D

DARF válido para pagamento até 13/04/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

85670000006-5 97500064210-1 41008871690-8 00159522091-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

26/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:59:24
481114108 0398

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000006 97500064210 41008871690 00159522091
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	3.379.985.196.A7A.FE4

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 090051
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES *** CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223459 BRASILIA-DF 26/03/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223459 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO
RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 PORTO VELHO / RO
CNPJ: 02.104.754/0001-17

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente mes Março/2012

Código	Nome do Funcionário	C.C:
35	**ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**	CBO : 2410-40 750 Consultor Juridico

CPF . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referen.	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000052
CPADI / SJD

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal

Brasília 02 de 04 de 12

Assinatura do Responsável

31.11.04.0003

	T. Vencimento	Tot Desconto
	6.500,00	1.030,97
Valor Líq.->		**5.469,03**

SAL BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário:

SCI - Visual Practice - IGUACU CONTABILIDADE

CONTABILIZADO
Partido Progressista

02/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:04:12
481116813 0227
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	02/04/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.227
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO E.32E.3E2.64D.C2D.3E3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.000,00

(DOIS MIL REAIS)**********

****

JOSE GRANJA DE SOUZA.

Banco: 001 Numero cheque: 223488
Este cheque destina-se : (NFe. 4)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
Ag: 2363-9
C/C: 79369-8
CPF: 392.754.818-72
VALOR.....2.000,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-MT.

BRASILIA-DF 28/03/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000053
CPAD I / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223488

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-MT, REFERENTE

SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NA AREA ELEITORAL, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador			Cheque assinado por:
			Caixa		
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65) 3314-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Jose Granja de Souza
Jose Granja de Souza
Rua Brasil Lot Campo Velho, 188 - Coxipo
CEP 78000-000 - Fone (65) 3052-6760 - Cuiabá - MT
dir.granja@terra.com.br
Inscrição Municipal 1117604 - CPF/CNPJ 382.754.818-72

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**6/3/2012**	**D 3 9C 40**	**4**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
01.339.285/0001-52		PP Partido Progressista

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Travessa Alice de Faria	117		Goiabeiras

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78020-828	Cuiabá / MT	(65)3322-5726	oliveiraramos.adv@gmail.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPAD I / SJD

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ELEITORAL, JUNTO AO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2012.

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 06 de 03 de 12
Assinatura do Responsável

CONTABILIZADO
Partido Progressista

31.11.04.0003

02/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:02:31
481116813 0221
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOSE G. DE SOUZA
AGENCIA: 2363-9 CONTA: 79.369-8

DATA	02/04/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.221
VALOR CHEQUE BB	2.000,00
VALOR TOTAL	2.000,00

AUTENTICACAO 5.E06.101.1FF 4C8.572
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
7499399 - Outros Serviços Prestados Principalmente as Empr...	**5,00**	14	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 100,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 2.000,00**

Informações Complementares

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 13/03/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223371
Este cheque destina-se : (NF. 3365)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000056
CPAD/ASJD

cópia de cheque nº 223371 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE A PRES-
TACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03365, DEPOSITO VIA TED	
CONFORME DADOS ACIMA.	

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

11/04/2012 BANCO DO BRASIL
481114198

AUTENTICACAO BB
COMPROVANTE DE

NR. DOCUMENTO
DATA DA TRANSFERENCIA
REMETENTE PARTIDO PROGRESSISTA
TELEFONE INFORMADO:
AGENCIA REM INFORMADA: 0459
CONTA REM INFORMADA:
FAVORECIDO BARBOSA E DIAS ADV ASSOCI
CGC 03.210.763/0001-55
BANCO 070 AGENCIA: 0059 CONTA: 000060036
FINALIDADE 010 OBSERVACAO:
VALOR 46.925,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 46.938,50

NR.AUTENTICACAO 9.0FA.8DF.259.580.0

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03365

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *09/10/2012*

DATA DE EMISSÃO: 12 / 03 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321-9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000056
CPAD I / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília ___ de ___ de ___
Assinatura do Responsável

Deduções legais
IRRF: (1,50%) = 750,00
PIS: (0,65%) = 325,00
COFINS: (3,00%) = 1.500,00
CSLL: (1,00%) = 500,00
Valor líquido(R$): 46.925,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

TOTAL R$ 50.000,00

Deduções Legais: 31.11.04.0003

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3
03365

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000057
CPAD / SJD

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 13/03/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223372
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 03/2012,
NF. 3365, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº 223372 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO NOTA FISCAL N. 3365, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/IRRF
PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE MARCO DE 2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

Cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 3365 12/03/12 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/04/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.08.0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000058
CPAD/PSJD

85630000007-7 50000064211-5 11008871690-4 00117082091-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:34:37
481116813 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85630000007 50000064211
11008871690 00117082091
DATA DO PAGAMENTO 22/03/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO-DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 750,00

NR.AUTENTICACAO 2.215.1AA.FC2.89F.B33

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/03/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS E CSLL NF 3365 12/03/12 BARBOSA E DIAS

DARF válido para pagamento até 30/03/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.41.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000059
CPAD I / STI

85630000023-4 25000064209-1 01008871690-6 00159522075-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:34:31
481116813 0082

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85630000023 25000064209
01008871690 00159522075
DATA DO PAGAMENTO 22/03/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.325,00

NR.AUTENTICACAO C.9DF.140.4D1.F78.EC8

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.056,59

(TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE ******
CENTAVOS)**********

BRADO MAGALHAES ADVOGADOS.

BRASILIA-DF 03/04/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223505
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO EMPRESA BRADO MAGALHAES ADVOGADOS,
CNPJ: 03.893.033/0001-04
BOLETO COM VENC. EM 13/04/2012,
VALOR.....3.056,59
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000060
CPADI / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223505

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL, REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2012, BOLETO COM VENC EM 13/04/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

18/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:22:57
481114198 0124

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161370040500000191171853070000305659
NOSSO NUMERO 161370040000000191
CONVENIO 01613700
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1523/000155597
DATA DE VENCIMENTO 18/04/2012
DATA DO PAGAMENTO 18/04/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.056,59
VALOR COBRADO 3.056,59

NR.AUTENTICACAO 5.A57.AF3.B57.56C.759
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITOR
Fls: 000061
CPADI/SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Sacado**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
18/04/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
3.056,59		

(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	161370040000000191-4	1978

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo de Entrega**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
18/04/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	Nosso Número
3.056,59	161370040000000191-4

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000062
CPAD1 / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Sacado**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
13/04/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
3.056,59		

(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	16137004000000183-3	NF 1978A

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo de Entrega**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
13/04/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	Nosso Número
3.056,59	16137004000000183-3

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01613.700408 00000.183178 8 53020000305659**

Local de pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: **13/04/2012**

Cedente
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

Agência / Código Cedente: **01523-7/000000015597-7**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
02/04/2012	NF 1978A	RC	N	02/04/2012

Nosso Número: **16137004000000183-3**

Nº da Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$	0,00	X

(=) Valor do Documento: **3.056,59**

Instruções:
JUROS DE MORA DE 3.0% MENSAL(R$ 3,05 AO DIA)
MULTA DE 3.0% A PARTIR DE 14/04/2012

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Juros / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado: **PARTIDO PROGRESSISTA - CNPJ: 04.181.135/0001-51**
RUA EPAMINONDAS GRACINDO,203,PAJUCARA
57.000-000 - MACEIO AL

Sacador / Avalista:

Código de baixa

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTE AO MENU PRINCIPAL E RETIRE EM CONSULTA

Clique **somente** aqui para Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

BRABO MAGALHÃES

CNPJ/CPF: 03.893.033/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CCM: 900415606
ENDEREÇO: R SÁ E ALBUQUERQUE, 462
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-180
MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2012	DATA DA PRESTAÇÃO: 02/04/2012	Nº: 1978	SÉRIE: A	SUB-SÉRIE: ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na página da Prefeitura pelo Endereço:
www.informe.issqn.com.br
Código de Controle de Nota Fiscal: 0C5DF.9AD29.13D5C.219FE.E75F4/13255-23

DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/AL

CNPJ/CPF: 04.181.135/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 203, BAIRRO: PAJUÇARA
CEP: 27030-100 MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000063
CPAD I / SJD

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1		1	6911701	Serviços Advocatícios	3.103,13	3.103,13	17.13
2							
4							
5							
6							
7							
8							
9				311.04.0003			

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	3.103,13
IRRF:	46,54		

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REF. A ABR/12.

VALOR A PAGAR: R$ 3.056,59.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

RECEBÍ (EMOS) DE **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**
OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 1978 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____ _____
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223515 BRASILIA-DF 16/04/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3367)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/05/2012.
VALOR.....3.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000064
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 223515 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C,

REFERENTE SERVICO ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2012, NOTA FISCAL N. 3367, BOLETO COM VENC. EM 04/05/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22462.070917 9 53230000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento: **04/05/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **03/04/2012**	Núm. do Documento: **9MAI12**	Espécie Doc.: **DS**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **03/04/2012**	Nosso Número: **102246207091**
Uso do Banco: **Sem Reg.**	Carteira: **COB** / Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000065
CPADI / SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22462.070917 9 53230000394000

Local de pagamento: **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento: **04/05/2012**
Cedente: **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente: **059-600360-9**
Data do Documento: **03/04/2012**	Núm. do Documento: **9MAI12**	Espécie Doc.: **DS**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **03/04/2012**	Nosso Número: **102246207091**
Uso do Banco: **Sem Reg.**	Carteira: **COB** / Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

CONTABILIZADO Partido Progressista

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

19/04/2012 481114198 - BANCO DO BRASIL - 13:28:05 0180
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222462070 09179532300000394000
DATA DO PAGAMENTO 19/04/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO B.AE2.D46.99E.C08.D55
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03367

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *09/10/2012*

DATA DE EMISSÃO: 02 / 04 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321-9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000066
CPAD I / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (abril/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 02 de 04 de 12
Assinatura do Responsável

Deduções legais
IRRF: (1,50%) = 60,00

Valor líquido(R$): 3.940,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

3111.04 0003

TOTAL R$ 4.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3

03367

CONTABILIZADO
Partido Progressista

54.902,31

(CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA *
E UM CENTAVOS)**********

MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223589
Este cheque destina-se : (NF. 332)
TED BANCO SANTANDER (033)
AG: 2134
C/C: 13000246-8
CNPJ: 04.813.785/0001-72
VALOR.....54.902,31
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 18/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000067
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 223589 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFEREN-

TE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 332, DEPOSITO VIA TED CONFORME

DADOS ACIMA.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

19/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:06:24
481114198 0140
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	20.321
DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2012
REMETENTE	PARTIDO PROGRESSISTA
TELEFONE INFORMADO:	006133219499
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	MENDES COSTA ADVOGADOS
CGC	04.813.785/0001 72
BANCO: 33 AGENC:	2134 CONTA: 00130002468
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	54.902,31
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	54.915,81

NR.AUTENTICACAO A.A25.666.0FD.CAA.0E9

Clique Aqui, para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20120417 08245235717 08245235717

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000332	17/04/2012 18:45:04	GQYX-JBDL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.813.785/0001-72** Inscrição Municipal: **0.311.041-9** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**

Nome Fantasia: **MENDES COSTA ADVOGADOS** Tel.: **21 22520115**

Endereço: **AVN RIO BRANCO 114, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-001**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **GLAUCIA@MENDESCOSTA.COM.BR**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000068 CPAD I / SJO

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.887.169/0001-05** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PARTIDO PROGRESSISTA**

Endereço: **PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900** Tel.: ----

Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº1.116.986S-C, DE INTERESSE DE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, PERANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARCALAS 02 E 03/06.

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal

Brasília___de___de____

Assinatura do Responsável

CONTABILIZADO Partido Progressista

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 1.755,00	R$ 585,00	R$ 0,00	R$ 877,50	R$ 380,25	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 58.500,06

Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

3111-04.0003

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	-----	-----	-----	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 54.902,31

PP - Nacional

De: "Gláucia" <glaucia@mendescosta.com.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Cc: "'Álvaro Reinaldo de Souza'" <alvaro.de.souza@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 18 de abril de 2012 11:13
Anexar: NOTA FISCAL PARTIDO PROGRESSISTA 17-4-12.docx
Assunto: Nota Fiscal Partido Progressista

Prezado Dr. Antonio Sembranel,

Bom dia!

Segue em anexo nota fiscal referente ao processo 1.116.986S-C, parcelas 02 e03/06 no valor total bruto de R$58.500,06.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000069
CPADI / SJD

Aproveito para informar os dados bancários para depósito:

Banco Santander (033)
Agência: 2134
Conta Corrente: 13000246-8
Mendes Costa Advogados Associados
CNPJ: 04.813.785/0001-72

No aguardo.

Atenciosamente,

Glaucia Macedo de Freitas
MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Sete de Setembro, 6º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.050-009
Telefone: (21) 2252-0115
Telefone Profissional: (21) 8143-4688

_____ Informação do ESET NOD32 Antivirus, versão da vacina 6965 (20120314)

A mensagem foi verificada pelo ESET NOD32 Antivirus.

http://www.eset.com

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.597,75

(TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E **
CINCO CENTAVOS)**********

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Banco: 001 Numero cheque: 223590
Este cheque destina-se : BRASILIA-DF 18/04/2012
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 04/2012,
Nº 332, CNPJ: 04.813.785/0001-72
VALOR TOTAL.....3.597,75

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO
Fls: 000070
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 223590 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 332, EMPRESA MENDES COSTA ADV. ASS., DARFIRRF
PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE ABRIL DE 2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/05/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.720,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.720,25

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0332 17/04/12 MENDES COSTA ADV

DARF válido para pagamento até 15/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.03.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000071
SAD / SJD

85630000027-5 20250064213-9 61008871690-3 00159522121-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:31:15
481114198 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000027 20250064213 61008871690 00159522121
DATA DO PAGAMENTO	19/04/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	2.720,25
NR.AUTENTICACAO	C.9BA.E62.AA2.EFE.F17

1ª Via

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/04/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 18/05/2012
IRRF NF 0332 17/04/2012 MENDES COSTA ADV ASSOCIAD	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 877,50
DARF válido para pagamento até 18/05/2012 Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	**08** VALOR DA MULTA: 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.14.01.0000	**10** VALOR TOTAL: 877,50

85630000008-5 77500064213-9 91008871690-7 00117082121-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL ELEITORAL
CPAD! / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:30:35
481114198 0184

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000008 77500064213 91008871690 00117082121
DATA DO PAGAMENTO	19/04/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	877,50
NR.AUTENTICACAO	2.F9B.0FA.9DD.2B0.C44

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223599 BRASILIA-DF 25/04/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0647)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 223599 ☐ Visado ☐ Cruzado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000073
CPAD/SJD

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SER-
	VICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0647, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS
	ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

27/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:50:15
481116813 0188
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	65
DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADV ASSOC -
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC:	2490 CONTA: 00000000065
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00
NR.AUTENTICACAO	9.483.B4F.1BC.1F1.C4C

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0647

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília Estado: DF. Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 I.E.: —

Data da Emissão: 13.04.2012 Cond. Pagamento: —

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000074
CP/ DI/ SJD

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
—	-	Honorário mensal, conforme contrato.	-	-	15.000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE Titular: Nagel Advogados Associados Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2490 Operação: 003 C/Corrente: 006-5			

CONTABILIZADO Partido Progressista

TOTAL R$ 15.000,00

Deduções Legais: 1,5% = R$ 225,00 4,65% = R$ 697,50

Base de cálculo do ISS: 31.04.0003 Valor do ISS:

Informações complementares:

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados**, os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

NOTA FISCAL 0647

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal

Brasília 13 de 04 de 12

Assinatura do Responsável

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 14 de abril de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
A/C Dr. ECEMBRANEL

Prezados Senhores,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0075
CPADI / SJD

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 647, referente a honorário mensal, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000076
CPAD / SJD

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Banco: 001 Numero cheque: 223600
Este cheque destina-se : BRASILIA-DF 25/04/2012
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 04/2012
NF. 0647, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 223600 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFRENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0647, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE ABRIL DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/05/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 647 13/04/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 18/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 021.12.03.0001

TRIBUNAL ... ELEITORAL
Fls: 0 ... 77
... / SJD

85630000002-8 25000064213-3 91008871690-7 00117082121-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

27/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:06:36
481116813 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000002 25000064213
	91008871690 00117082121
DATA DO PAGAMENTO	27/04/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	225,00

==========

NR.AUTENTICACAO 6.280.A98.673.3C6.F47

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/04/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/04/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS CSLL COFINS NF 647 13 /04/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 30/04/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.08.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 0008
SJD

85620000006-0 97500064212-7 11008871690-4 00159522106-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

27/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:06:43
481116813 0107

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85620000006 97500064212
11008871690 00159522106
DATA DO PAGAMENTO 27/04/2012
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 697,50

==========

NR.AUTENTICACAO D.D0D.712.E0E.278.D73

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES ***
CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

BRASILIA-DF 25/04/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223616
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000079
ASPADI / SJD

cópia de cheque nº 223616 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE

HONORARIOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 · PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente mes Abril/2012

Código	Nome do Funcionário	CBO : 2410-40 750 Consultor Juridico
35	**ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**	

CPF . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referen.	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000080
CPADI / SJD

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal

Brasília____de____de____

Assinatura do Responsável 31.11.04.0003

CONTABILIZADO Partido Progressista

	T. Vencimento	Tot Desconto
	6.500,00	1.030,97
	Valor Liq.->	**5.469,03**

SAL BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário:

27/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:31:48
481116813 0154

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	27/04/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.154
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO 8.37C.32F.057.6BB.6E2
EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
NTRE OUTRAS INFORMACOES.

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 · PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 — Referente mes Abril/2012

Código Nome do Funcionário

35 ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA — CBO : 2410-40 750 Consultor Juridico

CPF . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referen.	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000081 CPAD / SJD

	T. Vencimento	Tot Desconto
	6.500,00	1.030,97
	Valor Líq.->	**5.469,03**

SAL BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário:

TRIBUNAL SUPERIOR
Fls.: 0006
CPADI/S

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223670 BRASILIA-DF 14/05/2012
Este cheque destina-se : (nf. 3436)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/06/2012,
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 223670 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFE-

RENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3436, RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2012, BOLETO COM VENC. EM 04/06/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22477.070209 1 53540000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/06/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/05/2012**	Núm. do Documento **9JUN12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/05/2012**	Nosso Número **102247707020**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000083
CRADI / SJD

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22477.070209 1 53540000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/06/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/05/2012**	Núm. do Documento **9JUN12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/05/2012**	Nosso Número **102247707020**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

18/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:36:15
481116813 0197
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222477070209153540000394000
DATA DO PAGAMENTO 18/05/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

==========

NR.AUTENTICACAO 4.8C0.8CE.2EA.697.2CC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03436

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/03/2013

DATA DE EMISSÃO: 02 / 05 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000084
PADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (maio/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		91.11.04.0003		TOTAL R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
03436

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223745 BRASILIA-DF 23/05/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0653)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000085
CPAD/SJD

cópia de cheque nº 223745 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE A

HONORARIO MENSAL, NOTA FISCAL N. 0653, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

25/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:36:34
481115955 0292
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	206.009
DATA DA TRANSFERENCIA	25/05/2012
REMETENTE	PP NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133219499
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	000000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADV ASSOCIADOS
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC:	2490 CONTA: 000000000065
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00
NR.AUTENTICACAO	4.600.2?D.7D4.5E0.. 0

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0653

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: DF | Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: -

Data da Emissão: 18.05.2012 | Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário mensal			
		conforme contrato.	-	-	15.000,00
		~~DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE~~			
		~~Titular: Nagel Advogados Associados~~			
		Banco: Caixa Econômica Federal			
		Agência: 2490			
		Operação: 003			
		C/Corrente: 006-5			
				TOTAL R$	15.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais 1,5%: R$ 225,00 4,65%: R$ 697,50

Base de cálculo do ISS | *Valor do ISS*

Informações complementares

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

31.11.04.0003

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	*Identificação e Assinatura do Recebedor*

NOTA FISCAL
0653

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000086
CPADI / SJD

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 18 de maio de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
A/C Dr. ECEMBRANEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000087
CPADI / SJD

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 653, referente a honorário do mês de abril/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223746
Este cheque destina-se : BRASILIA-DF 23/05/2012
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 05/2012,
NOTA FISCAL 0653, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000088
CPAD / SJD

cópia de cheque nº 223746 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0653, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS
COFINS E CSLL, COMPETENCIO DO MES DE MAIO DE 2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

0. CL

0. CL

0. CL

697.50 H
225.00 H

002

922.50 ST
0. CL

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0653 18/08/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 15/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 00089
ASJD

85610000006-1 97500064216-8 71008871690-1 00159522152-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

29/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:30:05
481116813 0065

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85610000006 97500064216 71008871690 00159522152
DATA DO PAGAMENTO	29/05/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	697,50

==========

NR.AUTENTICACAO 5.91B.2B5.A05.B5B.802

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF 0653 18/05/12 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 20/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000080
CPAD/SJD

85660000002-5 25000064217-4 21008871690-2 00117082152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª viae)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

29/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:30:12
481116813 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85660000002 25000064217 21008871690 00117082152
DATA DO PAGAMENTO	29/05/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	3.9CC.EA5.C27.3C0.B63

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.056,69

(TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE *******
CENTAVOS)**********

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223760 BRASILIA-DF 23/05/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO EMPRESA BRABO MAGALHAES ADVOGADOS,
CNPJ: 03.893.033/0001-04
BOLETO EM ANEXO,
VALOR.....3.056,59
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL.

PAGAMENTO DE ACORDO
COM RESOLUÇÃO TSE Nº
22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
080091
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº 223760

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL, REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2012, NOTA FISCAL N.
2033, BOLETO COM VENC. EM

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Sacado**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
30/05/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
3.056,59		

(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	16137001400000034-X	NF 2033 A

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo de Entrega**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
30/05/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	Nosso Número
3.056,59	16137001400000034-X

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000092
CRADI / SJD

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01613.700143 00000.025171 3 53370000305659**

Local de pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 18/05/2012

Cedente
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

Agência / Código Cedente: 01523-7/000000015597-7

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
14/05/2012	NF 2033	DM	N	14/05/2012

Nº da Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$	0,00	

Nosso Número: 16137001400000025-0

(=) Valor do Documento: 3.056,59

Instruções:
JUROS DE MORA DE 3.0% MENSAL(R$ 3,05 AO DIA)
MULTA DE 2.0% A PARTIR DE 19/05/2012

CONTABILIZADO
Partido Progressista

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Juros / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado: **PARTIDO PROGRESSISTA - CNPJ: 04.181.135/0001-51**
RUA EPAMINONDAS GRACINDO,203,PAJUCARA
57.000-000 - MACEIO AL

Sacador / Avalista:

Código de baixa

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

29/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:38:32
481116813 0076

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161370014300000034173853490000305659
NOSSO NUMERO 16137001400000034
CONVENIO 01613700
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1523/00015597
DATA DE VENCIMENTO 30/05/2012
DATA DO PAGAMENTO 29/05/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.056,59
VALOR COBRADO 3.056,59

==========

NR.AUTENTICACAO D.C12.DD2.2A0.811.763
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTE AO MENU PRINCIPAL E RETIRE EM CONSULTA

Clique **somente** aqui para Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

CNPJ/CPF: 03.893.033/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CCM: 900415606
ENDEREÇO: R SÁ E ALBUQUERQUE, 462
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-180
MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO: 14/05/2012	DATA DA PRESTAÇÃO: 14/05/2012	Nº: 2033	SÉRIE: A	SUB-SÉRIE: ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na página da Prefeitura pelo Endereço:
www.informe.issqn.com.br
Codigo do Controle de Nota Fiscal: E870A.81269.2C0F7.946E7.33D37/6BF50-D8

DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/AL

CNPJ/CPF: 04.181.135/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 203, BAIRRO: PAJUÇARA
CEP: 27030-100 MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000093
CPAD! / SJD

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1		1	6911701	Serviços Advocatícios	3.103,13	3.103,13	17.13
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9				31.11.04.0003			

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	3.103,13
IRRF:	46,54		

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REF. A MAIO/12

VALOR A PAGAR: R$ 3.056,59

CONTABILIZADO
Partido Progressista

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

RECEBÍ (EMOS) DE **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**
OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 2033 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

_____
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000094
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES ***
CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223767
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

BRASILIA-DF 23/05/2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223767 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE

HONORARIOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSIS

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente mes Maio/2012

Código	Nome do Funcionário			
35	**ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**	CBO : 24	750 Consultor Juridi	

CPF . . -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000095
CPAD I / SJD

Cód	DESCRIÇÃO	Referen.	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

CONTABILIZADO Partido Progressista

3.1.01.04.01.03

	T. Vencimento	Tot Desconto
	6.500,00	1.030,97
	Valor Líq.->	**5.469,03**

SAL BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário:

29/05.012 - BANCO DO BRASIL - 14:48:55
48111:813 0101

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	29/05/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.101
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO C.204.ED0.170.7AE.A36

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

28.155,00

(VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)********

****

GABRIELA ROLLEMBERG ADVOCACIA.

BRASILIA-DF 29/05/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223798
Este cheque destina-se : (NF. 0105)
TED BANCO BRB (070)
AG: 0214
C/C: 016319-7
CNPJ: 13.277.269/0001-61
VALOR.....28.155,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000096
CPADI/SJD

cópia de cheque nº 223798 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA GABRIELA ROLLEMBERG ADVOCACIA, REFERENTE SERV. ADVOCATICIOS ACAO CAUTELAR N. 29259-TSE, NOTA FISCAL N. 0105, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

GR

Gabriela Rollemberg

ADVOCACIA

Tel.: (61) 3364-2205 / 3225-4649

SHIS QI 26 - CONJ. 02 - CASA 02 - LAGO SUL - BRASÍLIA-DF - CEP 71670-020

CNPJ 13.277.269/0001-61 CF/DF 07.567.901/001-93

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª via (BR) Cliente
2ª via (AM) Cliente
3ª via (VD) Contabilidade
4ª via (RS) Fixa

Nº 0105

Data Limite para Emissão: **20/04/2013**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000097
CPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: Partido Progressista - PP

ENDEREÇO: Senado Federal Anexo I, 17º andar Gab nº 11, sl 1704

CIDADE: Brasília

ESTADO: DF

CEP: 70.165-900

CNPJ-MF/CPF: 00.887.169/0001-05

INSC. ESTADUAL:

DATA DE EMISSÃO: 16/05/2012

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
		Acção Cautelar			R$30.000,00
		nº 29259 que			
		tramita no TSE.			
		Iss-Já recolhido sociedade			
		Uniprofissional Art 8º Rec 25			
		508/2005.			
		IR (1,5%) = R$ 450,00			
		PIS (0,65%) = R$ 195,00			
		COFINS (3%) = R$ 900,00			
		CSLL (1%) = R$ 300,00			
					31.11.04.0003

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 16 de 05 de 2012
Assinatura do Responsável

MATERIAL APLICADO:

DEDUÇÕES LEGAIS: R$ 1.845,00

TOTAL: R$ 30.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ISS:

VALOR DO ISS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor líquido R$ 28.155,00

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

CONTABILIZADO Partido Progressista

CELSO AMORIM EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME - CNF 01 - LOTE 02 - LOJA 01 - FONE: 3355-1997 - TAGUATINGA - DF - CNPJ 38.014.643/0001-67 - CF/DF 07.327.945/001-56
025 JOGOS 25x4 - 101 a 125 - AIDF 1-111-07082/2012 - **PROCON: 151** - SCS Ed. Venâncio 2000 Bl. B-60 s/ 240 (Lei 4029 de 16/10/2007)

GR

Gabriela Rollemberg

ADVOCACIA

PREZADO SR. CEMBRANEL,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO
Fls: 000098
CPADI / SJD

Seguem os dados bancários da Dra. Gabriela Rollemberg:

Banco de Brasília
Agência: 214
CC: 016319-7
CNPJ: 13.277.269/0001-61

Para maior eficiência no nosso controle, se for possível, por gentileza nos encaminhe cópia do comprovante de depósito, para que possamos dar baixa em nosso sistema.

Atenciosamente.
Rayane Dias
Secretária
Gabriela Rollemberg Advocacia
e-mail: escritório@gabrielarollemberg.com.br
Telefone: (61) 3364-2205 ou (61)3225-4649
Fax: (61)3364-2205

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:50:17
481116813 0365
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	657
DATA DA TRANSFERENCIA	06/06/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	GABRIELA ROLLEMBERG
CGC	13.277.269/0001 61
BANCO: 70 AGENC:	0214 CONTA: 00000163197
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	28.155,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	28.155,00
NR.AUTENTICACAO	F.A66.130.27D.F45.29D

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA AÇÃO CAUTELAR Nº 29.259, AJUIZADA NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000099
CPAD I / SJD

GABRIELA ROLLEMBERG ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 13.277.269/0001-61 e no CF/DF 07.567.901/001-93 com sede no SHIS, QI 26, Conjunto 02, Lote 02, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.670-020, com seu contrato social devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o n° 1784/11, em 8.2.2011, neste ato representada por **GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR**, brasileira, casada, advogada natural da cidade de Brasília/DF, residente e domiciliada na SMPW, Quadra 12 conjunto 2, Lote 4, Casa B, Park Way – Brasília/DF, CEP 71.741-202, portadora da Carteira de Identidade Profissional n° 25.157, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, e inscrita no CPF/MF sob o n° 999.615.631-15, esclarece que os trabalhos realizados se cingiram à elaboração do recurso ordinário contra o acórdão que determinou a cassação do mandato do Deputado Distrital Benedito Domingos, e o ajuizamento de ação cautelar para obtenção de efeito suspensivo ao recurso ordinário. Tivemos êxito na medida liminar, o que significa que o parlamentar permanecerá no pleno exercício de seu mandato até o julgamento do recurso pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília-DF, 23 de maio de 2012.

Gabriela Rollemberg Advocacia
Gabriela Rollemberg
OAB-DF 25.157
Sócia-gerente

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000100
CPAD I / SJD

1.845,00

(HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 29/05/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223799
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 05/2012,
NF. 0105, CNPJ: 13.277.269/0001-61
VALOR TOTAL.....1.845,00

cópia de cheque nº 223799 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0105, EMPRESA GABRIELA R. ADV., DARF/IRRF, PIS COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE MAIO DE 2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	450,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	450,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 0105 16/05/12 GABRIELA ROLLEMBERG

DARF válido para pagamento até 20/06/2012

Domicilio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.03.0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000101
CFAD I / SJD

85620000004-5 50000064217-2 21008871690-2 00117082152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:27:39
481116813 0321

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85620000004 50000064217
21008871690 00117082152
DATA DO PAGAMENTO 06/06/2012
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 450,00

==========

NR.AUTENTICACAO 1.982.32F.1AB.21D.58F

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.395,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.395,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000102
CPAD17/SJD

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0105 30/05/12 GABRIELA ROLLEMB

DARF válido para pagamento até 15/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.08.0006

85650000013-3 95000064216-1 71008871690-1 00159522152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:27:32
481116813 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85650000013 95000064216 71008871690 00159522152
DATA DO PAGAMENTO	06/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.395,00
NR.AUTENTICACAO	C.2EF.55B.111.021.A78

CONTABILIZADO
Partido Progressista

28.155,00

(VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)********
****

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 31/05/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223829
Este cheque destina-se : (NF. 0134)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 2881-9
C/C: 14.020-1
CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR.....28.155,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000103
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº 223829 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0134, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:16:47
48111[illegible]13 0424
OUVIDORIA BB 0[illegible]00 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 14.020-1

DATA	06/06/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.424
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	28.155,00
VALOR TOTAL	28.155,00

NR.AUTENTICACAO 6.636.6C9.980.7FA.5EC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FONE: (61) 3322-4421

SRTV/SUL - QUADRA 701 - BLOCO O - Nº 110 - SALA 361
PARTE A 12 - ASA SUL - CEP 70.340-000 - BRASÍLIA-DF

PROCON-DF 151 - SCS Q. 8 Ed. Venâncio 2000, Bl. B-60, Sl. 240, Brasília/DF

CNPJ (MF) 12.245.807/0001-73 CF/DF 07.545.024/001-22

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

1ª Via Branca Cliente
2ª Via Azul Contabilidade
3ª Via Amarela Fixa

0134

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

Válida até 20/10/2012

Data de Emissão: 30 / 05 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000104
CPADI / SJD

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido Progressista - PP

Endereço: Senado Federal Anexo I 17º Andr.

Cidade: Brasilia | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ/CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF:

Cód.	Quant.	Descrição	Alíq.	Preço P. Unit.	Preço P. Total
		Prestação de Serviços Advocatícios Para o Ajuizamento de Ação Desconstitutiva Perante TCU/DF em face de Acórdão do TCU em favor de: Francisco Wagner Santana de Amorim			30.000,00
		IRRF	1,5%		4500
		CSLL	1%		3000
		PIS	0,65%		1950
		COFINS	3%		9000
		31.11.04.0003		TOTAL	28.155,00

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 30 de 05 de 2012
Assinatura do Responsável

Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações Complementares | Nº de controle do formulário

Gráfica e Ed. Planaltina Ltda-ME - Av. Independência - Qd. 50 - Lt. 13B - Setor Tradicional Tel.: (61) 3389-6688 - CNPJ 38.061.057/0001-73 - CF/DF 07.339.376/001-06
100 Jogos x3 vias - 101 a 200 - Data Aut. 21/10/2011 - AIDF 1-111-19992/2011

Recebi(emos) de **SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, Os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3.

Data do Recebimento: ___/___/___ | Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL 0134

RELATÓRIO

O caso em questão trata de acórdão do Tribunal de Contas da União em que foram julgadas irregulares as contas do Convênio 4.452 firmado entre o Município de Rodrigues Alves - AC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na gestão de Francisco Vagner de Santana Amorim, para a construção de uma escola urbana e aquisição de equipamentos.

PRIMEIRA SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 0001105
CPAD I / SJD

A Tomada de Contas Especial foi instaurada em razão de relatório da Delegacia Regional do MEC/AC que acusou supostas irregularidades na gestão das verbas provenientes do convênio, em razão da dita inexecução parcial do objeto conveniado.

A ação a ser proposta visa, liminarmente, suspender a condenação havida para fins de possibilitar o reconhecimento da elegibilidade do candidato ao cargo de prefeito e, posteriormente, no mérito, buscar a desconstituição do referido julgado.

Brasília, 30 de maio de 2012.

RESPEITOSAMENTE,

MICHEL SALIBA OLIVEIRA
OAB/DF 24.694

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000106
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

1.845,00

(HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223830 BRASILIA-DF 31/05/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 05/2012,
NF. 0134, CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR TOTAL.....1.845,00

cópia de cheque nº 223830 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0134, EMPRESA SALIBA ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE MAIO DE 2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.395,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.395,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0134 30/05/12 SALIBA OLVEIRA A

DARF válido para pagamento até 15/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000107
CPAD I / SJD

85650000013-3 95000064216-1 71008871690-1 00159522152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:37:56
481116813 0349

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85650000013 95000064216 71008871690 00159522152
DATA DO PAGAMENTO	06/06/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.395,00
NR.AUTENTICACAO	F.596.DED.B23.D6C.B3F

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	450,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	450,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 0134 30/05/12 SALIBA OLIVEIRA ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.03.0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000108
CPAD / SJD

85620000004-5 50000064217-2 21008871690-2 00117082152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:37:43
481116813 0348

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85620000004 50000064217
21008871690 00117082152
DATA DO PAGAMENTO 06/06/2012
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 450,00

==========

NR.AUTENTICACAO 7.FD6.86B.652.AA5.599

CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223802 BRASILIA-DF 29/05/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3458)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.925,00
TARIFA DA TED SERÁ PAGO À PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000109
CPAD / SJD

cópia de cheque nº 223802 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE SERVI-COS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3458, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

14/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:21:10
481115948 0254
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	201.025
DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2012
REMETENTE	PARTIDO PROGRESSISTA
TELEFONE INFORMADO:	00b133219499
AGENCIA REM. INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BARBOSA E DIAS ADVOGADOS
CGC	03.210.763/0001-55
BAN. 70 AGENC:	0059 CONTA: 000060036O9
: 010	OBSERVACAO:
	46.925,00
ARIFA	13,50
AL	46.938,50
ENTICACAO	E.D57.A46.6AB.43A.9D7

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03458

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/03/2013

DATA DE EMISSÃO: 29 / 5 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000110
CPAD I / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO: SENADO FEDERAL ANEXO I ANDAR 17

CIDADE: BRASÍLIA | FONE: | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF:

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS			50.000,00
		ISS - JÁ RECOLHIDO. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL			
		ART. 37 RI-ISS DEC 16128/94			
		DEDUÇÕES LEGAIS:			
		IRRF: (1,50%) = 750,00			
		PIS: (0,65%) = 325,00			
		COFINS: (3,00%) = 1.500,00			
		CSLL: (1,00%) = 500,00			
		VALOR LÍQUIDO = 46.925,00			
		31.11.04.0003			
				TOTAL	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
03458

Data do Recebimento: / /

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000111
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 29/05/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223803
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 05/2012,
NF. 3458, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº 223803 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3458, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE MAIO DE 2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

0. CL

0. CL

750.00 H
2 325.00 H

002

3 075.00 ST
0. CL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000112
1ª Via / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/05/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 20/06/2012
IRRF NF 3458 29/05/2012 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 750,00
DARF válido para pagamento até 20/06/2012 Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	**08** VALOR DA MULTA: 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	**09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0001	**10** VALOR TOTAL: 750,00

85690000007-1 50000064217-2 21008871690-2 00117082152-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:18:04
481115948 0250

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85690000007 50000064217 21008871690 00117082152
DATA DO PAGAMENTO	14/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	750,00
NR.AUTENTICACAO	B.55A.B69.89A.760.8F8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000113
1ª VIA / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3458 29/05/12 BARBOSA E DIAS A

DARF válido para pagamento até 15/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

85680000023-9 25000064216-6 71008871690-1 00159522152-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14 06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:17:55
4 15948 0249

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85680000023 25000064216 71008871690 00159522152
DATA DO PAGAMENTO	14/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.325,00
NR.AUTENTICACAO	1.096.0F6.62C.20B.37A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000114
ASCAD. / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

PAULO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 13/06/2012

Banco: 001 Numero cheque: 223778
Este cheque destina-se : (NF. 190)
TED BANCO BANRISUL (041)
AG: 0380
C/C: 060.334250-5
CNPJ: 03.187.717/0001-82
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 223778 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA PAULO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, NOTA FISCAL N. 190, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

Paulo Moreira
Advogados Associados

CONSULTORIA E ASSESSORIA

Insc. Na OAB/RS - 1043
Fone: (55) 431-4300

Rua General Marques, 1504 - São Borja /RS

Nota Fiscal de Serviço
SÉRIE "T" **Nº 190**

Inscrição Municipal : 3.034.0059
Inscrição Est.: 117/Isento
Insc. no CGC(MF): 03.187.717/0001-82

Nat. da operação.....
Via de Transporte.....
DATA DA EMISSÃO : 12 / 06 /20 12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000115
CPADI / SJD

USUÁRIO OU DESTINATÁRIO

NOME OU FIRMA: PARTIDO PROGRESSISTA
ENDEREÇO: SENADO FEDERAL - ANEXO I
CIDADE BRASILIA *ESTADO:* DF *FONE:*
CNPJ (MF): 00.887.169/0001-05 *INSC.EST.:*

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL
		Consultoria e Assessoria		
		Jurídica na Ação Judicial		
		Proc. 70048338467		15.000,00
		Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal		
		Brasília 12 de 06 de 2012		
		Assinatura do Responsável		
		1,5% IRRF		225,00
		4,65% Ref. DIS COFINS		697,50
		31.11.04.0003	**Valor Total da Nota R$**	14.077,50

Imposto sobre serviços incluído no preço à Alíquota de .....% R$.....

Editora Gráfica Meridional Sul - Coronel Lago, 1388 Fone/fax: 431-1344 São Borja - RS - Insc. Est. 117/0070342 - CNPJ(MF): 02.582.905/0001-42
05 talões 1x25 de 25 a 250 em 06/2003, A.I.P.M. Nº 082/03/05/Trib (1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul)

Partido Progressista

Recebi(emos) de ....., Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço - Série "T" Nº 190

.....,.....de.....de 20..... .....

20/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:55:41
481116813 0263
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	42
DATA DA TRANSFERENCIA	20/06/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	PAULO MOREIRA
CGC	03.187.717/0001 82
BANCO: 41 AGENC:	0380 CONTA: 00603342505
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00
NR.AUTENTICACAO	6.823.837.7E8.D14.1E8

Adelson

De: "Claudio Santa Catarina" <claudioscatarina@gmail.com>
Para: <adelson@pp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de junho de 2012 14:39
Assunto: Conta advogado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000116
CPADI / SJD

Adelson,

Segue os dados da conta do advogado.

PAULO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
C/C 060.334250.5
AG. 0380
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 2012.0.2180 / Banco de dados de vírus: 2433/5065 - Data de Lançamento: 06/12/12

Consulta de 2º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Versão para impressão Nova pesquisa

Processo Cível **Número Themis:** 70048884167 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0195007-03.2012.8.21.7000 **Processos Reunidos:** Ver Processos
Acórdão: Não Possui Inteiro Teor **Processo de 1º Grau:** 054/0.00.0001244-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000117
CPADI / SJD

ACAO RESCISORIA
DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO Segredo de Justiça: Não

Órgão Julgador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1. GRUPO CIVEL
Relator: DES ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO
Data da distribuição: 11/05/2012
Volume(s): 03
Quantidade de folhas: 00552

Partes: Ver todas as partes e advogados

Nome:	**Designação:**
MINISTERIO PUBLICO	REU
Advogado:	
Nome:	**Designação:**
JARBAS DA SILVA MARTINI	AUTOR(A)
Advogado:	
NARDO ALCEU FERNANDES MARQUES	

Últimas Movimentações: Ver todas as movimentações

05/06/2012	EXPEDICAO DE NOTA DE EXPEDIENTE 69/2012
05/06/2012	DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 4847 EM 06/06/12
05/06/2012	ATO PUBLICADO NE 69/2012 EM 08/06/12 DJ ELETRÔNICO 4847-2
11/06/2012	JUNTADA DE MANDADO DE CITAÇÃO
11/06/2012	JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO

Ver Notas de Expediente
Ver Último Julgamento
Ver Dados do 1º Grau
Ver Depósitos Judiciais

Última atualização: 11/06/2012
Data da consulta: 12/06/2012 Hora da consulta: 11:24:18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RS -

RJV
Nº 70018497198
2007/CÍVEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000118
CPADI / SJD

DIREITO PÚBLICO. AÇÃO RESCISÓRIA. PROCESSUAL CIVIL. IRREGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DO PATRONO CONSTITUÍDO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO. RECURSO JULGADO: NULIDADE. DESCONSTITUIÇÃO DO ACÓRDÃO. A intimação de parte não atinge seus objetivos se levada a efeito na pessoa de patrono sem poderes, pelo que deve ser renovada, desconstituindo-se, via de conseqüência, a decisão que não se deu conta dessa impropriedade.
DECISÃO: DESACOLHIDA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ACOLHIDA A DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO, À UNANIMIDADE, E, POR MAIORIA, AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, VENCIDOS O EMINENTE RELATOR E O EMINENTE REVISOR. REDATOR PARA O ACÓRDÃO O EMINENTE DESEMBARGADOR ROQUE JOAQUIM VOLKWEISS.

AÇÃO RESCISÓRIA	PRIMEIRO GRUPO CÍVEL
Nº 70018497198	COMARCA DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI	AUTOR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	REU
MINISTERIO PUBLICO	REU
LIGA ITAQUIENSE DE FUTEBOL	RE
MUNICIPIO DE ITAQUI	INTERESSADO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes do Primeiro Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em rejeitar a

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000119
CPADI / SJD

preliminar de ilegitimidade passiva do Ministério Público e acolher a de ilegitimidade passiva do Estado e, por maioria, em julgar parcialmente procedente a ação rescisória, vencidos os Des. Arno Werlang (Relator) e Henrique Osvaldo Poeta Roenick.

Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além dos signatários, os eminentes Senhores **DES. HENRIQUE OSVALDO POETA ROENICK, DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI E DES. ADÃO SÉRGIO DO NASCIMENTO CASSIANO**.

Porto Alegre, 07 de março de 2008.

DES. ARNO WERLANG,
Presidente e Relator vencido.

DES. ROQUE JOAQUIM VOLKWEISS,
Redator para o acórdão.

RELATÓRIO

DES. ARNO WERLANG (PRESIDENTE E RELATOR)

Trata-se de ação rescisória ajuizada por **JARBAS DA SILVA MARTINI** contra o **MINISTÉRIO PÚBLICO e OUTROS**, objetivando a rescisão da decisão proferida pela colenda 1ª Câmara Cível que, confirmando a sentença, julgou procedente ação civil pública, condenando os réus, por prática de ato de improbidade administrativa, à reparação dos danos causados ao erário público.

Alega o autor, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, que a decisão rescindenda violou de forma direta

Deputado Federal Luis Carlos Heinze
Câmara dos Deputados
Anexo IV - Gabinete 526
CEP 70160.900 Brasília/DF

Partido Progressista - PP
A/C DR. CEMBRANEL
Brasília / DF

PP - Nacional

De: "Claudio Santa Catarina" <claudioscatarina@gmail.com>
Para: <pp@pp.org.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de junho de 2012 11:59
Anexar: acordao-2008_351943.doc; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.pdf; NOTA FISCAL ITAQUI.pdf
Assunto: NOTA FISCAL A/C DR. CEMBRANEL

Dr. Cembranel,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000120
CPAD1 / SJD

Anexo cópia da nota fiscal que está com o número do processo errado. Se o senhor achar necessário, peço para o advogado corrigir agora e me enviar via e-mail também. Porém, a original só vai chegar aqui, lá por sexta-feira e como lhe expliquei, deixaram para a última hora. O prazo vence amanhã e o advogado disse que sem dinheiro, não pode fazer nada.

Também anexo, dados do processo.

Aguardo sua orientação.

Claudio P. Santa Catarina

Paulo Moreira
Advogados Associados
CONSULTORIA E ASSESSORIA
Insc. Na OAB/RS - 1043
Fone: (55) 431-4300
Rua General Marques, 1504 - São Borja /RS

Nota Fiscal de Serviço
SÉRIE "T" Nº 190

Inscrição Municipal : 3.034.0059
Inscrição Est.: 117/Isento
Insc. no CGC(MF): 03.187.717/0001-82
Nat. da operação.....
Via de Transporte:.....
DATA DA EMISSÃO :...../...../20.....

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls.: 000121
CPADI / SJD

USUÁRIO OU DESTINATÁRIO

NOME OU FIRMA: PARTIDO PROGRESSISTA
ENDEREÇO: SENADO FEDERAL - ANEXO I
CIDADE BRASILIA *ESTADO:* DF *FONE:*
CNPJ (MF): 00.887.169/0001-05 *INSC.EST.:*

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL
		Consultoria e Assessoria		
		Jurídica na Ação Judicial		
		Proc. 70048338467		15.000,00
		1,5% IRRF		225,00
		4,65% Ref. DIS COFINS		697,50
			Valor Total da Nota R$	14.077,50

Imposto sobre serviços incluído no preço à Alíquota de .....% R$.....

Editora Gráfica Mercosul, Rua Coronel Lago, 1388 Fone/fax: 431-1344 São Borja - RS - Insc. Est. 117/0070342 - CNPJ(MF): 02.582.905/0001-42
05 talões 3x25 de 126 a 250 em 06/2003, A.I.P.M. Nº 082/03/05/Trib (1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul)

Recebi(emos) de ....., Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço - Série "T" Nº 190

.....,.....de.....de 20..... .....

Consulta de 2º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Versão para impressão Nova pesquisa

Processo Cível **Número Themis:** 70048884167 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0195007-03.2012.8.21.7000 **Processos Reunidos:** Ver Processos
Acórdão: Não Possui Inteiro Teor **Processo de 1º Grau:** 054/0.00.0001244-5

ACAO RESCISORIA
DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO Segredo de Justiça: Não

Órgão Julgador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1. GRUPO CIVEL
Relator: DES ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO
Data da distribuição: 11/05/2012
Volume(s): 03
Quantidade de folhas: 00552

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000122
CPADI / SJD

Partes: Ver todas as partes e advogados

Nome:	**Designação:**
MINISTERIO PUBLICO	REU
Advogado:	
Nome:	**Designação:**
JARBAS DA SILVA MARTINI	AUTOR(A)
Advogado:	
NARDO ALCEU FERNANDES MARQUES	

Últimas Movimentações: Ver todas as movimentações

05/06/2012	EXPEDICAO DE NOTA DE EXPEDIENTE 69/2012
05/06/2012	DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 4847 EM 06/06/12
05/06/2012	ATO PUBLICADO NE 69/2012 EM 08/06/12 DJ ELETRÔNICO 4847-2
11/06/2012	JUNTADA DE MANDADO DE CITAÇÃO
11/06/2012	JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO

Ver Notas de Expediente
Ver Último Julgamento
Ver Dados do 1º Grau
Ver Depósitos Judiciais

Última atualização: 11/06/2012
Data da consulta: 12/06/2012 Hora da consulta: 11:24:18

RJV
Nº 70018497198
2007/CÍVEL

DIREITO PÚBLICO. AÇÃO RESCISÓRIA. PROCESSUAL CIVIL. IRREGULARIDADE NA INTIMAÇÃO DO PATRONO CONSTITUÍDO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO. RECURSO JULGADO: NULIDADE. DESCONSTITUIÇÃO DO ACÓRDÃO. A intimação de parte não atinge seus objetivos se levada a efeito na pessoa de patrono sem poderes, pelo que deve ser renovada, desconstituindo-se, via de conseqüência, a decisão que não se deu conta dessa impropriedade.
DECISÃO: DESACOLHIDA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ACOLHIDA A DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO, À UNANIMIDADE, E, POR MAIORIA, AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, VENCIDOS O EMINENTE RELATOR E O EMINENTE REVISOR. REDATOR PARA O ACÓRDÃO O EMINENTE DESEMBARGADOR ROQUE JOAQUIM VOLKWEISS.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000123
CPAD! / SJD

AÇÃO RESCISÓRIA	PRIMEIRO GRUPO CÍVEL
Nº 70018497198	COMARCA DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI	AUTOR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	REU
MINISTERIO PUBLICO	REU
LIGA ITAQUIENSE DE FUTEBOL	RE
MUNICIPIO DE ITAQUI	INTERESSADO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes do Primeiro Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em rejeitar a

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000124
CPADI / SJD

preliminar de ilegitimidade passiva do Ministério Público e acolher a de ilegitimidade passiva do Estado e, por maioria, em julgar parcialmente procedente a ação rescisória, vencidos os Des. Arno Werlang (Relator) e Henrique Osvaldo Poeta Roenick.

Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além dos signatários, os eminentes Senhores **DES. HENRIQUE OSVALDO POETA ROENICK, DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI E DES. ADÃO SÉRGIO DO NASCIMENTO CASSIANO**.

Porto Alegre, 07 de março de 2008.

DES. ARNO WERLANG,
Presidente e Relator vencido.

DES. ROQUE JOAQUIM VOLKWEISS,
Redator para o acórdão.

RELATÓRIO

DES. ARNO WERLANG (PRESIDENTE E RELATOR)

Trata-se de ação rescisória ajuizada por **JARBAS DA SILVA MARTINI** contra o **MINISTÉRIO PÚBLICO e OUTROS**, objetivando a rescisão da decisão proferida pela colenda 1ª Câmara Cível que, confirmando a sentença, julgou procedente ação civil pública, condenando os réus, por prática de ato de improbidade administrativa, à reparação dos danos causados ao erário público.

Alega o autor, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, que a decisão rescindenda violou de forma direta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000125
CPADI / SJD

os artigos 236, § 1º; 552; 565; 242 e 564, todos do CPC e, ainda, ao art. 5º, LV da Constituição da República, de vez que não foi intimado para a sessão de julgamento em que foi proferido o acórdão rescindendo, deixando, assim, de apresentar memoriais, e de realizar sustentação oral, restando violados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Desse modo, requer a procedência da ação, para que seja reconhecida a nulidade da decisão proferida nos autos da Apelação Cível n.º 70006183990, da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, com a conseqüente rescisão do acórdão e, em novo julgamento, seja provido o recurso de apelação interposto (fls.02/21).

Citado, o Ministério Público contestou o feito (fls.316/318v) argüindo, preliminarmente, a sua ilegitimidade passiva e, no mérito, afirmou inexistir qualquer causa de nulidade a ser reconhecida, porquanto a parte e seu procurador foram devidamente intimados para a sessão de julgamento. Além do mais, assevera que, a eventual nulidade restou sanada, não havendo falar em violação ao contraditório e à ampla defesa. Por fim aduz que a via rescisória se apresenta equivocada, pois, ainda que existisse a suposta nulidade, correta seria a utilização da ação declaratória de nulidade.

Ante a Certidão do Senhor Oficial de Justiça (fl.301v) acerca da extinção da Sociedade Esportiva Recreativa Itaqui - SER ITAQUI, o autor requereu a exclusão desta do pólo passivo da lide, e, ainda, a citação do Estado do Rio Grande do Sul, o que foi deferido (fl.324).

Citado, o Estado do Rio Grande do Sul apresentou contestação afirmando, preliminarmente, a sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo do feito, uma vez que não foi parte no processo que deu origem à rescisória. Assim, assevera que se trata de ação civil pública intentada pelo Ministério Público e, em razão da especificidade da ação, que foi atribuída pelo constituinte federal ao Órgão Ministerial, mesmo não possuindo personalidade jurídica, pode o *parquet* figurar no pólo passivo da ação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000126
CPADI / SJD

rescisória que visa a rescisão de acórdão proferido na ação por ele intentada. No mérito, requer a improcedência da ação (fls.333/340).

O Município de Itaqui, na condição de interresado, requereu o acolhimento da preliminar suscitada pelo Estado do Rio Grande do Sul e a improcedência da ação (fl.343).

O autor pugnou pelo desacolhimento das preliminares suscitadas pelo Ministério Público e pelo Estado do Rio Grande do Sul (fls.345/348).

O Ministério Público manifestou-se pela rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* do Ministério Público e pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade passiva do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, argüiu a inépcia da inicial pela impossibilidade jurídica do pedido rescindendo, declarando-se a carência da ação. No mérito, opinou pela improcedência da ação rescisória, diante da ausência dos requisitos do artigo 485, inciso V, do CPC, cassando-se a antecipação de tutela anteriormente deferida, condenando o autor nos ônus processuais (fls.350/357).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório.

VOTOS

DES. ARNO WERLANG (PRESIDENTE E RELATOR)

Eminentes Colegas. Inicialmente, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva do Ministério Público para ser demandado em ação rescisória. Com efeito, como se pode depreender dos autos, afirma o Órgão Ministerial a sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da ação, porque qualificado como Órgão do Estado, é um ente desprovido de personalidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000127
CPADI / SJD

jurídica. Defende assim, ser somente o Estado o legitimado para constar como réu da ação proposta.

Acolho, de outro lado, a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado, uma vez que não foi parte no processo que deu origem à rescisória. Tendo sido a ação civil pública intentada pelo Ministério Público, em razão da especificidade da ação, que foi atribuída pelo constituinte federal ao Órgão Ministerial, mesmo não possuindo personalidade jurídica, pode o *parquet* figurar no pólo passivo da ação rescisória que visa a rescisão de acórdão proferido na ação por ele intentada. Dessa forma tenho que deve permanecer, como parte legítima para figurar como réu, da ação rescisória, o Ministério Público, uma vez que foi autor da demanda cuja decisão se pretende desconstituir, bem como em razão da especificidade da ação. Assim, tendo o Órgão Ministerial composto o pólo ativo da ação civil pública por improbidade administrativa (demanda rescindenda), é este legitimado para compor o pólo passivo da ação rescisória, como já decidiu esse egrégio Tribunal de Justiça:

> *AÇÃO RESCISÓRIA. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ATUANDO COMO AUTOR NA AÇÃO EM QUE RESTOU PROLATADA A DECISÃO RESCINDENDA, NÃO HÁ COMO AFASTAR A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A RESPECTIVA AÇÃO RESCISÓRIA. DESCABIMENTO DA CONDENAÇÃO DO ESTADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PARQUET. RECONHECIMENTO DO PEDIDO. ART. 269, II DO CPC. AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PROCEDENTE. (Ação Rescisória Nº 70021444450, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Silveira Difini, Julgado em 07/12/2007).*

Também:

> *AÇÃO RESCISÓRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. APELAÇÃO CÍVEL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUBSIDIÁRIA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO PARQUET NA AÇÃO RESCISÓRIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TERCEIRO INTERESSADO. Legitimidade passiva do Ministério Público: o Ministério Público é parte passiva legítima na ação rescisória tendo figurado como parte autora na demanda rescindenda, desimportando seja instituição sem personalidade jurídica.*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000128
CPADI / SJD

Capacidade judiciária que se estende ao pólo passivo ante a especialíssima ritualística da presente demanda. Exegese do art. 487, I, do CPC. Precedente do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis. Preliminar afastada. Carência de ação: diante da ausência da demonstração da condição de terceiros interessados no feito, impõe-se o acolhimento da preliminar suscitada pelo Parquet, nos termos do inciso VI do art. 267 do Código de Processo Civil. Preliminar acolhida. EXTINGUIRAM, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A AÇÃO RESCISÓRIA. (Ação Rescisória Nº 70010902641, Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 12/05/2006).

Assim, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Ministério Público e acolho a do Estado do Rio Grande do Sul, excluindo este do pólo passivo da demanda.

No mais, quanto ao mérito, tenho que a ação rescisória deve ser julgada improcedente. É que, ainda que seja possível discutir a suposta nulidade do processo, ocorrida em momento anterior ao da prolação do acórdão, qual seja, **a não-intimação, por nota de expediente, do advogado legalmente constituído, quando da sessão de julgamento em que foi proferido o acórdão rescindendo**, na via rescisória, após profunda análise dos fatos, tal como ocorridos, não se pode, efetivamente, acolher as razões apresentadas pelo autor para rescindir a decisão.

Pelo que consta nos autos, o autor pretende o reconhecimento da nulidade da decisão proferida nos autos da Apelação Cível n.º 70006183990, da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, com a conseqüente rescisão do acórdão e, em novo julgamento, seja provido o recurso de apelação interposto, sob fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, porquanto violados os artigos 236, § 1º, 552, 565, 242 e 564, todos do CPC e, ainda, o art. 5º, LV da Constituição da República. Nesse sentido, afirma, o autor, que não foi intimado para a sessão de julgamento em que foi proferido o acórdão rescindendo, deixando, assim, de apresentar memoriais, e de realizar sustentação oral, restando violados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000129
CPADI / SJD

Quando do julgamento do Agravo Regimental n.º 70018497198, do qual fui Relator, interposto da decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela com vistas à suspensão dos efeitos da decisão rescindenda, já me manifestei no sentido de que não visualizava, pelo menos naquele momento, a alegada nulidade de julgamento, tampouco a violação do princípio do contraditório e da ampla defesa. Isto porque, se o argumento principal do autor para rescindir o acórdão era **a ausência de intimação para a sessão de julgamento em que foi proferido o Acórdão Rescindendo**, como restou certificado nos autos a circulação no Diário da Justiça n.º 2.999, com edição e circulação no dia 10 de dezembro de 2004, a intimação do Sr. Jarbas da Silva Martino (Adv. Roberto Cacciatore Silveira) para o julgamento da Apelação n.º 70006183990, não se poderia visualizar de plano a nulidade do julgado. Além do mais, o recurso de apelação havia sido assinado pelo Dr. Roberto Cacciatore Silveira.

De todo certo, que restei vencido no julgamento do Agravo Regimental supramencionado, prevalecendo o entendimento da maioria, no sentido de que apenas o primeiro possuía procuração nos autos (fl.68) e, portanto, como a intimação para a sessão de julgamento do referido recurso foi efetivada apenas em nome do segundo (Dr. Roberto Cacciatore Silveira) restou desatendida a regra do art. 552 c/c art. 236, § 1º, do Código de Processo Civil, e, conseqüentemente, violados os princípios do contraditório e da ampla defesa, reconhecendo-se a nulidade do julgamento.

Após detida análise dos autos, penso que **o fato de a intimação para a sessão de julgamento do referido recurso haver sido efetivada apenas em nome do Dr. Roberto Cacciatore Silveira não enseja a nulidade do julgado**. É certo que apenas o Dr. Américo foi constituído para defender em juízo o ora autor (fl.68). Todavia, a partir da petição da fl.79, **mesmo sem procuração**, o Dr. Roberto Cacciatore Silveira passou a atuar nos autos, **conjuntamente com o Sr. Américo Floriano**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000130
CPADI / SJD

Machado. Note-se que quem compareceu na audiência, realizada em 03.08.2000, para defender os interesses do autor, foi o Dr. Roberto Silveira (fl.105), que, igualmente, fez carga dos autos (fl.104v) e firmou o recurso de apelação cível (fl.149).

Nessa linha de raciocínio, ainda que seja, efetivamente, nula a intimação realizada pelo órgão oficial, porque na publicação não constou o nome do advogado da parte (art. 236, § 1º, do CPC) e, nulidade absoluta, que pode ser reconhecida a qualquer tempo, **não se pode deixar de reconhecer que o defeito na representação foi causado pelo próprio autor**, que passou a ser representado em juízo por advogado, **sem que tenha requerido a juntada do instrumento de mandato**.

Cumpre acrescentar que não se trata de ausência de representação nos autos, pois o Dr. Américo Floriano Machado continuou atuando no feito, firmando conjuntamente com o Dr. Roberto Silveira o recurso de apelação (fl.149). Ou seja, o **Dr. Américo estava atuando conjuntamente com o Dr. Roberto e, se a intimação para a sessão de julgamento foi realizada somente em nome do segundo, por que não foi interposto embargos de declaração para apontar a omissão e anular o julgamento**? Aliás, não **deveria sequer ter constado nas razões recursais o nome de um advogado que não era constituído propriamente**.

Assim, errou o autor ao aceitar comparecer em audiência com o Dr. Roberto Silveira, errou ao ter permitido que este subscrevesse o recurso de apelação, **errou ao não ter interposto embargos de declaração para apontar a omissão** e erra, agora, ao querer, por via da rescisória anular o julgamento de modo a escapar da condenação imposta na sentença, confirmada por esta segunda instância.

Desse modo, tenho que o relevante, no caso, não é a discussão acerca da validade ou não da intimação realizada, mas sim que

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000131
CPADI / SJD

isto ocorreu por culpa do autor e esse ponto foi muito bem abordado pelo Des. Carlos Roberto Lofego Canibal, quando do julgamento do Agravo Regimental n.º70018497198 (fl.28), *verbis*: *"Senhor Presidente, gostaria de destacar aos eminentes Colegas que existe* ***um outro aspecto que envolve a cogência de disposição processual e, portanto, questão que envolve até ordem pública, em que se veda a decretação da nulidade, qualquer que seja, quando requerida por aquele que lhe deu causa, conforme dispõe o art. 243 do Código de Processo Civil. Faço esse destaque porque a própria parte, ao momento em que realizou as razões, colocou nessas razões o nome de um dos advogados que não era constituído propriamente. Na realidade, criou-se esta situação, e há a incidência da cogência do disposto no art. 243, que veda que se decrete a nulidade e que se não pode inclusive nem ser requerida por quem lhe deu causa****."*

Por conseguinte, não pode, efetivamente, o autor invocar tal nulidade, na medida em que deu causa ao vício, na forma do art. 243 do CPC: *"Quando a lei prescrever determinada forma, sob pena de nulidade, a decretação desta não pode ser requerida pela parte que lhe deu causa".*

Sobre o tema, o colendo STJ já se manifestou:

> *RECURSO ESPECIAL. DEFEITO NA REPRESENTAÇÃO. ARGÜIÇÃO DA NULIDADE POR QUEM LHE DEU CAUSA. IMPOSSIBILIDADE.*
> ***O art. 243 do CPC impede que o responsável pela nulidade do processo postule sua decretação. Por isso, não é lícita – mas condenável – a atitude da parte que argúi a nulidade do processo com base em vício na própria representação processual*** *(...) (REsp 685744/BA, Relator Ministro Humberto Gomes de Barros, DJ 29.06.2007, p. 580). (grifei).*

Diante do exposto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva do Ministério Público, acolho a preliminar de ilegitimidade do Estado do Rio Grande do Sul e julgo improcedente a ação rescisória, condenando o autor ao pagamento dos ônus da sucumbência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RS

RJV
Nº 70018497198
2007/CÍVEL

DES. ROQUE JOAQUIM VOLKWEISS (REDATOR)

Data vênia, ouso divergir do eminente Relator quanto ao mérito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000132
CPADI / SJD

Como já manifestei por ocasião da apreciação do agravo regimental nº 70018627349, entendo que a irregularidade na intimação do advogado da parte para sessão de julgamento em que foi proferido o acórdão rescindendo enseja a sua nulidade.

Ocorre que a intimação da sessão do julgamento da apelação cível nº 70006183990 efetuou-se tão-somente em nome do procurador Dr. Roberto Cacciatore Silveira, o qual não possuía instrumento de mandato nos autos, conforme Edital nº 29/2004 da 1ª Câmara Cível, publicado em 10 de dezembro de 2004 no Diário da Justiça. Logo, desimporta o fato dele ter praticado atos processuais em conjunto com o Dr. Américo Floria Machado, regularmente constituído pelo autor. À toda evidência, não se pode presumir que o autor tenha sido intimado daquele julgamento, porquanto, ainda que o Dr. Roberto Cacciatore Silveira tenha praticado outros atos processuais e firmado o recurso de apelação, houve longo transcurso temporal entre a sua interposição e a publicação do edital de intimação para julgamento. Ademais, considerando o tempo de atuação do causídico sem poderes para tanto, caberia ao Juízo "*a quo*" no mínimo determinar a regularização da respectiva representação processual.

Desta forma, infere-se que a intimação de parte não atinge seus objetivos se levada a efeito na pessoa de patrono sem poderes, pelo que deve ser renovada, desconstituindo-se, via de conseqüência, a decisão que não se deu conta dessa impropriedade. Em outras palavras, tal irregularidade revela manifesto prejuízo ao contraditório, o que enseja a nulidade do julgado.

Nesse sentido já se posicionou o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, como demonstra o seguinte precedente:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000133
CPADI / SJD

> ***"PROCESSO CIVIL - INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - AUSÊNCIA DO NOME DO ADVOGADO - VIOLAÇÃO AO ARTIGO 236, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - NULIDADE ABSOLUTA - ANULAÇÃO DOS ATOS POSTERIORES À SENTENÇA - DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.***
> ***1 - Ausente o nome do procurador constituído nos autos na intimação da sentença, reconhecida a sua nulidade absoluta e de todos os atos processuais a ela posteriores, por infringência ao disposto no artigo 236, § 1º, do CPC.***
> ***2 - Devolução de prazo aos recorrentes para eventual interposição de recurso, tendo em vista o flagrante cerceamento de defesa e violação ao direito constitucional à ampla defesa.***
> ***3 - Recurso conhecido e provido".***
> (REsp 666396 / RJ RECURSO ESPECIAL 2004/0081347-6, Relator(a) Ministro JORGE SCARTEZZINI (1113); Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA; Data do Julgamento 21/09/2006; Data da Publicação/Fonte DJ 16.10.2006, p. 377).

Assim, com a vênia daqueles que entendem de forma diversa, posiciono-me pela desconstituição do acórdão rescindendo, por inobservância ao disposto no art. 236, § 1º, do CPC, para julgar parcialmente procedente a presente ação rescisória para o efeito de determinar o retorno dos autos à Câmara de origem, para fins de rejulgamento, com nova intimação dos advogados que alegam não terem sido intimados de acordo com a lei.

É o voto.

DES. HENRIQUE OSVALDO POETA ROENICK (REVISOR)

Eminentes Colegas. Acompanho o digno Relator nas preliminares, assim como no mérito. Com efeito, é o Ministério Público parte legítima passiva para presente ação, assim como deve o Estado ser excluído da lide, por ilegitimidade passiva, como bem consignado pelo nobre Relator em seu voto.

Relativamente ao mérito, merece a ação a improcedência. Neste ponto, nada mais faço, para acompanhar o eminente Relator, que

aderir aos fundamentos do bem lançado voto, assim como reeditar as razões por mim expendidas quando do julgamento ao Agravo Regimental n.º 70 018 627 349, pela quais entendi, na oportunidade, de desprover aquele recurso.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000134
CPAD I / SJD

Consta, e é indiscutível, que, do resultado da sessão de julgamento da apelação, houve intimação válida ao procurador Roberto Cacciatore Silveira. Admitindo-se que ele não tivesse sido intimado para a sessão de julgamento, daquele momento em que intimado, começou a correr o prazo para a alegação da nulidade. É o que dispõe expressamente a lei processual civil, em seu art. 245, *caput*, do CPC, ou seja: "Cumpre à parte alegar a nulidade na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos". Que oportunidade era essa, se é que nulidade houve? Através dos embargos de declaração, sustentando, em tal momento, a alegada nulidade por não intimação para o julgamento. Mas isso não ocorreu.

E essa nulidade, porque deriva de afronta à norma cogente, tuteladora de interesse privado (interesse do intimando), ou seja, intimação da parte (regra do art. 236, § 1º, do CPC), caracteriza a hipótese, conforme doutrina clássica, de nulidade relativa. Daí porque, desde que não alegada na primeira oportunidade, preclui. E a primeira oportunidade era após a intimação do julgado, através dos embargos de declaração.

De forma que, evidenciada essa circunstância, parece-me que não há o alegado direito invocado na inicial, a rescindir a coisa julgada como postulado pelo autor.

Ademais, como bem referiu o eminente Relator, e como também já havia consignado em meu voto proferido quando do julgamento do Agravo Regimental acima mencionado, o Dr. Roberto Cacciatore Silveira

foi quem firmou a apelação. Portanto, procurador era, e, se não era, a apelação inclusive inexistia.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000135
CPADI / SJD

E mais. Não poderia a parte invocar tal nulidade, na medida em que foi ela, parte, quem deu causa ao vício. Daí, na forma do art. 243, do CPC, é vedado à parte que deu causa à nulidade argüi-la em seu benefício. Tendo a petição de recurso sido firmada por advogado que não constava do instrumento de procuração, a parte deu causa ao vício decorrente da respectiva e conseqüente intimação ao referido causídico. E tratando-se, como efetivamente se trata, de uma nulidade relativa – porquanto derivada da afronta à norma cogente, tuteladora de interesse privado -, a incidência da regra contida no art. 243, do CPC, é plena e inquestionável.

Desta forma e com estas breves considerações, estou acompanhando o eminente Relator, tanto no que diz com as preliminares, quanto no que respeita ao mérito, julgando improcedente a ação rescisória.

É o voto.

DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI

Acompanho o Relator quanto às preliminares. No mérito, contudo, peço vênia para divergir, ratificando a posição por mim já externada quando do julgamento do Agravo Regimental n. 70018627349, e que fora acompanhado pela maioria dos membros deste Primeiro Grupo Cível, no sentido da nulidade do acórdão rescindendo em face da ausência de intimação da respectiva sessão de julgamento.

Naquela oportunidade, assim me manifestei:

"Da análise dos autos, verifico que dois foram os advogados que subscreveram o recurso de apelação interposto em nome de Jarbas da Silva Martini, ora agravante: o Dr. Américo Floriano Machado e o Dr. Roberto Cacciotore Siveira.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000136
CPADI / SJD

Ocorre que somente o primeiro (Dr. Américo Floriano Machado) possui procuração nos autos (fl. 38 da rescisória) e a intimação para a sessão de julgamento do referido recurso foi efetivada apenas em nome do segundo (Dr. Roberto Cacciotore Siveira), conforme Edital n. 29/2004 da 1ª Câmara Cível, que circulou no Diário da Justiça n. 2999, datado de dia 10 de dezembro de 2004.

Desatendida, portanto, a regra do art. 552 c/c art. 236, § 1º, ambos do Código de Processo Civil, fato que fere os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impende reconhecer a nulidade do julgamento, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça:

> PROCESSUAL CIVIL - REMESSA OFICIAL - INDISPENSABILIDADE DA INCLUSÃO DOS NOMES DO ADVOGADO DAS PARTES NA PAUTA DE JULGAMENTO - CPC, ARTS. 236, PARAGRAFO 1., E 552.
>
> 1. PARA A INTIMAÇÃO E PUBLICIDADE DO JULGAMENTO E INDISPENSAVEL A INCLUSÃO DOS NOMES DO ADVOGADO E DAS PARTES NA PAUTA. A OMISSÃO ATRAI A INCIDENCIA DA REGRA SANCIONATORIA DO ART. 236, PARAGRAFO 1., CPC.
>
> 2. NÃO VINGA O ARGUMENTO DE QUE A EXIGENCIA NÃO ALBERGA A HIPOTESE DA REMESSA OFICIAL, UMA VEZ QUE A FALTA MALFERE O PRINCIPIO DE PLANO, CAUSANDO RECONHECIVEL PREJUIZO AO DIREITO DAS PARTES SEREM INTIMADAS DA AMPLA DEFESA.
>
> 3. PRECEDENTES DA JURISPRUDENCIA.
>
> 4. RECURSO PROVIDO.
>
> (RMS 5.128/PA, Rel. Ministro Milton Luiz Pereira, Primeira Turma, julgado em 22.03.1995, DJ 24.04.1995 p. 10382)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000137
CPADI / SJD

> PROCESSO CIVIL. PAUTA DE JULGAMENTO. IMPRESCINDIBILIDADE DA INCLUSÃO DO NOME DOS ADVOGADOS. INTERPRETAÇÃO HARMONICA DOS ARTS. 236 E 552, CPC.
>
> - NÃO SUPRIDA A IRREGULARIDADE, ANULA-SE O JULGAMENTO SE DA PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTOS NÃO CONSTOU O NOME DO ADVOGADO DA PARTE.
>
> - CONSTITUI CERCEAMENTO E AGRIDE O PRINCIPIO DA PUBLICIDADE A OMISSÃO NESSA INTIMAÇÃO.
>
> (REsp 1.300/GO, Rel. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Quarta Turma, julgado em 07.11.1989, DJ 11.12.1989 p. 18141)

E desta Corte de Justiça:

> PROCESSUAL CIVIL. IRREGULARIDADE DA INTIMAÇÃO DO PATRONO DO EMBARGANTE. NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS. COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. - Constatado defeito de intimação do advogado do apelante para o julgamento da causa, bem como da publicação do acórdão, é de ser decretada a nulidade da decisão, por violação dos arts. 236, § 1º, e 552 do Código de Processo Civil. -Hipótese de anulação do acórdão e dos efeitos dele decorrentes e não de todos os atos posteriores ao ingresso da apelação, eis que tais atos não ocasionaram prejuízo à parte (art. 249, § 1º, CPC). -Se o advogado não foi regularmente intimado, não há trânsito em julgado, não sendo possível o manejo de rescisória. Precedentes. - Acórdão desconstituído. (Apelação Cível Nº 70007046782, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Leila Vani Pandolfo Machado, Julgado em 27/10/2005)

> EMBARGOS DECLARATÓRIOS. NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 552, § 1º, DO CPC. NULIDADE DO JULGADO. Não havendo sido cumprida a determinação do artigo 552, § 1º, do Código de Processo Civil, qual seja, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do edital de intimação até a data do julgamento, acarreta nulidade absoluta. EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS. (Embargos de Declaração Nº 70009219635, Décima Sétima

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000138
CPADI / SJD

Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alzir Felippe Schmitz, Julgado em 17/08/2004)"

Acresço, ainda, a propósito, os comentários de José Carlos Barbosa Moreira[1]:

> Também é nulo o julgamento se na publicação se omitiu o nome de alguma das partes, ou o do advogado de qualquer delas (...). Na falta de menção, incide a regra sancionatória do art. 236, §1º. (...) O trânsito em julgado faz precluir a apreciação de qualquer dos defeitos de que vimos tratando; mas poderá caber ação rescisória (art. 485, nº V).

E, mais uma vez, colaciono julgados do STJ assim ementados:

> PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO PARA PAUTA DE JULGAMENTO. OMISSÃO DO NOME DO ÚNICO ADVOGADO CONSTITUÍDO POR UMA DAS PARTES. NULIDADE. ARTIGO 236, §1º, CPC. PRECEDENTES.
>
> É nulo o julgamento efetivado sem que da publicação da pauta constasse o nome do único advogado da parte.
>
> Recurso conhecido e provido.
>
> (REsp 168899/MT, Rel. Ministro Cesar Asfor Rocha, Quarta Turma, julgado em 24.05.2000, DJ 04.09.2000 p. 156)

> APELAÇÃO. Julgamento. Intimação. Nota de expediente. Nome do advogado.
>
> Não constando o nome do advogado dos apelantes (art. 236, § 1º) da nota de expediente que publicou a pauta da sessão de julgamento do recurso (art. 552 do CPC), o ato deve ser renovado.
>
> Recurso conhecido e provido.
>
> (REsp 195883/RS, Rel. Ministro Ruy Rosado de Aguiar, Quarta Turma, julgado em 23.02.1999, DJ 29.03.1999 p. 188)

[1] P. 644MOREIRA, Carlos Barbosa. *Comentários ao Código de Processo Civil.* Vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p. 644.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000139
CPAD I / SJD

PAUTA DE JULGAMENTO. INTIMAÇÃO. ADVOGADOS DO MESMO ESCRITORIO DEFENDENDO PARTES DIVERSAS.

1. A IRREGULARIDADE NA INTIMAÇÃO, COM AUSENCIA DO NOME DO ADVOGADO DE UMA DAS PARTES, AINDA QUE DO MESMO ESCRITORIO DO ADVOGADO DE LITISCONSORTES, E QUE FEZ A SUSTENTAÇÃO ORAL, NÃO AFASTA A INCIDENCIA DO ART. 236, PARAGRAFO 1, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFIGURADO O PREJUIZO PELA AUSENCIA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, IMPEDIDO, PORTANTO, DE FAZER A DEFESA DE SEUS CLIENTES.

2. CONHECIDO E PROVIDO O SEGUNDO RECURSO ESPECIAL E PREJUDICADO O PRIMEIRO.

(REsp 142134/ES, Rel. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, Terceira Turma, julgado em 11.11.1997, DJ 19.12.1997 p. 67497)

JULGAMENTO. INTIMAÇÃO.

NULO O JULGAMENTO REALIZADO SEM QUE, DA RESPECTIVA PAUTA, CONSTASSE O NOME DO ADVOGADO DE UMA DAS PARTES.

RECURSO ESPECIAL. PREQUESTIONAMENTO.

NÃO HA COGITAR DESSE REQUISITO, TRATANDO-SE DE DEFEITO FORMAL OCORRIDO NO PROPRIO JULGAMENTO.

(REsp 90193/SP, Rel. Ministro Eduardo Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 03.06.1997, DJ 04.08.1997 p. 34746)

Em sendo assim, e uma vez incontroverso, nos autos, o fato de que o julgamento da apelação se fez sem que, da publicação da respectiva pauta, constasse o nome do advogado do autor (único com procuração nos autos) por um equívoco do serviço judiciário, tenho por manifesto o cerceamento de defesa e a violação do direito constitucional à ampla defesa – com prejuízo patente à parte, visto que improvido o recurso por ela interposto –, o que determina a nulidade daquele julgamento realizado à margem do devido processo legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000140
CPAD / SJD

Em face do exposto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva do Ministério Público e acolho a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado do Rio Grande do Sul nos termos do voto do Relator; no mérito, julgo procedente a ação, para o fim de rescindir o acórdão proferido na Apelação Cível n. 70006183990.

DES. ADÃO SÉRGIO DO NASCIMENTO CASSIANO

Rogo vênia ao eminente Relator, para acompanhar os eminentes Des. Roque e Difini, pela parcial procedência da ação, reiterando, nesse sentido, os termos do voto que proferi nos autos do agravo regimental, cujos fundamentos peço vênia para transcrever:

> ***"Discute-se, no presente processo, a reapreciação da liminar indeferida nos autos da ação rescisória nº 70018497198 pelo eminente Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, argumentando o eminente Des. Arno Werlang, a quem foi incumbida a relatoria do feito após a redistribuição, que um dos dois procuradores constituídos pelo autor foi intimado da sessão de julgamento e que, por isso, não há falar em nulidade de julgamento ou violação do princípio do contraditório e da ampla defesa.***
>
> ***Por outro lado, ao abrir a divergência, o eminente Des. Luiz Felipe Silveira Difini referiu que apenas o Dr. Américo Floriano Machado possui procuração nos autos e que, portanto, é inválida a intimação do julgamento feita unicamente em nome do Dr. Roberto Cacciatore Silveira.***
>
> ***Extrai-se do exame das provas constantes na ação rescisória que, de fato, apenas o Dr. Américo Floriano Machado foi***

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000141
CPADI / SJD

constituído para defender em juízo o ora autor (fl. 68 dos autos em apenso).

Todavia, a partir da petição constante à fl. 79 dos autos em apenso, observa-se que, mesmo sem procuração, o Dr. Roberto Cacciatore Silveira passou a atuar nos autos, tendo, inclusive, defendido os interesses do recorrente na audiência realizada em 03/08/2000 (fl. 105 dos autos em apenso).

Ademais, dentre outros atos processuais, o Dr. Roberto Cacciatore Silveira fez carga dos autos (fl. 104v dos autos em apenso) e firmou o recurso de apelação cível (fl. 149 dos autos em apenso).

Portanto, ao que tudo indica, mesmo sem ter sido substabelecido pelo Dr. Américo Floriano Machado, o Dr. Roberto Cacciatore Silveira praticava atos processuais em conjunto com aquele, representando os interesses do autor-agravante.

Assim posta a questão, a situação vertida nos autos encontra previsão no art. 37 do CPC[2], segundo o qual não é admitido ao advogado sem mandato postular em juízo, salvo em casos urgentes, em que a procuração deve ser juntada aos autos em, no máximo, trinta dias.

Com efeito, pretende a lei processual que os litigantes sejam representados por profissional qualificado (no caso, o advogado), bem como que a defesa do cliente em juízo seja realizada nos exatos limites dos poderes que foram concedidos,

[2] Art. 37. Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Poderá, todavia, em nome da parte, intentar ação, a fim de evitar decadência ou prescrição, bem como intervir, no processo, para praticar atos reputados urgentes. Nestes casos, o advogado se obrigará, independentemente de caução, a exibir o instrumento de mandato no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável até outros 15 (quinze), por despacho do juiz.
Parágrafo único. Os atos, não ratificados no prazo, serão havidos por inexistentes, respondendo o advogado por despesas e perdas e danos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000142
CPAD I / SJD

evitando o patrocínio infiel (crime previsto no art. 355 do Código Penal).

No caso dos autos, houve grave equívoco daqueles que oficiaram no juízo a quo e que permitiram que advogado sem procuração nos autos defendesse os interesses do ora recorrente.

Como não há mandato concedendo poderes ao Dr. Roberto Cacciatore Silveira, a sua retirada dos autos, conseqüentemente, não dependia de revogação formalizada perante o julgador.

Diante desse quadro, não se pode admitir que a intimação do julgamento tenha sido dirigida unicamente ao precitado causídico, pois, como ele não defendeu o cliente desde o início, não se sabe se ele o acompanhou até o final da causa.

Vale ressaltar que as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa devem ser efetivamente ofertadas a todos os litigantes em processo administrativo e judicial, segundo preceitua o art. 5º, inciso LV, da CF/88.

Por isso, não se pode presumir que o autor tenha sido intimado da sessão de julgamento se o advogado que recebeu o aviso não tinha procuração nos autos para defendê-lo e se nem se sabe se ele ainda defendia os interesse do cliente quando do julgamento do recurso, pois não é demais lembrar que, entre a propositura do apelo, em 14/11/2002, e a publicação do edital, em 10/12/2004, transcorreram mais de dois anos.

Desse modo, como a intimação para o julgamento da apelação cível nº 70006183990 deu-se apenas em nome do Dr. Roberto Cacciatore Silveira, que nunca possuiu poderes para defender o autor-agravante, é plausível a tese desenvolvida na

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000143
CPADI / SJD

ação rescisória e, por isso, deve ser concedido o pedido de liminar para suspender os efeitos da execução.

Por essas razões, com a vênia dos demais colegas, estou acompanhando o eminente Des. Luiz Felipe Silveira Difini, a fim de prover o agravo regimental."

Entendo que não deve ser julgada neste momento a apelação, nos termos do art. 488, inciso I, do CPC. E isto pelo fato de que se trata de nulidade que precede ao acórdão ora em rescisão, e o julgamento da apelação desde logo por este C. Grupo implicaria a supressão de um grau de jurisdição, pois do novo acórdão que for prolatado na Câmara poderá haver novo recurso de embargos infringentes para este C. Grupo, recurso a que as partes não teriam direito se desde logo este C. Grupo julgasse, na data de hoje, também o recurso de apelação.

Com essas considerações estou votando pela parcial procedência da ação rescisória.

É como voto, com a renovada vênia do eminente Relator.

DES. ARNO WERLANG - Presidente - Ação Rescisória nº 70018497198, Comarca de Itaqui: "POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO E, POR MAIORIA, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, VENCIDOS OS DES. RELATOR E HENRIQUE."

LHF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000144
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223779 BRASILIA-DF 13/06/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 06/2012,
NF. 190, CNPJ: 03.187.717/0001-82
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 223779

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N 190, EMPRESA PAULO MOREIRA ADV. ASS., DARF/IRRF PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JUNHO DE 2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	29/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 190 12/06/12 PAULO MOREIRA CO

DARF válido para pagamento até 29/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000145
CPAD/ S.D

85610000006-1 97500064218-4 11008871690-4 00159522167-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

21/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:26:06
481114198 0236

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85610000006 97500064218 11008871690 00159522167
DATA DO PAGAMENTO	21/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	4.3A1.53A.70B.FDB.E3E

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF 190 12/06/2012 PAULO MOREIRA CONS ASSES

DARF válido para pagamento até 29/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000146
225,00
CPAD/SJD

85670000002-4 25000064220-8 21008871690-2 00117082182-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

21/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:26:01
481114198 0235

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000002 25000064220 21008871690 00117082182
DATA DO PAGAMENTO	21/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	A.0B2.B34.ABC.FD9.B75

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000147
CRAD. / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.056,59

(TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE ******
CENTAVOS)**********

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223780 BRASILIA-DF 15/06/2012
Este cheque destina-se : (NF. 2067)
PAGAMENTO EMPRESA BRABO MAGALHAES ADVOGADOS,
CNPJ: 03.893.033/0001-04
BOLETO COM VENC. EM 30/06/2012,
VALOR.....3.056,59
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223780 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2012, NOTA FISCAL N. 2067, BOLETO COM VENC. EM 30/06/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES. / TES.

tilibra

BANCO DO BRASIL	001-9	Recibo do Sacado	
Vencimento: 30/06/2012	Agência / Código Cedente: 01523-7/000000015597-7	Espécie: R$	Quantidade: 0,00
(=) Valor do Documento: 3.056,59	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa	
(=) Valor cobrado	Nosso Número: 16137001400000036-6	Nº do Documento: NF 2067	
Sacado: PARTIDO PROGRESSISTA			

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9	Recibo de Entrega	
Vencimento: 30/06/2012	Agência / Código Cedente: 01523-7/000000015597-7	Espécie: R$	Quantidade: 0,00
(=) Valor do Documento: 3.056,59	Nosso Número: 16137001400000036-6		
Sacado: PARTIDO PROGRESSISTA			
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000148
CPADI / SJD

20/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:29:54
481116813 0214

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161370014300000036178153800000305659

NOSSO NUMERO	16137001400000036
CONVENIO	01613700
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1523/00015597
DATA DE VENCIMENTO	02/07/2012
DATA DO PAGAMENTO	20/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.056,59
VALOR COBRADO	3.056,59

==========

NR.AUTENTICACAO E.489.442.B61.635.66B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTE AO MENU PRINCIPAL E RETIRE EM CONSULTA

Clique **somente** aqui para Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

BRABO MAGALHÃES

CNPJ/CPF: 03.893.033/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CCM: 900415606
ENDEREÇO: R SÁ E ALBUQUERQUE, 462
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-180
MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2012	DATA DA PRESTAÇÃO: 01/06/2012	Nº: 2067	SÉRIE: A	SUB-SÉRIE: ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na página da Prefeitura pelo Endereço:
www.informe.issqn.com.br
Codigo do Controle de Nota Fiscal: CDF48.1287E.6359C.C3FB7.3173D/D00A9-30

DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/AL

CNPJ/CPF: 04.181.135/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 203, BAIRRO: PAJUÇARA
CEP: 27030-100 MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000149
CPADI / SJD

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1		1	6911701	Serviços Advocatícios	3.103,13	3.103,13	17.13
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	3.103,13
IRRF:	46,45		

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REF. A JUNHO/12.

VALOR A PAGAR: R$ 3.056,59

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 01 de 06 de 2012
Assinatura do Responsável

CONTABILIZADO
Partido Progressista

31.11.04.0003

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

RECEBÍ (EMOS) DE **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**
OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 2067 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____ _____
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

PASTA 30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000150
CPADI / SJD

SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000151
CPADI / SJD

CONFERIDO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223837 BRASILIA-DF 13/06/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3460)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/07/2012,
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 223837

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco: BANCO DO BRASIL

Utilizado para: PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C, REFERENTE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2012, BOLETO COM VENC. EM 04/07/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22491.070474 9 53840000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/07/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **01/06/2012**	Núm. do Documento **9JUL12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **01/06/2012**	Nosso Número **102249107047**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900

Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000152
CPADI / SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22491.070474 9 53840000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/07/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **01/06/2012**	Núm. do Documento **9JUL12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **01/06/2012**	Nosso Número **102249107047**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900

Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

CONFERIDO Partido Progressista

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

20/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:22:38
481116813 0188
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222491070474953840000394000
DATA DO PAGAMENTO 20/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00
==========

NR.AUTENTICACAO 9.B03.90D.35A.B08.558
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03460

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 01 / 06 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000153
CPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (junho/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		31.11-04.0003		**TOTAL** R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:	
Base de Cálculo do ISS:	**VALOR DO ISS**
Informações Complementares:	PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3
03460

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

CONTABILIZADO Partido Progressista

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	60,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
3321-9499 AGA

IRRF, NF 3460, 01/06/2012 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.

DARF válido para pagamento até 20/07/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.01

85650000000-0 60000064220-4 21008871690-2 00117082182-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITOR
Fls: 000154
CPAD I / SJD

19/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:37:25
481115955 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85650000000 60000064220
21008871690 00117082182
DATA DO PAGAMENTO 19/07/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 60,00

NR.AUTENTICACAO 7.7F7.0BE.46F.001.831

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 223881 BRASILIA-DF 14/06/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0655)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000155
CPADI/SJD

cópia de cheque nº 223881

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE HONORARIOS ADVOGATICIOS, NOTA FISCAL N. 0655. DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0655

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17.º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: DF. | Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: -

Data da Emissão: 12/06/2012 | Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário mensal conforme contrato.	-	-	15.000,00

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
Titular: Nagel Advogados Associados
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2490
Operação: 003
C/Corrente: 006-5

Atesto os Serviços descritos na Nota Fiscal
Brasília 12 de 06 de 2012
Assinatura do Responsável

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000156
CPADI / SJD

TOTAL R$ 15.000,00

Deduções Legais: 15% = R$ 2.25,00 4,65% = R$ 697,50

Base de cálculo do ISS: | Valor do ISS:

Informações complementares: 31.1.04.0003

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

CONTABILIZADO Partido Progressista

Recebemos de Nagel Advogados Associados, os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

NOTA FISCAL 0655

Data do Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

---

20/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:58:45
481116813 0266
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	45
DATA DA TRANSFERENCIA	20/06/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADVOGADOS
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC:	2490 CONTA: 00000000065
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00
NR.AUTENTICACAO	8.BD6.53D.FEE.08A.0C4

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 12 de junho de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

Prezados Senhores,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000157
SEDI / SJD

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 655, referente a honorário do mês de maio/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000158
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223882 BRASILIA-DF 14/06/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 06/2012,
NF. 0655, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 223882 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0655, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JUNHO DE 2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF 0655 12/06/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 29/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.12.03.0001

85670000002-4 25000064220-8 21008871690-2 00117082182-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls.: 000159
CPAD! / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

21/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:26:29
481114198 0239

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000002 25000064220 21008871690 00117082182
DATA DO PAGAMENTO	21/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	8.E42.ADB.B0E.357.009

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/06/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	29/06/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0655 12/06/12 NAGEL ADV ASSOCI

DARF válido para pagamento até 29/06/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.44.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.12.03.0006

85610000006-1 97500064218-4 11008871690-4 00159522167-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000160
CPAD I / SJD

21/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:26:23
481114198 0238

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85610000006 97500064218
	11008871690 00159522167
DATA DO PAGAMENTO	21/06/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	F.0A5.335.77E.06D.D93

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES *** CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223923
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

BRASILIA-DF 26/06/2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223923 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000161
CPAD/SJD

tilibra

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSIS — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 — Referente mes Junho/2012

Código Nome do Funcionário

35 ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA — CBO : 24 750 Consultor Juridi

CPF . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referen.	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97
	31.11.04.0003			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000162
CPADI / SJD

	T. Vencimento	Tot Desconto
	6.500,00	1.030,97
	Valor Liq.->	**5.469,03**

SAL BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinatura do Funcionário:

Ernandes Viana de Oliveira
OAB/RO1357
CPF 523 468 201-30

Partido Progressista

28/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:08:02
481114198 0093

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	28/06/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.419.800.093
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO F.E05.600.69D.F35.141
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

6.450,00

(SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**********

****

RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000163
CPAD I / SJD

Banco: 001 Numero cheque: 223981 BRASILIA-DF 03/07/2012
Este cheque destina-se : (NFa. 261911)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0261-5
C/C: 73.301-6
CPF: 323.039.713-49
VALOR.....6.450,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 223981 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP, REFERENTE SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA, RELATIVO AOS MESES DE ABR./MAI. E JUNHO DE 2012, NOTA FISCAL AVULSA N. 261911, DEP. EM CONTA CONFORME DADOS ACIM

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000164
CPADI/SJD

19/07/2012 BANCO DO BRASIL - 13:34:49
481115955 0095
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RIBANES N ACUIAR
AGENCIA: 0261-5 CONTA: 73.301-6

DATA	19/07/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.595.500.095
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	6.450,00
VALOR TOTAL	6.450,00

NR.AUTENTICACAO 8.215.D60.CFA.797.6A9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 261911**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 19/06/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 19/06/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
940165
CPADI / SJD

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A SERV. PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. NO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/201.		1	2.150,00	2.150,00	5

CONTABILIZADO Partido Progressista

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

311.04.01.03

CHANCELA DA REPARTIÇÃO: PREFEITURA DE MACAPÁ SEMFI DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

20 de junho de 2012

Ronaldo T. Santos

Funcionário Expedidor - RONALDO

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 261910**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 19/06/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 19/06/2012

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000166
CPADI / SJD

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
000001	REFERENTE A SERV. PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. NO PERÍODO DE 01/04 A 30/04/201.		1	2.150,00	2.150,00	5

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

311.01.04.01.03

Item Discriminação

000001 REFERENTE A SERV. PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. NO PERÍODO DE 01/04 A 30/04/201.

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
SEMFI
DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

20 de junho de 2012

Rogério N. Santos

Funcionário Expedidor - RONALDO

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 262907**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 04/07/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 04/07/2012

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000167
CPADI / SJD

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A SERV. PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. NO PERÍODO DE 01/06 A 31/06/2012.		1	2.150,00	2.150,00	5

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

OBS: o endereço correto do tomador é Rua Rio Macacoari - 14 - Santa Ines

31101.04.01.03

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
SEMFI
DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

10 de julho de 2012

Ronaldo T. Sar. DS

Funcionário Expedidor - MARKET

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONTRATO PARTICULAR DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

...ERIOR ELEITORAL
Fls: 000168
CPADT/SJD

Por este instrumento particular de Contrato de Honorários Advocatícios, de um lado, **A COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA,** inscrita no CNPJ nº 03.659.472/0001-49, com Sede na Rua Rio Macacoari, nº 14, Bairro Santa Inês, CEP 68.901-020, Macapá-AP, **neste ato representada pelo seu Presidente o Deputado Estadual JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 067910/AP, CPF nº 066.799.862-49, residente em Macapá-AP, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado **RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/AP, nº 1.885, CPF 323.039.713-49, com Escritório Profissional no Edifício New Shopping, sito na Rua Leopoldo Machado, nº 2.183, sala 11, Bairro Centro, Macapá-AP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviço jurídico nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO

Consiste em trabalho advocatício, a ser implementado pelo **CONTRATADO**, no sentido de patrocinar, para a **CONTRATANTE,** medidas judiciais e/ou administrativas, a partir do dia 01 de abril de 2012 (**primeiro mês de referência**), pugnando pelos seguintes interesses desta última, encetando, **se necessárias**, as seguintes ações e procedimentos, dentre outros:

a) Defender os interesses da Contratante juntos aos Diretórios Municipais do Estado do Amapá e junto ao Diretório Nacional;
b) Defender os interesses do Contratante na Justiça Estadual, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais Superiores;

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DESPESAS

I – Para as ações e procedimentos constantes das alíneas a), e b), da CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE desembolsará as taxas, custas processuais, despesas com fotocópias e os gastos que o CONTRATADO porventura realize com passagens ou combustível, alimentação e hotéis/pousadas, quando se deslocar para fora da capital amapaense;

CLÁUSULA TERCEIRA – OS HONORÁRIOS

Em contraprestação dos serviços ora contratados na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, a CONTRATANTE se compromete a remunerar o CONTRATADO para as ações e procedimentos constantes das alíneas a), b), no valor **mensal** de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta reais), que deve ser pago, impreterivelmente, até o dia 02 (dois) de cada mês subseqüente ao mês de referência, sob pena de juros de mora de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento) ao mês, em caso de inadimplência;

Telefone / Fax: (096) 3223.9729 / 8114.4693 / 8102.3604.

CLÁUSULA QUARTA – O TRABALHO COMO OBRIGAÇÃO DE MEIO

O trabalho advocatício consiste em obrigação de meio, não dependendo, portanto, o pagamento dos honorários advocatícios de sucesso nas demandas que serão propostas ou defendidas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000169
SEI / STJD

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO SOBRE A SUCUMBÊNCIA

A verba oriunda da parte adversa, pelo princípio da sucumbência (se houver), reverterá, integralmente, em benefício exclusivo do CONTRATADO, no limite arbitrado na sentença, desvinculada dos honorários ora contratados e isenta de qualquer desconto, "*ex-vi legis*" (Art. 23 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB)).

CLÁUSULA SEXTA - A ABRANGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato abrange somente a prestação dos serviços especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA, deste instrumento. Qualquer Ação subseqüente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES SOBRE A RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, por justa causa, ficando a CONTRATANTE obrigada a pagar somente os honorários integrais do mês em que ocorrer a rescisão contratual.

Partindo a rescisão do **CONTRATADO**, este fica obrigado a realizar os atos processuais necessários, pelo prazo de 10 (dez) dias, prazo este, em que o **CONTRATANTE** deverá contratar um novo patrono.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO SOBRE O FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá-AP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por se acharem as partes de pleno acordo e sendo ambas capazes, firmam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, em uma via, da qual se extrairá cópia autenticada para o **CONTRATADO** e para o **CONTRATANTE**.

Macapá-AP, 01 de abril de 2012.

COMISÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA
CONTRATANTE

RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR
CONTRATADO

Telefone / Fax: (096) 3223.9729 / 8114.4693 / 8102.3604.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000170
CPADI / SJD

Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223996 BRASILIA-DF 16/07/2012
Este cheque destina-se : (NF. 03552)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETOCOM VENC. EM 04/08/2012,
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 223996 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C. REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2012, NOTA FISCAL N. 3552, BOLETO COM VENC. EM 04/08/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22507.070666 1 54150000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/08/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/07/2012**	Núm. do Documento **9AGO12**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **02/07/2012**	Nosso Número **102250707066**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000171
CPADI / SJ

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22507.070666 1 54150000394000**

Local de pagamento
Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB
Vencimento **04/08/2012**
Cedente
BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55
Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/07/2012** | Núm. do Documento **9AGO12** | Espécie Doc. **DS** | Aceite **N** | Data de Processamento **02/07/2012**
Nosso Número **102250707066**
Uso do Banco **Sem Reg.** | Carteira **COB** | Espécie **REAL** | Quantidade | Valor
(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

COMPARTILHADO Partido Progressista

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:44:17
481116813 0216
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222507070666154150000394000
DATA DO PAGAMENTO 24/07/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

==========

NR.AUTENTICACAO 6.250.A23.C53.62E.382
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03552

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 02 / 07 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
090172
CP - DI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (julho/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		311.01.04.01-03			
				TOTAL R$	4.000,00

Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
03552

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

CONTABILIZADO Partido Progressista

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	60,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
3321-9499 AGA

IRRF NF 3552, 02/07/2012 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.

DARF válido para pagamento até 20/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.08.2012

JUSTIÇA ELEITORAL 00173 TRE/SJC

85610000000-4 60000064223-8 31008871690-0 00117082213-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:19:50
481115948 006E

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85610000000 60000064223
31008871690 00117082213
DATA DO PAGAMENTO 20/08/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 60,00

NR.AUTENTICACAO 8.E00.A3F.866.DCF.C2C

Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224004
Este cheque destina-se : (NF. 0658)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERÁ PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 16/07/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000174
CPAD / SJD

cópia de cheque nº 224004

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE HONORARIO ADVOCATICIO, NOTA FISCAL N. 0658, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2012 DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0658

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - PP.

Endereço: Anexo I, 17º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: DF. | Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: -

Data da Emissão: 09/07/2012 | Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Alíq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário mensal			
		conforme contrato.	-	-	15.000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE			
		Titular: Nagel Advogados Associados			
		Banco: Caixa Econômica Federal			
		Agência: 2490			
		Operação: 003			
		C/Corrente: 006-5			
		311.01.04.01.03		TOTAL R$	15.000,00

Partido Progressista

Deduções Legais: 15% = R$ 225,00 4,65% = R$ 697,50

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações complementares

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000175
CPADI / SJD

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,** os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

NOTA FISCAL 0658

Data do Recebimento | *Identificação e Assinatura do Recebedor*

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:48:04
481116813 0076
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	42
DATA DA TRANSFERENCIA	24/07/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADVOGADOS
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC:	2490 CONTA: 00000000065
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00
NR.AUTENTICACAO	7.33B.378.476.F96.67E

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 09 de julho de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000176
CPADI / SJD

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 658, referente a honorário do mês de junho/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

CONTRATADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0040177
CPAD1/SJD

Banco: 001 Numero cheque: 224005 BRASILIA-DF 16/07/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 07/2012,
NF. 0658, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 224005 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE
	IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0658, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS
	COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JULHO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IRRF-N.658 NAGEL ADV.AS. CNPJ: 07.111.167/0001-79

DARF válido para pagamento até 20/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.01

85630000002-8 25000064223-2 31008871690-0 00117082213-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Partido Progressista

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:41:56
481116813 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000002 25000064223 31008871690 00117082213
DATA DO PAGAMENTO	24/07/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00

NR.AUTENTICACAO D.BEB.EA6.5D4.9CA.978

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA - PP

CRSF. N.658 NAGEL ADV.AS. CNPJ: 07.111.167/0001-79

DARF válido para pagamento até 31/07/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.06

85600000006-2 97500064221-8 31008871690-0 00159522197-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
0179
SADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:42:01
481116813 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000006 97500064221 31008871690 00159522197
DATA DO PAGAMENTO	24/07/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	8.096.EE4.44B.1AE.489

CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

****

JUSTIÇA ELEITORAL
0180
CPAD1 / SJL

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 224019 BRASILIA-DF 16/07/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3570)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 224019 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3570, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03570

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/03/2013

DATA DE EMISSÃO: 6 / 7 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
BRASÍLIA		DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ISS - JÁ RECOLHIDO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL ART. 37 RI-ISS DEC. 16128/94 DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 325,00 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 VALOR LÍQUIDO: 46.925,00			50.000,00
		311.01.04.01.03		TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000181
CPAD/SJD

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento
/ /

NOTA FISCAL - MOD. 3
03570

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:34:42
481116813 0064

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR DOCUMENTO	30
DATA DA TRANSFERENCIA	24/07/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BARBOSA E DIAS
CGC	03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC:	0059 CONTA: 000006003609
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	46.925,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	46.938,50
NR.AUTENTICACAO	7.374.B38.EE7.D52.37A

CONFERE COM O ORIGINAL
Partido Progressista

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 224020 BRASILIA-DF 16/07/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 07/2012,
NF. 3570, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.075,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
F 000182
CPADI / SJD

cópia de cheque nº 224020 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3570, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JULHO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA -PP

IRRF- N.3570 BARB.E DIAS CNPJ: 03.210.763/0001-55

DARF válido para pagamento até 20/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.02.03.01.01

85660000007-4 50000064223-0 31008871690-0 00117082213-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONFERIDO
Partido Progressista

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:41:46
481116813 0208

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85660000007 50000064223
	31008871690 00117082213
DATA DO PAGAMENTO	24/07/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	750,00

==========

NR.AUTENTICACAO 4.A37.DCE.ADE.6C3.8C4

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000184
CPADI / SJD

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA -PP

CRSF.N.3570 BARB.E DIAS CNPJ: 03.210.763/0001-55

DARF válido para pagamento até 31/07/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 211.02.03.01.06

85670000023-0 25000064221-6 31008871690-0 00159522197-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:41:51
481116813 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -

CODIGO DE BARRAS	85670000023 25000064221 31008871690 00159522197
DATA DO PAGAMENTO	24/07/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	2.325,00

==========

NR.AUTENTICACAO 2.671.084.203.9A3.9BB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000185
ASSI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.056,59

(TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE ******
CENTAVOS)**********

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224053 BRASILIA-DF 17/07/2012
Este cheque destina-se : (NF. 2108)
PAGAMENTO EMPRESA BRABO MAGALHAES ADVOGADOS,
CNPJ: 03.893.033/0001-04
BOLETO COM VENC. EM 25/07/2012,
VALOR.....3.056,59
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 224053 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AL, REFERENTE
	SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2012, NOTA FISCAL N.
	2108, BOLETO COM VENC. EM 25/07/2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

LITORAL
000186
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Sacado**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
25/07/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
3.056,59		

(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	16137007014000010-6	NF 2108

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo de Entrega**

Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade
25/07/2012	01523-7/000000015597-7	R$	0,00

(=) Valor do Documento	Nosso Número
3.056,59	16137007014000010-6

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

CONTABILIZADO
Partido Progressista

24/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:33:26
481116813 0190

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161370070514000010174254050000305659

NOSSO NUMERO	16137007014000010
CONVENIO	01613700
BRABO MAGALHAES ADVOGADOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1523/00015597
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2012
DATA DO PAGAMENTO	24/07/2012
VALOR DO DOCUMENTO	3.056,59
VALOR COBRADO	3.056,59

NR.AUTENTICACAO 3.8BC.304.D61.EB8.B45
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTE AO MENU PRINCIPAL E RETIRE EM CONSULTA

Clique **somente** aqui para imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

BRABO MAGALHAES ADVOGADOS

BRABO MAGALHÃES

CNPJ/CPF: 03.893.033/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CCM: 900415606
ENDEREÇO: R SÁ E ALBUQUERQUE, 462
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022-180
MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO:	DATA DA PRESTAÇÃO:	Nº:	SÉRIE:	SUB-SÉRIE:
04/07/2012	04/07/2012	2108	A	ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na página da Prefeitura pelo Endereço:
www.informe.issqn.com.br
Código do Controle de Nota Fiscal: 3822F.903CC.02F45.B3D46.0FFA6/E3854-50

JUSTIÇA ELEITORAL
000187
CPADI / SJD

DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/AL

CNPJ/CPF: 04.181.135/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 203, BAIRRO: PAJUÇARA
CEP: 27030-100 MUNÍCIPIO: MACEIO ESTADO: AL

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1		1	6911701	Serviços Advocatícios	3.103,13	3.103,13	17.13
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	3.103,13
IRRF:	46,45		

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REF. A JULHO/12.

VALOR A PAGAR: R$ 3.056,59

CONTABILIZADO
Partido Progressista

311.01.04.01.03

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

RECEBÍ (EMOS) DE **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**
OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 2108 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____ _____
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

CONTABILIZADO
Partido Progressista

30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)**********

****

MEDINA OSORIO ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224120
Este cheque destina-se : (NF. 556)
TED BANCO BRADESCO (237)
AG: 1272
C/C: 14332-4
CNPJ: 08.762.008/0001-05
VALOR.....30.000,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 24/07/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000188
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº 224120

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL				
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA MEDINA OSORIO ADVOGADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 556, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.				
Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

26/07/2012 BANCO DO BRASIL 13:40:09
481115948 0124

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO		201.005
DATA DA TRANSFERENCIA		26/07/2012
REMETENTE	PP NACIONAL	
TELEFONE INFORMADO:	006133219499	
AGENCIA REM INFORMADA:	0452	
CONTA REM INFORMADA:	000000041610	
FAVORECIDO	MEDINA OSORIO ADVOGADOS	
CGC	08.762.008/0001 05	
BANCO: [illegible] AGENC:	1272 CONTA:	000000143324
FINALIDADE: [illegible]	OBSERVACAO:	
VALOR		30.000,00
VALOR DA TARIFA		13,50
VALOR TOTAL		30.013,50

NR.AUTENTICACAO C.C17.B15.501.D59.9FD

PP - Nacional

De: "Dep. José Otávio Germano" <dep.joseotaviogermano@camara.gov.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Cc: <pp.sc@terra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de julho de 2012 11:11
Assunto: Dados bancários

Prezados Cembraneu e Aldo,

Banco Bradesco
Agência 1272 -6
Conta 14332 4
CNPJ 087620008/0001-05
Medina Osório Advogados

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000189
CPADI / S. D

MEDINA OSÓRIO
ADVOGADOS

Rua Furriel Luiz Antonio de Vargas, 250 conj. 502
90470-130 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3312.1277

INSCR. MUNICIPAL Nº 231.069-2-1
Nota Fiscal de Prestação de Serviço
1ª VIA - Branca
2ª VIA - Azul
3ª VIA - Amarela
CNPJ Nº 08.762.008/0001-05
№ 000556
1.a VIA — CLIENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 24/04/2016

Data de Emissão: 04.07.2012
Cliente: Partido Progressista
Endereço: Senado Federal - anexo 1 - 17º andar
Cidade: Brasilia Estado: DF
CNPJ/CPF: 00.887.169/0001-05 Insc. Estadual:
Cond. de Pagamento:

Discriminação do Serviço	Valor
Honorários Advocatícios	R$ 31.965,90
311.01.04.01.03	
TOTAL R$	

CONTABILIZADO Partido Progressista

Retenções	Alíquota	Valor
IR	1,5%	R$ 479,49
Ret 10833	4,65%	R$ 1.486,41
	Valor Líquido	R$ 30.000,00

2 Tls. 3x50 - 000.501 a 000.600 - 04/2012 - Frente & Verso Gráfica e Arte Ltda. - F.: (51) 3365.1599
Inscr. Est. 096/2042412 - CNPJ 93.567.015/0001-54 - AIDF N.º 9730/12

R ELEITORAL
000190
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

1.965,90

(HUM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA ***
CENTAVOS)**********

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 224121 BRASILIA-DF 24/07/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 07/2012,
NF. 556, CNPJ: 08.762.008/0001-05
VALOR.....1.965,90

cópia de cheque nº 224121 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 556, EMPRESA MEDINA OSORIO ADVOGADOS, DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JULHO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.486,41
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.486,41

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 556 04 /07/12 MEDINA OSORIO ADV

DARF válido para pagamento até 31/07/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 211.02.03.01.06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000191
CPAD / SJD

85650000014-1 86410064221-3 31008871690-0 00159522197-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

31/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:36:54
481116813 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85650000014 86410064221 31008871690 00159522197
DATA DO PAGAMENTO	31/07/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.486,41
NR.AUTENTICACAO	8.848.387.F22.A09.65E

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	479,49
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	479,49

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF 556 04/07/2012 MEDINA OSORIO ADVOGADOS

DARF válido para pagamento até 20/08/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.45.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01-01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000192
CPAD/TSJD

85690000004-8 79490064223-0 31008871690-0 00117082213-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

31/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:37:02
481116813 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85690000004 79490064223 31008871690 00117082213
DATA DO PAGAMENTO	31/07/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	479,49
NR.AUTENTICACAO	A.829.392.552.DF4.40F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000193
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES *** CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 224190 BRASILIA-DF 01/08/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

PAGAMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 22.610 DE 30/10/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

Dep. Ricardo Barros
Presidente em Exercício do PP

cópia de cheque nº 224190 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:31:20
481116813 0103

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	07/08/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.103
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO 3.102.204.250.A1D.AA6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000194
CPADI / SJD

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSIS — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 — Referente ao mês Julho/2012

Código Nome do Colaborador — C.C:

35 **ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA** — CBO : 24 750 Consultor Juridi

CPF . . -

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

CONTABILIZADO Partido Progressista

3110104.03

Totais	6.500,00	1.030,97
SALÁRIO LÍQUIDO		**R$ 5.469,03**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do Colaborador:

SCI - Visual Practice - IGUACU CONTABILIDADE

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.150,00

(DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**********

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000195
CPADI/SJD

****

RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR.

Banco: 001 Numero cheque: 224198 BRASILIA-DF 02/08/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0261-5
C/C: 73.301-6
CPF: 323.039.713-49
VALOR.....2.150,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº ~~224198~~ ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	~~BANCO DO BRASIL~~
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP, REFERENTE ~~SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2012,~~ NOTA FISCAL AVULSA N. 264034, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 264034**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 24/07/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 24/07/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000196
CPADI / SJD

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax: Dt. Nasc.: 30/09/1968 PIS/NIT:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax: Dt. Nasc.: PIS/NIT:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid Med	Vr Unitário	Qtd	Valor	Aliq.(%)
00001	val. ref. a serviços prestado de advogado, ref. ao mês de JLHO/12		2.150,00	1	2.150,00	5

08/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:04:49
481116813 0118
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RIBANES N AGUIAR
AGENCIA: 0261-5 CONTA: 73.301-6

DATA	08/08/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.118
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.150,00
VALOR TOTAL	2.150,00

NOME DO DEPOSITANTE PP NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 4.3DE 7CA.2BB.6C2.DA3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

NÃO

TOTAL DA NOTA R$ 2.150,00

TOTAL DA NOTA	O IRRF	VR. SEST/SENAT	VALOR EXPED.	VALOR LIQUIDO
2.150,00		0,00	0,00	2.150,00

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

Motivo do Fornecimento e Observações:

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
SEMFI
DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

311.01.04.0103

MACAPÁ/AP
27 de julho de 2012

Markel dos Santos Leite

Funcionário Expedidor - Matrícula

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

****

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224313 BRASILIA-DF 08/08/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 2881-9
C/C: 14.020-1
CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR.....46.925,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000197
ASJD

cópia de cheque nº 224313 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICO ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0144, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

09/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:29:13
481116813 0181
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 14.020-1

DATA	09/08/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.181
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	46.925,00
VALOR TOTAL	46.925,00

NOME DO DEPOSITANTE PP NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 1.F9F.E44.8A8.1C5.7BE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FONE: (61) 3322-4421

SRTV/SUL - QUADRA 701 - BLOCO O - Nº 110 - SALA 361
PARTE A 12 - ASA SUL - CEP 70.340-000 - BRASÍLIA-DF

PROCON-DF 151 - SCS Q. 8 Ed. Venâncio 2000, Bl. B-60, Sl. 240, Brasília/DF

CNPJ (MF) **12.245.807/0001-73** CF/DF **07.545.024/001-22**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

1ª Via Branca Cliente
2ª Via Azul Contabilidade
3ª Via Amarela Fixa

0144

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

Válida até 20/10/2012

Data de Emissão: 02/05/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000190
CPADI / SJ

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido Progressista - PP

Endereço: Senado Federal Anexo I 17º Andar.

Cidade: Brasília | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ/CPF: 00.887.691/0001-05 | CF/DF:

Cód.	Quant.	Descrição	Alíq.	Preço P. Unit.	Preço P. Total
		Prestação de Serviços Advocatícios para acompanhamento e atuação no Recurso Especial - 1.116.986/SC Trâmite no STJ - Dep. João Alberto Pizzolatti Junior			50.000,00
		IRRF	1,5%		750,00
		CSLL	1%		500,00
		Pis	0,65%		325,00
		Cofins	3%		1.500,00
				TOTAL	53.925,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais: 3.11.01.04.03

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações Complementares | Nº de controle do formulário

Gráfica e Ed. Planaltina Ltda-ME - Av. Independência - Qd. 50 - Lt. 13B - Setor Tradicional Tel.: (61) 3389-6688 - CNPJ 38.061.057/0001-73 - CF/DF 07.339.376/001-06
100 Jogos x3 vias - 101 a 200 - Data Aut. 21/10/2011 - AIDF 1-111-19992/2011

Recebi(emos) de **SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, Os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3.

Data do Recebimento: ____/____/____ | Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL 0144

S)
SALIBA OLIVEIRA
& ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF 1662

J.R.SILVA
ADVOGADOS & ASSOCIADOS
OAB/DF 1588

Dr. Aldo

NOTA DO DR. José

OTÁVIO GERMANO

CONTABILIZADO
Partido Progressista
JUSTIÇA ELEITORAL
Fls: 000199

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 224314 BRASILIA-DF 08/08/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 08/2012,
NF. 0144, CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº 224314 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0144, EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADV. ASS., DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE AGOSTO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 006200
CPAD I / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

2ª Via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 0144 02/08/2012 SALIBA OLIVEIRA ADV ASSO C

DARF válido para pagamento até 20/09/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.03.03.0101

85630000007-7 50000064226-3 41008871690-8 00117082244-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTADORIA
Partido Progressista

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:28:56
481116813 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85630000007 50000064226
41008871690 00117082244
DATA DO PAGAMENTO 20/08/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 750,00

NR.AUTENTICACAO A.ACA.DB6.686.49D.57A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 001201
PADI / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 144 02 /08 /12 SALIBA OLIVEIRA

DARF válido para pagamento até 31/08/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3
211.02.08.01.06

85630000023-4 25000064224-0 41008871690-8 00159522228-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:28:44
481116813 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000023 25000064224
	41008871690 00159522228
DATA DO PAGAMENTO	20/08/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	2.325,00
NR.AUTENTICACAO	9.722.DCD.D55.71F.7BA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000202
CPADI / SJD
CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.739,00

(QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 224416 BRASILIA-DF 16/08/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3617)
TED Banco BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.739,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 224416 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE A PRES-

TACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03617, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

17/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:38:34
481116813 0134

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	206.009
DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2012
REMETENTE	PP NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133219499
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	000004041610
FAVORECIDO	BAR. E DIAS ADV ASS SC
CGC	10 763/0001 55
BANCO: 70 AGENC: 0059	000006003609
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO
VALOR	46.739,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	46.752,50

NR.AUTENTICACAO 17C.0C6.3AB.DE8.A72
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03617

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 14 / 08 / 2012

FINAL SUPERIOR ELEITORAL
000203
CFADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Base cálculo: 0,00 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 351,00 COFINS: (3,00%) = 1.620,00 CSLL: (1,00%) = 540,00 Valor líquido(R$): 46.739,00			
		311.01.04.01.03		TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3

03617

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000204
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.261,00

(TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 16/08/2012

Banco: 001 Numero cheque: 224417
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 08/2012,
NF. 3617, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.261,00

cópia de cheque nº 224417 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3617, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE AGOSTO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000205
CPAD I / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 3617 14/08/12 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/09/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 211.09.03.01.01

85630000007-7 50000064226-3 41008871690-8 00117082244-7 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

23/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:49:49
481116813 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000007 50000064226 41008871690 00117082244
DATA DO PAGAMENTO	23/08/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	750,00
NR.AUTENTICACAO	E.25C.3F4.28A.39F.98A

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

1ª Via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.511,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.511,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS E CSLL NF 3617 14/08/12 BARBOSA E DIAS

DARF válido para pagamento até 31/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.03.03.01.06

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADI / SJD

85670000025-5 11000064224-6 41008871690-8 00159522228-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

23/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:50:02
481116813 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000025 11000064224 41008871690 00159522228
DATA DO PAGAMENTO	23/08/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.511,00

NR.AUTENTICACAO 5.CA9.8A1.6A8.5B5.632

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERIDO
Partido Progressista
0000207
CPAD / SJD

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 224405 BRASILIA-DF 16/08/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3615)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/09/2012,
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 224405 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2012, NOTA FISCAL N. 3615, BOLETO COM VENC. EM 04/09/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22529.070033 5 54460000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/09/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/08/2012**	Núm. do Documento **9SET12**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **06/08/2012**	Nosso Número **102252907003**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

2ª VIA
CONTROLE DO CEDENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000208
CPAD1/SJD

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22529.070033 5 54460000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/09/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **02/08/2012**	Núm. do Documento **9SET12**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **06/08/2012**	Nosso Número **102252907003**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

Partido Progressista

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

2ª VIA
RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:16:09
481116813 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222529070033554460000394000
DATA DO PAGAMENTO 20/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO E.75F.463.310.964.1C9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03615

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 06 / 08 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000209
CIPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios(agosto/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		311.01.04.01.03		**TOTAL** R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
03615

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

CONTABILIZADO
Partido Progressista



14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224414 BRASILIA-DF 16/08/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0661)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO
Fls: 000210
CPADI / SJD

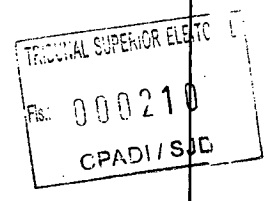

cópia de cheque nº 224414 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SER-

VICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0661, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

20/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:44:11
481116813 0096
COMPROVANTE DE TED

==========

NR. DOCUMENTO	206.009
DATA DA TRANSFERENCIA	20/08/2012
REMETENTE	PP NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133219499
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	NAGEL ADV ASSOCIADOS
CGC	07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC: 2490 CONTA:	00000000065
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	14.077,50
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	14.091,00

==========

NR AUTENTICACAO F.230.FEB.2B8.F5D.314
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0661

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - PP

Endereço: Anexo I, 17º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília Estado: DF. Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 I.E.: -

Data da Emissão: 09.08.2012 Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário mensal conforme contrato.	-	-	15.000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE Titular: Nagel Advogados Associados Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2490 Operação: 003 C/Corrente: 006-5			
		311.01.04.01.03		**TOTAL R$**	15.000,00

Deduções Legais: 1,5% = R$ 225,00 4,65% = R$ 697,50

Base de cálculo do ISS: Valor do ISS:

Informações complementares:

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000211
CPADI / SJD

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
0661

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 09 de agosto de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000212
CPADI / SJD

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 661, referente a honorário do mês de julho/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 224415 BRASILIA-DF 16/08/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 08/2012,
NF. 0661, CNPJ: 07.111.167/0001-79,
VALOR TOTAL.....922,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000213
CPAD! / SJD

cópia de cheque nº 224415 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0661, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE AGOSTO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000214
CPAD I / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	
IRRF NF N 661 09/08/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS **DARF válido para pagamento até 20/09/2012** Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

85600000002-1 25000064226-5 41008871690-8 00117082244-7 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

23/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:51:31
481116813 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000002 25000064226 41008871690 00117082244
DATA DO PAGAMENTO	23/08/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	3.53E.D08.4C7.B57.EC2

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/08/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 661 09 /08/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 31/08/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.46.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.02.03.01.06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000215
CPAD / SJD

85660000006-6 97500064224-2 41008871690-8 00159522228-0 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

23/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:51:18
481116813 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85660000006 97500064224 41008871690 00159522228
DATA DO PAGAMENTO	23/08/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	F.8E8.725.6B4.922.5D2

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000216
CPAD II / SJD

2.150,00

(DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**********

****

RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR.

Banco: 001 Numero cheque: 224632 BRASILIA-DF 03/09/2012
Este cheque destina-se : (NF. 265633)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0261-5
C/C: 73.301-6
CPF: 323.039.713-49
VALOR.....2.150,00
DESPESA DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PP-AP.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 224632 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2012, NOTA FISCAL N. 265633, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000217
CPAD I / SJD

04/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:20:41
481116813 0053

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RIBANES N AGUIAR
AGENCIA: 0261-5 CONTA: 73.301-6

DATA	04/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.053
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.150.00
VALOR TOTAL	2.150.00

NR.AUTENTICACAO 1.EAF.20B.031.340.40C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 265633**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 20/08/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 20/08/2012

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 6890000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000218
CPADI / SJD

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	val. ref. a serviços advigaticios - ref. ao mês de agosto/2012		1	2.150,00	2.150,00	5

CONTABILIZADO
Partido Progressista

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

3.11.01.04.01.03

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO
SEMFI

MACAPÁ/AP

23 de agosto de 2012

Sheila Cavalcante Maciel
Chefe da Div. de Prev. e Cont. da Arrecadação
DETRI / SEMFI

Funcionário Expedidor - MAR

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Partido Progressista

5.469,03

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRES ***
CENTAVOS)**********

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 224639 BRASILIA-DF 03/09/2012

Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 3181-X
C/P: 15.679-5
CPF: 523.468.201-30
VALOR.....5.469,03
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000219
CPAD I / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 224639 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2012, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 . PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês Agosto/2012

Código	Nome do Colaborador	C.C:	
35	**ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**	CBO : 2410-40	750 Consultor Juridico

CPF . . -

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97

CONFERIDO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000220
CPADI / SJD

Totais	6.500,00	1.030,97
311.01.04.01.03	**SALÁRIO LÍQUIDO**	**R$ 5.469,03**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do Colaborador:

04/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:27:08
481116813 0064
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA	04/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.064
VALOR CHQ E BB LIQUID.	5.469,03
VALOR TOTAL	5.469,03

NR.AUTENTICACAO 7.70C.5D6.5C1.2B1.92E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2.000,00

(DOIS MIL REAIS)**********

****

FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Banco: 001 Numero cheque: 224856 BRASILIA-DF 13/09/2012
Este cheque destina-se :
DOC BANCO ITAU (341)
AG: 4422
C/C: 07.650-7
CNPJ: 06.026.093/0001-00
VALOR.....2.000,00
TARIFA DO DOC SERA PAGO A PARTE.
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO.

Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000221
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº 224856 856 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO, REFERENTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, NOTA FISCAL N. 413, DEPO-SITO VIA DOC CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador			Cheque assinado por:
			Caixa		
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 139602/2010

Número da Nota **413**
Data Emissão **30/08/2012**
Código Verificação **KRF2-ZBZR**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**06.026.093/0001-00**	Inscrição Municipal	**2061643**
Nome/Razão Social	**FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**		
Endereço	R 10 N.238 QD.B6 LT.03/01 SALA 801 E 802		
Bairro	SET OESTE		
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74120020 Telefone (62) 32156004		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO PROGRESSISTA**
CPF/CNPJ	**37.261.591/0001-60**
Endereço	RUA 26 N. 315
Bairro	SETOR MARISTA
Município	GOIANIA-GO CEP 74150080

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000222
CPAD / SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SEVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA EM DIREITO ELEITORAL REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2012

14/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:49:14
481116813 0188
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	106
DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	FERREIRA LEITE ADV
CGC	06.026.093/0001 00
BANCO: 341 AGENC:	4422 CONTA: 00000076507
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.000,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	2.013,50

NR.AUTENTICACAO 1.605.B54.E51.8E7.4B8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

CONVALIDADO Partido Progressista

ÇÕES ADICIONAIS

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples 3110101.03

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,00

Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	2.000,00	Valor dos Serviços	R$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	30,00	(=) Valor da Nota	R$	2.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00	(-) Deduções	R$	2.000,00
(=) Valor Líquido	R$	1.970,00	(=) Base de Cálculo	R$	0,00
			(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.000,00	R$ 0,00	**R$ 2.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

De: **Contato** (contato@ferreiraleiteeassociados.com.br) Este remetente está na lista de contatos.
Enviada: quinta-feira, 30 de agosto de 2012 12:16:04
Para: marcilenys@hotmail.com; ppgoias11@gmail.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
00223
CPADI / SJD

Prezada Marcileny / Carla,

Segue abaixo o link da Nota Fiscal de Prestação de Serviços de nº 413 referente aos serviços de assessoria e consultoria jurídica realizados.

Informamos que não há necessidade de recolhimento de ISSQN. A empresa já faz o devido recolhimento junto a Prefeitura de Goiânia, através do resultado de um processo protocolizado pela OAB-Goiás.

Portanto, o valor deverá ser recolhido referente ao total líquido constante da nota fiscal.

Aproveitamos a oportunidade para informar os dados da conta da empresa:

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA LEITE ADV. ASSOCIADOS

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 4422

C/C Nº 07650-7

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Cordialmente,

-- http://www2.goiania.go.gov.br/sistemas/snfse/asp/snfse00200w0.asp?inscricao=2061643&nota=413&verificador=KRF2-ZBZR

Att. Marilda Barreto

Ferreira Leite Advogados e Associados
(62) 3215-6004

CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.739,00

(QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 17/09/2012

Banco: 001 Numero cheque: 224931
Este cheque destina-se : (NF. 3622)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.739,00
TARIFA DA TED SERÁ PAGO À PARTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000224
CPAD I / SJD

cópia de cheque nº ~~224931~~ 931 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	
Utilizado para	~~BANCO DO BRASIL~~ PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE SERVI-
	~~COS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3663, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS~~
	~~ACIMA.~~

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

17/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:55:30
481116813 0275

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	655
DATA DA TRANSFERENCIA	17/09/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BARBOSA DIAS ADV
CGC	03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC:	0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	46.739,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	46.752,50

NR.AUTENTICACAO 1.0C6.7D9.0A7.18B.F65
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03663

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 10 / 09 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls.: 000225
CPAD! / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Base cálculo: 54.000,00 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 351,00 COFINS: (3,00%) = 1.620,00 CSLL: (1,00%) = 540,00 Valor líquido(R$): 46.739,00			
				TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

311.01.04.01.03

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3

03663

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000226
CPAD I / SJD

PARTIDO PROGRESSISTA

UF	Cidade	Foro	N_mero	Partes	Relator	Objeto	Andamento	Contato
PR	Maring_	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro CARLOS ROBERTO PUPIN	MARCO AUR_LIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO	19/09/2012 - Decis_o monocr_tica indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista _ PGE 28.9 - Parecer pelo indeferimento do registro 4.10 - Registrada decis_o monocr_tica	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Hor_cio M. e Dep. Ricardo Bastos
PR	Maring_	TSE	37612	Coliga?_o Maring_ de Toda Nossa Gente CLAUDIO FERDINANDI	MARCO AUR_LIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNA?_O - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - ART. 1._, I, "G", LC N._ 64/90 - DECIS_O	18/09/2012 - Decis_o monocr_tica indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista _ PGE 28.9 - juntado parecer 4.10 - Registrada decis_o monocr_tica pelo provimento, deferindo o registro de candidatura	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Hor_cio M.
TO	ARAGUA_NA	TSE	10850	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS Minist_rio P_blico Eleitoral	MINISTRO JOS_ ANT_NIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGA?_O 'TRABALHO PROGRESSO E F_'. 1_ ZONA ELEITORAL (ARAGUA_NA/TO). ELEI?_ES 2012. REGISTRO DE CANDIDATURA -	24/09/2012 - Apenas acompanhamento. 1_.10 - Conclusos com parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Alckmin _ o advogado. 9.10 - publicada em sess_o decis_o deferindo o registro de candidatura 12.10 - verificar interposi?_o de	S_rgio do Vale (advogado): (63) 99783355
GO	Caiap_nia	TSE	18023	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOS_ ANT_NIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTA?_O DE CONTAS - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - QUITA?_O ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	14/09/2012 - Apenas acompanhamento. Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Lourdes Oliveira da Silva. N_o interposi?_o de recurso com ci_ncia. 22.9 - Tr_nsito em julgado. 1.10 - Recebida solicita?_o de expedi?_o para TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00027
CPAD / SJD

RS	MANOEL VIANA	TSE	12174	IONE OLARTE CAMINHA Minist_rio P_blico Eleitoral	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RECURSO ELEITORAL - PREFEITO - CAPTA?_O IL_CITA DE SUFR_GIO - REPRESENTA?_O OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTI_A ELEITORAL - LEI DA FICHA LIMPA - DEFERIDO	26/09/2012 - Apenas acompanhamento. 26.9 - Enviado ao Minist_rio P_blico para parecer. 29.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 1_.10 - Relator negou seguimento ao recurso especial. 2.10 - publicada	(61) 9981-2501 Herman
SC	AGRON_MICA	TSE	26325	VAL_RIO PONTICELLI	Luciana L_ssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, tr_nsito em julgado em 24.9 29.09 - Solicita?_o de expedi?_o para TRE-SC	47-3531-4218 47-8828-3611 Paulo Roberto
SC	AGRON_MICA	TSE	25633	HILTON VANUNCCI	Luciana L_ssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	19/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, tr_nsito em julgado em 24.9	47-3531-4218/47-8828-3611 PAULO ROBERTO
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coliga?_o Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb - Pps - Ptb) e	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMAR_ES L_SSIO	RECURSO ELEITORAL - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC -	01/10/2012 - 1_.10 - autuado no TSE 4.10 - Aguardando relatoria 8.10 - conclusos com parecer pelo desprovimento do Recurso Especial.	Andr_ Krausburg Sartori: (51) 3072-3303/aksartori@benckesirangelo.adv.b
RJ	S_O JOS_ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA) Coliga?_o Ub_ No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt,	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMAR_ES L_SSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE -	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. 23.9 - Indeferido o efeito suspensivo. 30.9 - Vista ao MPE 3.10 - Autos devolvidos e conclusos com parecer pelo n_o	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com(CARLOS HENRIQUE)
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	JOS_ RONALDO FERNANDES CORR_A Partido Popular Socialista (pps) -	Luciana L_ssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - PRESTA?_O DE CONTAS - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora 25.9 - juntada de	
RJ	CABO FRIO	TSE	9664	Coliga?_o Cabo Frio Vai Ser Diferente ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR CORR_A),	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMAR_ES L_SSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERC_CIO DOS DIREITOS POL_TICOS -	11/10/2012 - 10.10 - processo autuado no TSE 11.10 - Ao MPE	
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TSE	21217	Rafael Muzzi de Miranda (rafael Miranda) COLIGA?_O CACHOEIRAS	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - QUITA?_O ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTA?_O OU AIJE	15/10/2012 - 14.10 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso	
RJ	CARDOSO MOREIRA	TRERJ	5729	Cassiano dos Santos Nascimento		REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - PEDIDO DE PROVID_NCIAS	20/09/2012 - 19.9 - opostos embargos de declara?_o Aguardando julgamento. 27.9 - ac_rd_o desprovido publicado em	

RJ	ITABORA_	TRERJ	6095	GILSON NUNES SIQUEIRA COLIGA?_O ITABORA_ PARA NOSSA GENTE (PP / PT / PSDB / PC DO B)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO	sess_o 30.9 - Interposto Recurso 20/09/2012 - 27.9 - Conclusos com parecer do MPE pelo desprovimento do recurso. 4.10 - Publicado em Sess_o. Ac_rd_o provido.
RJ	QUISSAM_	TSE	2048	Sergio Alberto Soares, Cargo OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO)	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - ABUSO DE PODER ECON_MICO	15/10/2012 - 14.10 - concluso com parecer pelo provimento do recurso Juntar substabelecimento, informar elei?_o do candidato
RJ	RESENDE	TSE	29320	Minist_rio P_blico Eleitoral Jos_ de Abreu Campan_rio Junior	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMAR_ES L_SSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - ELEI?_ES - ELEI?_O MAJORIT_RIA - 2012 - PEDIDO DE PROVID_NCIAS	01/10/2012 - 1_.10 - processo autuado 4.10 - juntada de parecer da PGE, no sentido de prover o recurso, devendo os autos retornar _ Corte Regional para que analise se as irregularidades que ensejaram a rejei?_o de contas s_o insan_veis e se configuram ato doloso de
RJ	S_O PEDRO DA ALDEIA	TRERJ	26213	JOS_ RECHUAN JUNIOR Carlos Roberto Martins	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - ELEI?_ES - ELEI?_O MAJORIT_RIA - 2012 -	20/09/2012 - 25.9 - Ac_rd_o publicado em Sess_o 30.9 - Juntada da Peti?_o de PAULO LOBO requerendo exclus_o do PT da Coliga?_o RUMO AO PROGRESSO do feito. 2.10 - Opostos Embargos de Declara?_o
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9222	PAULO ROBERTO RAMOS Fernando Cezar Dias Andre Duarte	Ministra F_tima Nancy Andrighi	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE	01/10/2012 - 1_.10 - Autuado e distribu_da relatoria. Apensamento do processo judici_rio REspe n_ 93-07.2012.6.19.0033 4.10 - Ao MPE 8.10 - juntada de parecer pelo
RJ	TERES_POLIS	TRERJ	30428	CLEMENTINO DA MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (TRICANO)	GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTA?_O OU AIJE	20/09/2012 - 27.9 - Ac_rd_o publicado em sess_o. 29.9 - Interposto Recurso Especial por MARIO DE OLIVEIRA TRICANO 1.10 - Certificada a publica?_o da Intima?_o, em Secretaria, para
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	TSE	30609	Carlos Cesar Gomes ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA (ROSINHA GAROTINHO) E FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA Coliga?_o Juntos Por Campos	MINISTRO MARCO AUR_LIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECON_MICO OU POL_TICO - CONDENA?_O _RG_O COLEGIADO - 2012 - PEDIDO DE PROVID_NCIAS	26/09/2012 - Apenas acompanhamento do candidato a vice-prefeito Francisco Arthur de Souza Oliveira Dr. Fernando Neves est_ atuando pela Rosinha Garotinho. Parecer pelo desprovimento 30.9 - Registrada

RJ	ANGRA DOS REIS	TSE	9960	JOSE ESSIOMAR GOMES DA SILVA (ESSIOMAR)	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - REPRESENTA?_O OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTI A ELEITORAL - PEDIDO DE	01/10/2012 - 30.9 - autuado no TSE. 3.10 - Distribu_da relatoria e enviado ao MPE 5.10 - juntado parecer (verificar) 10.10 - Recebemos original de
RJ	DUQUE DE CAXIAS	TSE	42747	Minist_rio P_blico Eleitoral EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA	MINISTRO JOS_ ANT_NIO DIAS TOFFOLI	VEREADOR - AUS_NCIA - CERTID_O - PEDIDO DE PROVID_NCIAS	24/09/2012 - 26.9 - Enviado _ PGE para parecer. 28.9 - Conclusos com parecer pelo n_o conhecimento ou n_o provimento do recurso. 6.10 - registrada decis_o que negou
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	201030	... ELIZETE LOPES CAVALCANTE	Luciana L_ssio	IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTA?_O DE CONTAS - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - QUITA?_O ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	21/09/2012 - 25.9 - Decis_o monocr_tica publicada em sess_o, dando provimento ao RESPE. 26.9 - Aguardando eventual interposi?_o de recurso pelo Minist_rio P_blico em 1.10 30.9 - interposi?_o de agravo regimental pelo MPE 4.10 - Para julgamento N_o apresentamos
RJ	NOVA FRIBURGO	TSE	5255	Minist_rio P_blico Eleitoral FRANCISCO EDUARDO MASTRANGELO	MINISTRA F_TIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERC_CIO DOS DIREITOS POL_TICOS -	25/09/2012 - Memorial entregue _ Ministra. Juntamos substabelecimento original. 1_.10 - Concluso com parecer pelo
RJ	TERESOPOLIS	TSE	31035	Minist_rio P_blico Eleitoral CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	MINISTRO MARCO AUR_LIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECON_MICO OU POL_TICO - CONDENA?_O CRIMINAL TRANSITADA EM	25/09/2012 - 25.9 - Juntamos substabelecimento original. 26.9 - Enviado _ PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso
RJ	VARRE-SAI	TSE	25654	Minist_rio P_blico Eleitoral MARCOS FERREIRA (MARCO CARNEIRO)	MARCO AUR_LIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - ELEI?_O PROPORCIONAL - AUS_NCIA - CERTID_O DE INTEIRO TEOR - ELEI?_ES ELEI?_O PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO	26/09/2012 - Aguardando distribui?_o. 27.9 - Distribu_do ao Ministro Marco Aur_lio. 1_.10 - autos conclusos. 5.10 - Memorial apresentado 10.10 - Registrada Decis_o Monocr_tica pela nega?_o
RJ	VARRE-SAI	TSE	25132	Minist_rio P_blico Eleitoral ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADILSON RODRIGUES)	MINISTRO JOS_ ANT_NIO DIAS TOFFOLI	IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - AUS_NCIA - CERTID_O INTEIRO TEOR - PEDIDO DE PROVID_NCIAS	26/09/2012 - 25.9 - Enviado _ PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo n_o conhecimento ou n_o provimento do recurso. 4.10 - Decis_o monocr_tica pelo indeferimento do registro de candidatura. Aguardando publica?_o para interposi?_o de Agravo
				Minist_rio P_blico Eleitoral			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00229
CPAD I / SJD

RJ	TERES_POLIS	TSE	27053	RICARDO MONTEIRO SOARES	MINISTRO JOS_ ANT_NIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - QUITA?_O ELEITORAL - CONTAS -	26/09/2012 - 21.9 - Interposto Recurso Especial por RICARDO MONTEIRO SOARES 27.9 - Ao MPE para oferecimento de contrarraz es. 1 .10 - Documento	(61) 9981-2501 herman@barbosaedias.com.br
RJ	VARRE-SAI	TSE	25824	Minist_rio P_blico Eleitoral RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	Luciana L_ssio	DESAPROVA? O / REJEI? O DAS REGISTRO DE CANDIDATURA - CANDIDATO - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - PLENO	26/09/2012 - Enviado _ PGE para parecer. 28.9 - concluso com parecer pelo desprovimento do recurso.	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com
BA	UBAITABA	TSE	27035	Minist_rio P_blico Eleitoral ADNO DA COSTA SANTOS	MINISTRA LAURITA HIL_RIO VAZ	EXERC CIO DOS DIREITOS REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - FILIA?_O PARTID_RIA - CARGO - VEREADOR	Candidato n o do PP, do PT. 28/09/2012 - Apenas acompanhamento. 29.9 - concluso com parecer pelo n_o conhecimento ou n_o provimento do recurso. 6.10 - registrada decis_o pelo n_o provimento do recurso 9.10 - publicada decis_o em sess_o 12.10 - prazo fatal para interposi?_o do Agravo Regimental Verificar com a Jussara c_pias. Substabelecimento original a ser enviado Memorial a ser elaborado.	CARLOS: (73)81211672 / 81332108 / (73)3230 2070ADNO COSTA/ PASTOR SAMUEL (73) 35616101
SC	BENEDITO NOVO	TSE	15949	Laurino Dalke	MARCO AUR_LIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENA?_O CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO -	02/10/2012 - 20.9 - Concluso com parecer (verificar) 10.10 - recebemos c_pia do substabelecimento do Dr.	(047) 3385-0368
RJ	TERES_POLIS	TSE	32504	PARTIDO PROGRESSISTA WANDERLEI CUNHA DE LIMA	Luciana L_ssio	IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC -	02/10/2012 - Senador Dornelles, Presidente do PP, abriu exce?_o para nossa atua?_o mesmo cliente n o sendo do PP. concluso com	
PI	SANTO IN_CIO DO PIAU_	TSE	10853	Minist_rio P_blico Eleitoral COLIGA?_O T_ NA HORA DA VIRADA	MINISTRA LAURITA HIL_RIO VAZ	CANDIDATO - PRESTA? O DE IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC -	02/10/2012 - Temos c_pia do substabelecimento apenas para Gabriela, Rodrigo e Kelly 21.9 -	
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9307	Auro Aparecido de Carvalho Fernando C_sar Diaz Andr_ Duarte	NANCY ANDRIGHI	CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEI?_O DE CONTAS P_BLICAS - VICE-PREFEITO DE CLEMENTINO	Conclusos com parecer Pedir 09/10/2012 - Vice-prefeito do Clementino (RESPE 9222) Dr. Brinckmann n_o tem poderes. 7.10 - juntado parecer pelo provimento do	Brinckmann/Herman
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	120978	NESTOR LUIZ CARDOZO ELIZETE LOPES CAVALCANTE Minist_rio P_blico Eleitoral	MINISTRA C_RMEN L_CIA ANTUNES ROCHA	EXECU?_O DE JULGADO	10/10/2012 - 10.10 - Autuado Esperando relatoria Verificar advogados com poderes. No	Dr. Brinckmann/Herman

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000230 CPADI / SJD

RJ	Valen_a	TSE	6851	Coliga?_o Valen_a Se Renova Sem Perder A Tradi?_o _LVARO CABRAL DA SILVA	MINISTRA F_TIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNA?_O AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE -	11/10/2012 - Esperando autua?_o no TSE	Dr. Brinckmann/Herman
RJ	TANGU_	TSE	19733	LUIZ OT_VIO DE S. NASCIMENTO	MINISTRA LAURITA HIL_RIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDI?_O DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERC_CIO DOS DIREITOS POL_TICOS - VEREADOR	15/10/2012 - 15.10 - Juntamos substabelecimento original	Dr. Brinckmann/Herman

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIL 00 0231
SPADI / SUD

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.37.30
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9     CONTA:          41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85670000025 11000064228
                          91008871690 00159522274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                2.511,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         A.4F7.1B2.B73.F5E.195
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000232
CPADI / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 14:03:43
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:37:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.511,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.511,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3663 10/09/12 BARBOSA E DIAS

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000233
CPAD / SJD

85670000025-5 11000064228-7 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.511,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.511,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3663 10/09/12 BARBOSA E DIAS

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000025-5 11000064228-7 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

21.02.03.01.06

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.37.30
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:         41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85650000007 50000064229
                          31008871690 00117082274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                 750,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         5.E4C.D7A.7C3.DD6.B2F
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000234
CPAD I / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 14:05:08
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:37:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 3663 10/09/12 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85650000007-5 50000064229-7 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000235
CPAD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 3663 10/09/12 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85650000007-5 50000064229-7 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

211.02.03.0101

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

EMPRESARIAL

Consulta emissão de comprovantes

24/09/2012 16:57:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/09/2012 AUTO-ATENDIMENTO 16.57.31
045200452 0015

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 41.610-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2490-2 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
CONTA: 6-5

FAVORECIDO: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CPF/CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR: R$ 14.077,50
DEBITO EM: 24/09/2012

DOCUMENTO: 092412
AUTENTICACAO SISBB: D.8CE.8C4.92E.453.352

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000236
CPAD1/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0664

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17.º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: DF | Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: -

Data da Emissão: 10.09.2012 | Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário do mês de agosto/12, conforme contrato	-	-	15.000,00

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
Titular: Nagel Advogados Associados
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2490
Operação: 003
C/Corrente: 006-5

CONTABILIZADO Partido Progressista

TOTAL R$ 15.000,00

Deduções Legais: 1,5% - R$ 225,00 4,65% - R$ 697,50

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações complementares: 311.01.04.01.03

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000237
CPADI / SJD

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	*Identificação e Assinatura do Recebedor*

NOTA FISCAL
0664

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 10 de setembro de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000238
CPAD I / SJD

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 664, referente a honorário do mês de agosto/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.37.31
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:         41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85620000002 25000064229
                          31008871690 00117082274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                 225,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         4.FAC.144.8A3.1F5.02F
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000239
CPADI / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 14:39:47
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:37:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 664 10/09/12 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85620000002-9 25000064229-9 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000240
CPADI / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 664 10/09/12 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85620000002-9 25000064229-9 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

211.02.03.01.01

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.37.31
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9     CONTA:          41.610-X
==================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85660000006 97500064228
                          91008871690 00159522274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                697,50
==================================================
AUTENTICACAO SISBB:         0.AFC.242.CFB.323.454
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000241
CPAD I / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 14:40:50
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:37:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

CONTABILIZADO Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 664 10 /09/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000006-6 97500064228-3 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000242
CPADI / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 664 10 /09/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000006-6 97500064228-3 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

21.02.03.0106

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

EMPRESARIAL

Consulta emissão de comprovantes

24/09/2012 16:56:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/09/2012 AUTO-ATENDIMENTO 16.56.16
045200452 0023
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 41.610-X
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 745 - BANCO CITIBANK S.A.
AGENCIA: 0091-4 - LAGO SUL
CONTA: 2.060.531-5

FAVORECIDO: ALCKMIN ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 00.058.194/0001-86
VALOR: R$ 93.850,00
DEBITO EM: 24/09/2012

DOCUMENTO: 092414
AUTENTICACAO SISBB: 3.6EA.F06.562.B09.68F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000243
CPAD I / SJ

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

ALCKMIN ADVOGADOS S/C

CNPJ: 00.058.194/0001-86 I.E.: 07.359.429/001-00

CONTA BANCÁRIA
BANCO: CITIBANK Nº 745
AG.: 091
C/C: 20605315

SRTN - EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER, 1º ANDAR, SALA 1020, BRASÍLIA - DF
CEP: 70719-900 - TEL./FAX: (61) 3328-2900 - E-MAIL: alckmin@alckmin.adv.br

ALCKMIN ADVOGADOS

PABX: (61) 3328-2900

SRTV/NORTE Qd. 702 Conj. P Salas 1019, 1020, 1036 e 1037
CEP: 70.719-900 - Asa Norte - Brasília-DF
E-mail: alckmin@alckmin.adv.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

Nº 578

1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Contabilidade
DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

CNPJ: 00.058.194/0001-86 **CF/DF 07.359.429/001-00**

Data limite para emissão: 16/01/2013

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO Senado Federal 17º andar s/nº Congresso Nacional

CIDADE	UF	CEP
Brasília	DF	70.165-900
CNPJ 00.887.169/0001-05	INSCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO: 06/09/2012

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		Honorários Advocatícios			100.000,00
		referente a Recurso impetra			
		do no Processo 66976/2012			
		junto ao TRE/PE na 88ª			
		Zona (João Alfredo/PE)			
		Valor Bruto - 100.000,00			
		IRRF - 1.500,00			
		CSLL - 1.000,00			
		PIS - 650,00			
		COFINS - 3.000,00			
		Valor Líquido - 93.850,00			
		311.01.04.01.03			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 900244
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF

TOTAL 100.000,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CALCULO DO ISS | VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante - CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97 - 02 Talões - 50x3 de 526 a 625 - AIDF: 1-111-00965/2012

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.33.53
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:         41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL        DF
CODIGO DE BARRAS          85640000046 50000064228
                          91008871690 00159522274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                4.650,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         4.E4D.100.B0A.83E.725
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000245
CPAD I / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 13:41:04
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 578 06/09/2012 ALCKMIN ADV

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	4.650,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	4.650,00

85640000046-4 50000064228-9 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000246
CPADI / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 578 06/09/2012 ALCKMIN ADV

DARF válido para pagamento até 15/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	4.650,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	4.650,00

85640000046-4 50000064228-9 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

211.02.03.01.06

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.33.53
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:          41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85660000015 00000064229
                          31008871690 00117082274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                1.500,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         4.429.D4B.8CE.5B1.ECD
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000247
CPAD1 / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 13:39:50
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.500,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF 578 06/09/12 R$ 100.000,00 ALCKMIN ADV

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000015-7 00000064229-8 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls: 000248
CPAD I / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.500,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF 578 06/09/12 R$ 100.000,00 ALCKMIN ADV

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000015-7 00000064229-8 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

211.02.03.0101

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:48:06
045200452 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 41.610-X

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222556070781854760000394000
NR. DOCUMENTO 92.713
DATA DO PAGAMENTO 27/09/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO 1.942.785.E95.D22.DF3

Assinada por J7635803 ALDO DA ROSA 27/09/2012 16:24:59
J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES 27/09/2012 16:48:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000249
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03622

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 03 / 09 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília | FONE: 3321-9499 | UF: DF | CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 | CF/DF: ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (setembro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
				TOTAL R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: 31101040103 | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
03622

Data do Recebimento / /

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000250
CPAD I / SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22556.070781 8 54760000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/10/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **04/09/2012**	Núm. do Documento **9OUT12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **04/09/2012**	Nosso Número **102255607078**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000251
CPAD / SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22556.070781 8 54760000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/10/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **04/09/2012**	Núm. do Documento **9OUT12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **04/09/2012**	Nosso Número **102255607078**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22556.070781 8 54760000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/10/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **04/09/2012**	Núm. do Documento **9OUT12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **04/09/2012**	Nosso Número **102255607078**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica

EMPRESARIAL

28/09/2012 10:55:27

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	59	RTV - SUL
Conta corrente (com DV)	6003609	
CNPJ	03.210.763/0001-55	
Nome favorecido	BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.801	
Valor	112.620,00	
Data transferência	28/09/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	9C25B21109FCFC26	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	28/09/2012 10:50:05
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	28/09/2012 10:55:27

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000252
CPAD / SJD

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03665

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 27 / 09 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls: 000253
CPADI / SJD

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios de representação do PP nos processos eleitorais, conforme relação anexa.			120.000,00

BRB (070)
Ag: 0059
C/C: 600 360-9

Deduções legais
IRRF: (1,50%) = 1.800,00
PIS: (0,65%) = 780,00
COFINS: (3,00%) = 3.600,00
CSLL: (1,00%) = 1.200,00

Valor líquido(R$): 112.620,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

3110.04.01.03

TOTAL R$ 120.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

03665

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
00254
CPAD1/SJD

Gabriela Rollemberg

PARTIDO PROGRESSISTA

Partido Progressista em 26/09/2012

UF	Cidade	Foro	Número antigo	Partes do processo	Relator	Objeto do processo	Último andamento	Contato cliente	Sócio responsável
PR	Maringá	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro CARLOS ROBERTO PUPIN	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - IMPUGNAÇÕES - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - IMPROCEDÊNCIA DAS IMPUGNAÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA DEFERIDO	19/09/2012 - Interposto RESPE. Relator monocraticamente indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado, por entender que a medida cabível é a ação cautelar, além de frisar que o indeferimento do registro não impede a concorrência ao pleito. Foi enviado para PGE para Parecer.	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M. e Dep. Ricardo Bastos	Flávia, Gabriela
PR	Maringá	TSE	37612	Coligação Maringá de Toda Nossa Gente CLAUDIO FERDINANDI	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ART. 1.º, I, "G", LC N.º 64/90 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA DEFERIDO	18/09/2012 - Interposto RESPE. Relator monocraticamente indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado, por entender que a medida cabível é a ação cautelar, além de frisar que o indeferimento do registro não impede a concorrência ao pleito. Foi enviado para PGE para Parecer.	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M.	Gabriela, Gentil
TO	ARAGUAÍNA	TSE	1.085.020.126.270.000	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGAÇÃO 'TRABALHO PROGRESSO E FÉ'. 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO). ELEIÇÕES 2012.	24/09/2012 - Apenas acompanhamento. Parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Alckmin é o advogado.	Sérgio do Vale (advogado): (63) 99783355	Gabriela, Gentil
GO	Caiapônia	TSE	18023	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	14/09/2012 - Apenas acompanhamento. Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Loudes Oliveira da Silva.		Gabriela
RS	MANOEL VIANA	TSE	12174	IONE OLARTE CAMINHA Ministério Público Eleitoral	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - LEI DA FICHA LIMPA - DEFERIDO	26/09/2012 - Apenas acompanhamento. Enviado ao Ministério Público para parecer.	(61) 9981-2501 Herman	Gabriela
SC	AGRONÔMICA	TSE	26325	VALÍRIO PONTICELLI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9	47-3531-4218 47-8828-3611 Paulo Roberto	Flávia, Gabriela
SC	AGRONÔMICA	TSE	25633	HILTON VANUCCI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	19/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9	47-3531-4218/47-8828-3611 PAULO ROBERTO	Flávia, Gabriela
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coligação Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb Pps - Rtb) e Ministério Público Eleitoral		RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI DA FICHA LIMPA - INDEFERIDO	26/09/2012 - Registro inicial	André Krausburg Sartori: (51) 3072-3303/aksartori@benckesirangelo.adv.br	Gabriela
RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA) Coligação Ubá No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt, Pmdb, Psl, Ptn, Psc, Psdc, Prtb, Pmn, Pch, Pv, Pcdob e Pr do B	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. Indeferido o efeito suspensivo.	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com(CARLOS HENRIQUE)	Gabriela
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA Partido Popular Socialista (pps) - Municipal	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora		Gabriela
RJ	CABO FRIO	TRERJ	9664	Coligação Cabo Frio Vai Ser Diferente (pdt/pt/pmdb/psl/ptn/pps/psdc/prtb/pmn/psb/pv /ppl/ptdob) ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR CORRÊA), CANDIDATO A PREFEITO		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TRERJ	21217	COLIGAÇÃO Rafael Muzzi de Miranda (rafael Miranda)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CONDENAÇÃO - ÓRGÃO COLEGIADO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PORPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	PEDRO CARDOSO	TRERJ	5729	Cassiano dos Santos Nascimento GILSON NUNES SIQUEIRA (GILSON SIQUEIRA)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	ITABORAÍ	TRERJ	6095	COLIGAÇÃO ITABORAÍ PARA NOSSA GENTE (PP / PT / PSDB / PC DO B) Sergio Alberto Soares, Cargo Prefeito		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	QUISSAMÃ	TRERJ	2048	OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO) Ministério Público Eleitoral		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	RESENDE	TRERJ	29320	JOSÉ DE ABREU CAMPANÁRIO JUNIOR José Rechuan Junior (rechuan)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00255
CPAD / SJD

RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	TRERJ	26213	Carlos Roberto Martins PAULO ROBERTO RAMOS LOBO (PAULO LOBO)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TRERJ	9222	Fernando Cezar Dias Andre Duarte CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
DF	TERESÓPOLIS	TRERJ	30428	MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (TRICANO) Carlos Cesar Gomes	GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	TSE	30609	COLIGAÇÃO JUNTOS POR CAMPOS Rosangela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira (rosinha Garotinho)	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CONDENAÇÃO ÓRGÃO COLEGIADO - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Apenas acompanhamento. Dr. Fernando Neves está atuando pela Rosinha Garotinho. Parecer pelo desprovimento.		Gabriela
DF	ANGRA DOS REIS	TRERJ	9960	JOSE ESSIOMAR GOMES DA SILVA (ESSIOMAR) Ministério Público Eleitoral	JUÍZA ANA TEREZA BASILIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
DF	DUQUE DE CAXIAS	TSE	42747	EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA ...	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - AUSÊNCIA - CERTIDÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	24/09/2012 - Enviado à PGE para parecer.		Gabriela
DF	RIO DE JANEIRO	TSE	201030	ELIZETE LOPES CAVALCANTE Ministério Público Eleitoral	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	21/09/2012 - Dado provimento ao RESPE. Aguardando interposição de recurso pelo Ministério Público.		Gabriela
RJ	NOVA FRIBURGO	TSE	5255	FRANCISCO EDUARDO MASTRANGELO Ministério Público Eleitoral	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - CARGO - VEREADOR	25/09/2012 - Parecer pelo desprovimento do recurso. Memorial entregue à Ministra.		Gabriela
RJ	TERESOPOLIS	TSE	31035	CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA Ministério Público Eleitoral	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	25/09/2012 - Juntamos substabelecimento. Enviado à PGE para parecer.		Gabriela
RJ	VARRE-SAI	TSE	25654	MARCOS FERREIRA (MARCO CARNEIRO) Ministério Público Eleitoral		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - AUSÊNCIA - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ELEIÇÕES ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Aguardando distribuição.		Gabriela
RJ	VARRE-SAI	TSE	25132	ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADILSON RODRIGUES) Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO INTEIRO TEOR - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Enviado à PGE para parecer.		Gabriela
RJ	TERESÓPOLIS	TRERJ	27053	RICARDO MONTEIRO SOARES Ministério Público Eleitoral	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.	(61) 9981-2501 herman@barbosaedias.com.br	Gabriela
RJ	VARRE-SAI	TSE	25824	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS Ministério Público Eleitoral	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - CARGO - VEREADOR	26/09/2012 - Enviado à PGE para parecer.	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com	Gabriela

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000256
CPAD I/SJD

PARTIDO PROGRESSISTA

UF	Cidade	Foro	Número antigo	Partes do processo	Relator	Objeto do processo	Último andamento	Contato cliente	Sócio responsável
PR	Maringá	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro CARLOS ROBERTO PUPIN	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - IMPUGNAÇÕES - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - IMPROCEDÊNCIA DAS IMPUGNAÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA DEFERIDO	19/09/2012 - Interposto RESPE. Relator monocraticamente indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado, por entender que a medida cabível é a ação cautelar, além de frisar que o indeferimento do registro não impede a concorrência ao pleito. Foi enviado para PGE para Parecer.	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M. e Dep. Ricardo Bastos	Flávia, Gabriela
PR	Maringá	TSE	37612	Coligação Maringá de Toda Nossa Gente CLAUDIO FERDINANDI	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ART. 1.º, I, "G", LC N.º 64/90 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA DEFERIDO	18/09/2012 - Interposto RESPE. Relator monocraticamente indeferiu o pedido de efeito suspensivo formulado, por entender que a medida cabível é a ação cautelar, além de frisar que o indeferimento do registro não impede a concorrência ao pleito. Foi enviado para PGE para Parecer.	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M.	Gabriela, Gentil
TO	ARAGUAÍNA	TSE	1.085.020.126.270.000	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGAÇÃO "TRABALHO PROGRESSO E FÉ". 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO). ELEIÇÕES 2012.	24/09/2012 - Apenas acompanhamento. Parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Aickmin é o advogado.	Sérgio do Vale (advogado): (63) 99783355	Gabriela, Gentil
GO	Caiapônia	TSE	18023	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	14/09/2012 - Apenas acompanhamento. Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Loudes Oliveira da Silva.		Gabriela
RS	MANOEL VIANA	TSE	12174	IONE OLARTE CAMINHA Ministério Público Eleitoral	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - LEI DA FICHA LIMPA - DEFERIDO	26/09/2012 - Apenas acompanhamento. Enviado ao Ministério Público para parecer.	(61) 9981-2501 Herman	Gabriela
SC	AGRONÔMICA	TSE	26325	VALÉRIO PONTICELLI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9	47-3531-4218 47-8828-3611 Paulo Roberto	Flávia, Gabriela
SC	AGRONÔMICA	TSE	25633	HILTON VANUNCCI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	19/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9	47-3531-4218/47-8828-3611 PAULO ROBERTO	Flávia, Gabriela
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coligação Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb Pps - Ptb) e Ministério Público Eleitoral		RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI DA FICHA LIMPA - INDEFERIDO	26/09/2012 - Registro inicial	André Krausburg Sartori: (51) 3072-3303/aksartori@benckesirangelo.adv.br	Gabriela
RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA) Coligação Ubá No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt, Pmdb, Psl, Ptn, Psc, Psdc, Prtb, Prp, Psb, Pv, Pcdob, Pr, Pp E P	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. Indeferido o efeito suspensivo.	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com(CARLOS HENRIQUE)	Gabriela
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA Partido Popular Socialista (pps) - Municipal	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora		Gabriela
RJ	CABO FRIO	TRERJ	9684	Coligação Cabo Frio Vai Ser Diferente (pdt/pt/pmdb/psl/ptn/pps/psdc/prtb/pmn/psb/pv /ppl/ptdob) ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR CORRÊA), CANDIDATO A PREFEITO		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TRERJ	21217	COLIGAÇÃO Rafael Muzzi de Miranda (rafael Miranda)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CONDENAÇÃO - ÓRGÃO COLEGIADO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PORPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	PEDRO CARDOSO	TRERJ	5729	Cassiano dos Santos Nascimento GILSON NUNES SIQUEIRA (GILSON SIQUEIRA)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	ITABORAÍ	TRERJ	6095	COLIGAÇÃO ITABORAÍ PARA NOSSA GENTE (PP / PT / PSDB / PC DO B) Sergio Alberto Soares, Cargo Prefeito		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	QUISSAMÃ	TRERJ	2048	OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO) Ministério Público Eleitoral		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela
RJ	RESENDE	TRERJ	29320	JOSÉ DE ABREU CAMPANÁRIO JUNIOR José Rechuan Junior (rechuan)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - Aguardando remessa ao TSE.		Gabriela

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.33.53
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:          41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85630000018 00000064229
                          31008871690 00117082274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                               1.800,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         F.989.0E5.96C.736.7E2
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000257
CPAD I / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 13:42:05
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.800,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.800,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 3665 27/09/12 R$ 120.000,00 BARBOSA E D

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85630000018-4 00000064229-8 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Fls. 000258
CPADI / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.800,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.800,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA PP
30367807 AAR

IRRF NF N 3665 27/09/12 R$ 120.000,00 BARBOSA E D

DARF válido para pagamento até 19/10/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85630000018-4 00000064229-8 31008871690-0 00117082274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

21.02.03.01.01

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   15.33.53
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9     CONTA:          41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85660000055 80000064228
                          91008871690 00159522274
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                                5.580,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         1.70D.FBF.2A1.293.65A
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000259
CPADI / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	10/10/2012 13:45:23
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	10/10/2012 15:33:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP 30367807 AAR	
PIS COFINS CSLL NF 3665 27/09/12 BARBOSA E DIAS	
DARF válido para pagamento até 15/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	5.580,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	5.580,00

85660000055-3 80000064228-3 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 000260
CPADI / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP 30367807 AAR	
PIS COFINS CSLL NF 3665 27/09/12 BARBOSA E DIAS	
DARF válido para pagamento até 15/10/2012 Domicílio tributário do contribuinte: **BRASILIA**	
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	5.580,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	5.580,00

85660000055-3 80000064228-3 91008871690-7 00159522274-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

211.02.03.01.06

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA

Creditado

Agência	3181-X	
Conta corrente	15679-5	ERNANDES VIANA OLIVEIRA
Valor	5.469,03	
Data	Nesta data	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	03/10/2012 15:18:15
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	03/10/2012 16:48:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL fls. 000261 CPAD I / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

4 - DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO — RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

RUA SALGADO FILHO, 1820 76804-118 PORTO VELHO / RO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 — Referente ao mês Setembro/2012

Código: 35 — Nome do Colaborador: **ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA** — CBO : 2410-40 — 750 Consultor Juridico

CPF . . -

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
9151	I.R.	27,50		1.030,97
		Totais	6.500,00	1.030,97
			SALÁRIO LÍQUIDO	R$ 5.469,03

PP - RO

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000262

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

/ / Assinatura do Colaborador:

31.10.2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

03/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:48:10
045200452 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 41.610-X

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 0452 - AGENCIA LIBERTY MALL	DF
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	03/10/2012
PERIODO DE APURACAO	30/09/2012
NUMERO DO CNPJ	02.104.754/0001 17
CODIGO DA RECEITA	0588
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	19/10/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	1.030,97
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.030,97
NR.AUTENTICACAO	8.922.C85.C75.119.88B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000263
CPAD! / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	03/10/2012 15:39:10
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	03/10/2012 16:48:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 - Período de Apuração	30/09/2012
03 - Número do CPF ou CNPJ	02.104.754/0001-17
04 - Código da Receita	0588
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	19/10/2012
07 - Valor Principal	1.030,97
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	1.030,97

01 - Nome / Telefone da Empresa
DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSIS
(69) 3221-1736

Base de Cálculo: 6.500,00

Observação: ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R$ 10,00.

Valores expressos em reais.

11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000264
CPAD I / SJD

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

PP - RO

SCI - Visual Practice

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 - Período de Apuração	30/09/2012
03 - Número do CPF ou CNPJ	02.104.754/0001-17
04 - Código da Receita	0588
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	19/10/2012
07 - Valor Principal	1.030,97
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	1.030,97

01 - Nome / Telefone da Empresa
DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSIS
(69) 3221-1736

Base de Cálculo: 6.500,00

Observação: ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R$ 10,00.

Valores expressos em reais.

11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)

SCI - Visual Practice

211b2_030101

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA

Creditado

Agência	261-5	
Conta corrente	73301-6	RIBANES N AGUIAR
Valor	2.150,00	
Data	Nesta data	

Assinada por J7635803 ALDO DA ROSA 04/10/20
J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES 04/10/20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000265
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 267819**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 26/09/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 26/09/2012

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000266
CPAD I / SJD

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	Val ref. a serviços advogaticos - ref. ao mês de SETEMBRO/12		1	2.150,00	2.150,00	5

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

PP_AP

CONTABILIZADO
Partido Progressista

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

311.01.040103

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
SEMFI
DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

27 de setembro de 2012

Funcionário Expedidor

Marcelo dos Santos Leite
Chefe de Div. de Atend. ao Contribuinte-DETRI / SEMFI
Matrícula nº 100476-0

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2490	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
Conta corrente (com DV)	65	
CNPJ	07.111.167/0001-79	
Nome favorecido	NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	102.610	
Valor	14.077,50	
Data transferência	26/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	E3ABE9E950353E6B	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	26/10/2012 09:37:10
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	26/10/2012 12:13:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000267
CPAD I / SJD

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0669

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17.º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília Estado: D.F. Fone: -

CNPJ: 00.887.169/0001-05 I.E.: -

Data da Emissão: 16.10.2012 Cond. Pagamento: -

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
-	-	Honorário do mês de setembro/12, conforme contrato.	-	-	15.000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE Titular: Nagel Advogados Associados Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2490 Operação: 003 C/Corrente: 006-5 311.01.01.01.03			
				TOTAL R$	15.000,00

Deduções Legais 1,5% = R$ 225,00 4,65% = R$ 697,50 14.077,50

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações complementares

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

CONTABILIZADO Partido Progressista

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados**, os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
0669

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000268
CPADI / SJD

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Brasília-DF, 16 de outubro de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000269
CPAD I / SJD

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 669, referente a honorário do mês de setembro/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11° Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000270
CPADI / SJD

Banco: 001 Numero cheque: 224943 BRASILIA-DF 08/11/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 10/2012,
NF. 0669, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 224943 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0669, EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 10/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

225.00 [+]
697.50 [+]

002

922.50 [ST]
0. [CL]

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

1ª Via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF 0669 16/10/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 20/11/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.01

85660000002-5 25000064232-3 51008871690-5 00117082305-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000271
CPA/DI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:40:01
481116813 0236

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85660000002 25000064232 51008871690 00117082305
DATA DO PAGAMENTO	09/11/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00

NR.AUTENTICACAO B.B89.6F6.9F6.B1C.381

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 669 16 /10/12 NAGEL ADV ASSOCIA D

DARF válido para pagamento até 14/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.02.03.10.04

JUSTIÇA ELEITORAL
0000272
PADI / SJD

85620000006-0 97500064231-7 91008871690-7 00159522305-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:40:09
481116813 0237

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85620000006 97500064231
91008871690 00159522305

DATA DO PAGAMENTO	09/11/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERÊNCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50

NR.AUTENTICACAO E.936.05D.2C3.F0B.0FC

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	59	RTV - SUL
Conta corrente (com DV)	6003609	
CNPJ	03.210.763/0001-55	
Nome favorecido	BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	102.612	
Valor	46.739,00	
Data transferência	26/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	DA9326883A11DC73	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	26/10/2012 09:40:29
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	26/10/2012 12:13:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000273
CPAD! / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03684

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *02/08/2013*

DATA DE EMISSÃO: 02 / 10 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Base cálculo: 54.000,00 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 351,00 COFINS: (3,00%) = 1.620,00 CSLL: (1,00%) = 540,00 Valor líquido(R$): 46.739,00			
		3.1.01.01.03		TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.676 a 3.925 - AIDF nº 1-111-13978/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000274
CPAD! / SJD

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3

03684

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000275
CPAD I / SJD

PARTIDO PROGRESSISTA

UF	Cidade	Foro	Número	Partes	Relator	Objeto	Andamento	Contato
PR	Maringá	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro CARLOS ROBERTO PUPIN	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO	19/09/2012 - Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - Parecer pelo indeferimento do registro 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M. e Dep. Ricardo Bastos
PR	Maringá	TSE	37612	Coligação Maringá de Toda Nossa Gente CLAUDIO FERDINANDI	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ART. 1.º, I, "G", LC N.º 64/90 - DECISÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO - PARECER TCE	18/09/2012 - Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - juntado parecer 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M.
TO	ARAGUAÍNA	TSE	10850	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS Ministério Público	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGAÇÃO 'TRABALHO PROGRESSO E FÉ'. 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO). ELEIÇÕES 2012. REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDICÃO DE ELEGIBILIDADE -	24/09/2012 - Apenas acompanhamento. 1º.10 - Conclusos com parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Alckmin é o advogado. 4.10 - publicada em sessão decisão deferindo o registro de candidatura	Sérgio do Vale (advogado): (63) 99783355

GO	Caiapônia	TSE	18023	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	14/09/2012 - Apenas acompanhamento. Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Lourdes Oliveira da Silva. Não interposição de recurso com ciência. 22.9 - Trânsito em julgado. 1.10 - Recebida solicitação de expedição para TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	
RS	MANOEL VIANA	TSE	12174	IONE OLARTE CAMINHA	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RECURSO ELEITORAL - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - LEI DA FICHA LIMPA - DEFERIDO	26/09/2012 - Apenas acompanhamento. 26.9 - Enviado ao Ministério Público para parecer. 29.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 1º.10 - Relator negou seguimento ao recurso especial. 2.10 - publicada decisão 4.10 - Juntada de requerimento por IONE OLARTE	(61) 9981-2501 Herman
SC	AGRONÔMICA	TSE	26325	Ministério Público VALÍRIO PONTICELLI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9 29.09 - Solicitação de expedição para TRE-SC	47-3531-4218 47-8828-3611 Paulo Roberto
SC	AGRONÔMICA	TSE	25633	HILTON VANUNCCI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	19/09/2012 - Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9	47-3531-4218/47-8828-3611 PAULO ROBERTO
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coligação Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb - Pps - Ptb)	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI DA FICHA LIMPA - INDEFERIDO	01/10/2012 - 1º.10 - autuado no TSE 4.10 - Aguardando relatoria 8.10 - conclusos com parecer pelo desprovimento do Recurso Especial. Verificar cadeia de substabelecimento	André Krausburg Sartori: (51) 3072-3303/aksartori@benckesirangelo.adv.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00027
PROCESSO

RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA)	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. 23.9 - Indeferido o efeito suspensivo. 30.9 - Vista ao MPE 3.10 - Autos devolvidos e conclusos com parecer pelo não conhecimento do recurso interposto por Carlos Alberto Sousa e pelo provimento dos recursos interpostos pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação "Ubá no	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com(CARLOS HENRIQUE)
				Coligação Ubá No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt,				
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA Partido Popular Socialista (pps) -	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - VEREADOR	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora 25.9 - juntada de substabelecimento original 30.9 -	
RJ	CABO FRIO	TRERJ	9664	Coligação Cabo Frio Vai Ser Diferente (pdt/pt/pmdb/psl/ptn/pps/psdc/prtb/pmn/psb/pv/ppl/ptdob)	JUIZ DE DIREITO LUIZ ROBERTO AYOUB	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - 21.9 - Opostos embargos de declaração 27.9 - Publicado em sessão acórdão desprovido 2.10 - Interposto Recurso Especial por ALAIR CORREA, COLIGAÇÃO CABO FRIO VAI SER DIFERENTE, JANIO MENDES e RUTH MEIRELLES 3.10 - Entregue , em mãos, ao MPE, para oferecimento de contrarrazões. 8.10 - Documento expedido para	
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TRERJ	21217	ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR COLIGAÇÃO	DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CONDENAÇÃO - ÓRGÃO COLEGIADO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - 26.9 - Interposto Recurso Especial por Rafael Muzzi 4.10 - Certificada a publicação da Intimação em Secretaria para contrarrazões 7.10 - Apresentadas contrarrazões pela Coligação Cachoeiras Mais Humana. 8.10 - Solicitação de envio ao TSE Aguardando autuação no TSE	
				Rafael Muzzi de Miranda (rafael				

RJ	CARDOSO MOREIRA	TRERJ	5729	Cassiano dos Santos Nascimento		REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - 19.9 - opostos embargos de declaração Aguardando julgamento. 27.9 - acórdão desprovido publicado em sessão 30.9 - Interposto Recurso Especial por MAURILIO DE SOUZA Aguardando apresentação de contrarrazões 4.10 - Apresentadas contrarrazões 5.10 - Expedido para
RJ	ITABORAÍ	TRERJ	6095	GILSON NUNES SIQUEIRA (GILSON COLIGAÇÃO ITABORAÍ PARA NOSSA GENTE (PP / PT / PSDB / PC DO B)		REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO	20/09/2012 - 27.9 - Conclusos com parecer do MPE pelo desprovimento do recurso. 4.10 -
RJ	QUISSAMÃ	TRERJ	2048	Sergio Alberto OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO)	LEONARDO PIETRO ANTONELLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Publicado em Sessão. Acórdão provido. Aguardando remessa ao 20/09/2012 - 18.9 - Provido recurso de Octavio Carneiro da Silva 22.9 - Opostos embargos de declaração. 27.9 - Acórdão desprovido 30.9 - Interposto Recurso Especial pela Coligação Quissamã no Rumo Certo. 2.10 - Ao MPE para contrarrazões 4.10 - Autos devolvidos com contrarrazões do MPE 8.10 - solicitado envio ao TSE. Acompanhar autuação no TSE
RJ	RESENDE	TSE	29320	Ministério Público José de Abreu Campanário Junior JOSÉ RECHUAN	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	01/10/2012 - 1º.10 - processo autuado 4.10 - juntada de parecer da PGE, no sentido de prover o recurso, devendo os autos retornar à Corte Regional para que analise se as irregularidades que ensejaram a rejeição de contas são insanáveis e se configuram ato doloso de improbidade administrativa. 5.10 Juntada de substabelecimento com pedido de vista e fazer carga dos autos. Dr. Brinckmann não tem

RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	TRERJ	26213	Carlos Roberto Martins	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - 25.9 - Acórdão publicado em Sessão 30.9 - Juntada da Petição de PAULO LOBO requerendo exclusão do PT da Coligação RUMO AO PROGRESSO do feito. 2.10 - Opostos Embargos de Declaração POR PAULO ROBERTO RAMOS LOBO. 2.10 - Juntada do documento nº 249.702/2012 Paulo Roberto Ramos Lobo requer desistência do recurso interposto 4.10 - Acórdão
				PAULO ROBERTO RAMOS LOBO			
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9222	Fernando Cezar Dias Andre Duarte	Ministra Fátima Nancy Andrighi	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	01/10/2012 - 1º.10 - Autuado e distribuída relatoria. Apensamento do processo judiciário REspe nº 93-07.2012.6.19.0033 4.10 - Ao MPE 8.10 - juntada de parecer pelo desprovimento do recurso. Memorial a ser elaborado por
RJ	TERESÓPOLIS	TRERJ	30428	CLEMENTINO DA MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (TRICANO) Carlos Cesar Gomes	GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - 27.9 - Acórdão publicado em sessão. 29.9 - Interposto Recurso Especial por MARIO DE OLIVEIRA TRICANO 1.10 - Certificada a publicação da Intimação, em Secretaria, para contrarrazões 5.10 - Apresentadas contrarrazões. Aguardando remessa ao TSE. Já temos substabelecimento original

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000279
CPAD I / SJD

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	TSE	30609	ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA (ROSINHA GAROTINHO) E FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO ÓRGÃO COLEGIADO - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Apenas acompanhamento do candidato a vice-prefeito Francisco Arthur de Souza Oliveira Dr. Fernando Neves está atuando pela Rosinha Garotinho. Parecer pelo desprovimento. 30.9 - Registrada decisão monocrática dando provimento ao recurso e deferindo o registro de candidatura 2.10 - Publicada decisão monocrática 3.10
RJ	ANGRA DOS REIS	TSE	9960	Coligação Juntos Por JOSE ESSIOMAR GOMES DA SILVA (ESSIOMAR)	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	01/10/2012 - 30.9 - autuado no TSE. 3.10 - Distribuída relatoria e enviado ao MPE 5.10 - juntado parecer (verificar) Jussara verificar cadeia de subs. Apresentaremos
RJ	DUQUE DE CAXIAS	TSE	42747	Ministério Público EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	24/09/2012 - 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Conclusos com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão que negou seguimento ao RESPE, a ser publicada na sessão de 9.10 10.10 - Apresentar Agravo Regimental com substabelecimento original
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	201030	... ELIZETE LOPES CAVALCANTE	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	21/09/2012 - 25.9 - Decisão monocrática publicada em sessão, dando provimento ao RESPE. 26.9 - Aguardando eventual interposição de recurso pelo Ministério Público em 1.10 30.9 - interposição de agravo regimental pelo MPE 4.10 - Para julgamento. Não apresentamos contrarrazões e juntamos original do
				Ministério Público			

RJ	NOVA FRIBURGO	TSE	5255	FRANCISCO EDUARDO MASTRANGELO Ministério Público	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	25/09/2012 - Memorial entregue à Ministra. Juntamos substabelecimento original. 1º.10 - Concluso com parecer pelo
RJ	TERESOPOLIS	TSE	31035	CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTICA ELEITORAL - VEREADOR	25/09/2012 - 25.9 - Juntamos substabelecimento original. 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso Apresentado memorial
RJ	VARRE-SAI	TSE	25654	Ministério Público MARCOS FERREIRA (MARCO CARNEIRO)	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - AUSÊNCIA - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ELEIÇÕES ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Aguardando distribuição. 27.9 - Distribuído ao Ministro Marco Aurélio. 1º.10 - autos conclusos. 5.10 - Memorial apresentado Temos substabelecimento original a ser juntado.
RJ	VARRE-SAI	TSE	25132	Ministério Público ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADILSON RODRIGUES) Ministério Público	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - 25.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 4.10 - Decisão monocrática pelo indeferimento do registro de candidatura. Aguardando publicação para interposição de Agravo Regimental Aguardando sedex com substabelecimento. Dr. Brinckmann não tem poderes nos autos 9.10 - decisão a ser publicada

RJ	TERESÓPOLIS	TSE	27053	RICARDO MONTEIRO SOARES	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - 21.9 - Interposto Recurso Especial por RICARDO MONTEIRO SOARES 27.9 - Ao MPE para oferecimento de contrarrazões. 1º.10 - Documento expedido para TSE 4.10 - processo autuado esperando relatoria. 6.10 - Vista ao MPE 9.10 - juntado parecer (verificar) Temos	(61) 9981-2501 herman@barbosaedias.com.br
RJ	VARRE-SAI	TSE	25824	Ministério Público RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	26/09/2012 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. Candidato não é do PP, é do PT. 1º.10 - recebido no gabinete Memorial apresentado Substabelecimento a ser iuntado	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com
BA	UBAITABA	TSE	27035	Ministério Público ADNO DA COSTA SANTOS	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR	28/09/2012 - Apenas acompanhamento. 29.9 - concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão pelo não provimento do recurso 10.10 - prazo para interposição do Agravo Regimental Verificar com a Jussara cópias. Substabelecimento original a ser enviado Memorial a ser elaborado.	CARLOS: (73)81211672 / 81332108 / (73)3230 2070ADNO COSTA/ PASTOR SAMUEL (73) 35616101
SC	BENEDITO NOVO	TSE	15949	Laurino Dalke PARTIDO PROGRESSISTA (PP) -	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - PREFEITO	02/10/2012 - 20.9 - Concluso com parecer (verificar) Verificar cadeia de substabelecimento, cópias e elaborar memorial (definir advogado responsável) Do PP consta apenas HÉMMILE ANZINI	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000282
CPAD / SJD

RJ	TERESÓPOLIS	TSE	32504	WANDERLEI CUNHA DE LIMA	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	02/10/2012 - Senador Dornelles, Presidente do PP, abriu exceção para nossa atuação mesmo cliente não sendo do PP. concluso com parecer (verificar)	
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	TSE	10853	Ministério Público COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DA VIRADA	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTICA ELEITORAL - CARGO -	02/10/2012 - Temos cópia do substabelecimento apenas para Gabriela, Rodrigo e Kelly 21.9 - Conclusos com parecer Pedir documentação.	
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9307	Auro Aparecido de Fernando César Diaz André Duarte NESTOR LUIZ	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - VICE-PREFEITO DE CLEMENTINO	09/10/2012 - Vice-prefeito do Clementino (RESPE 9222)	Brinckmann/Herman

CONTABILIZADO
Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000284
CPADI/SJD

3.261,00

(TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Banco: 001 Numero cheque: 224940
Este cheque destina-se :
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 10/2012,
NF. 3684, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.261,00

BRASILIA-DF 08/11/2012

cópia de cheque nº 224940 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3684, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.

DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. DO MES DE OUTUBRO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

0. CL

750.00 +
2 511.00 +

002

3 261.00 ST
0. CL

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/ OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF 3684 10/2012 BARBOSA E DIAS ADV ASS SC

DARF válido para pagamento até 20/11/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000285
CPAS I / SJD

85690000007-1 50000064232-1 51008871690-5 00117082305-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:38:48
481116813 0228

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85690000007 50000064232 51008871690 00117082305
DATA DO PAGAMENTO	09/11/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	750,00

NR.AUTENTICACAO 6.991.F53.283.C3B.FFF

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.511,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.511,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3684 10/12 BARBOSA E DIAS ADV

DARF válido para pagamento até 14/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21102.03001.06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000286
CP: 91 / SJD

85630000025-9 11000064231-1 91008871690-7 00159522305-6 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:38:55
481116813 0229

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000025 11000064231 91008871690 00159522305
DATA DO PAGAMENTO	09/11/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.511,00
NR.AUTENTICACAO	C.193.AD7.644.F5D.282

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:30:45
045200452 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 41.610-X

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222579070958155070000394000
NR. DOCUMENTO 102.644
DATA DO PAGAMENTO 26/10/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO 0.3E1.B2F.194.60D.FAF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000287
CPADI / SJD

Assinada por J7635803 ALDO DA ROSA 26/10/2012 09:14:43
J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES 26/10/2012 12:30:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

Partido Progressista

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03668

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *05/03/2013*

DATA DE EMISSÃO: 01 / 10 / 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000288
CPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios (outubro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		31.01.04.01.03			
		Partido Progressista		**TOTAL** R$	4.000,00

Deduções Legais:	
Base de Cálculo do ISS:	**VALOR DO ISS**
Informações Complementares:	PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.426 a 3.675 - AIDF nº 1-111-03785/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL - MOD. 3
Data do Recebimento	**Identificação e Assinatura do Recebedor**	03668
/ /	**Assinatura**_____	

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22579.070958 1 55070000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/11/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **01/10/2012**	Núm. do Documento **9NOV12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **01/10/2012**	Nosso Número **102257907095**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900

CONTROLE DO CEDENTE

Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000289
CPAD I / SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22579.070958 1 55070000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/11/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **01/10/2012**	Núm. do Documento **9NOV12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **01/10/2012**	Nosso Número **102257907095**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900

RECIBO DO SACADO

Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22579.070958 1 55070000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **04/11/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**						Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **01/10/2012**	Núm. do Documento **9NOV12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **01/10/2012**	Nosso Número **102257907095**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

Autenticação Mecânica

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA
Creditado		
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	1227	PCA XV DE NOVEMBRO-CAP-SC
Conta corrente (com DV)	10336551	
CPF	007.735.489-39	
Nome favorecido	BERNARDO DA SILVA PROENCA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	102.662	
Valor	2.500,00	
Data transferência	26/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	938F021F7A2106E3	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	26/10/2012 12:49:52
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	26/10/2012 14:43:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000290
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Receita de Florianopolis

Diretoria de Tributos Mobiliarios - Gerência de Tributação do ISS e Taxas

BERNARDO DA SILVA PROENçA

RUA DOS ILHEUS Nº 46 Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88010560
TELEFONE : 4830240333
CNPJ/CPF :007.735.489-39 CMC : 292.557-5

Nota Fiscal de Serviços

Modelo 1 - Avulsa

1a. Via - Cliente

No. 002683912

Emissao :10/10/2012

DAM :12571630-00-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000291
CPAD! / SJD

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
SANTA CATARINA PARTIDO PROGRESSISTA			9201
ENDERECO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
RUA CRISPIM MIRA Nº 442		CENTRO	88020-540
MUNICIPIO	**UF**	**PAIS**	**DOCUMENTO** / **INSCRICAO MUNICIPAL**
FLORIANOPOLIS	SC	Brasil	00931839000143 / 279.766-6

Dados do(s) Serviço(s)

Cód. de Atividade	(Descrição do CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6911701	(SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS) Confecção de Embargos à Execução junto a Justiça do Trabalho	0	5.0%	2.500,00	1	2.500,00

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 28/04/06

CONTABILIZADO Partido Progressista

311.01.0401.03

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base De Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
2.500,00	125,00	0,00	0,00	2.500,00

Dados Adicionais

Assinatura Digital: FA499EBF78045083F0394AEF946237D3F0E29C4A
Data: 11/10/2012 09:16:16
Protocolo: 4087124
Documento nº: 716572
Documento protocolado digitalmente

ESTA NOTA SÓ É VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE.

ATENÇÃO: A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita de Florianópolis na Internet,no endereço http://www.pmf.sc.gov.br/receita, link Documento Eletrônico,informando o nº de documento 716572 e código de segurança FA499EBF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Receita

CAIXA | 104-0 | CAIXA

Recibo do Sacado

Local de Pagamento **EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.**					Vencimento 15/10/2012
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - NOTA AVULSA/2012 PRC: NF-AV002683912					Código Cedente 1877 / 295923-2
Data Documento 10/10/2012	Número do Documento 292557-5		Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 10/10/2012	Nosso Número 24000012571630000-7
Parcela 00	Carteira SR	Espécie REAL	Quantidade		Valor	Valor dos Tributos 134,79

Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente)
NF-AVULSA002683912

Tipo	Lei/Artigo	Valor
ISQN	LC007/97	125,00
T EXP	LC007/97	9,79
SUB-TOTAL		134,79
TOTAL		134,79

(-) Descontos

(+) Acréscimos

(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000292
CPADI / SJD

Numero do DAM: 12571630-00-0

Sacado
BERNARDO DA SILVA PROENçA
RUA DOS ILHEUS, 46 - Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-560

NP/CPF/CNPJ: 007.735.489-39 Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0 | CAIXA 10492.95924 32000.201247 57163.000094 8 54870000013479

Local de Pagamento **EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.**					Vencimento 15/10/2012
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - NOTA AVULSA/2012 PRC: NF-AV002683912					Código Cedente 1877 / 295923-2
Data Documento 10/10/2012	Número do Documento 292557-5		Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 10/10/2012	Nosso Número 24000012571630000-7
Parcela 00	Carteira SR	Espécie REAL	Quantidade		Valor	Valor dos Tributos 134,79

Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente)

ISQN	LC007/97	125,00
T EXP	LC007/97	9,79
SUB-TOTAL		134,79

NAO RECEBER APOS VENCIMENTO

(-) Descontos

(+) Acréscimos

(=) Valor Cobrado

11/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 09:10:16
482971980 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BERNARDO DA SILVA PROENCA
AGENCIA: 0016-7 CONTA: 33.315-8

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

10492959243200020124757163000094854870000013479

NR. DOCUMENTO	101.101
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2012
VALOR DO DOCUMENTO	134,79
VALOR COBRADO	134,79

NR.AUTENTICACAO 1.D41.F0C.DE2.5E5.A9B

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Sacado
BERNARDO DA SILVA PROENçA
RUA DOS ILHEUS, 46 - Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-560

ticação Mecânica

Ficha de Compensação


Pró - Cidadão - P.M.F.
11 OUT. 2012
NOME LEGIVEL
Unidade Central Dib Cherem

À

Partido Progressista Santa Catarina

Rua Crispim Mira, 442

Bairro Centro

Florianópolis - SC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000293
CPAD I / SJD

Ofício

Eu, **BERNARDO DA SILVA PROENÇA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC n.º 27.117, venho por meio desta informar para quem interessar possa, que prestei **Serviços Advocatícios ao Partido Progressista de Santa Catarina**, atuando especificamente em oposição de **Embargos à Execução** junto à Justiça do Trabalho de Santa Catarina nos autos do **processo n.º 07496-2003-034-12-00-5 em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC**.

Florianópolis/SC, 16 de outubro de 2012

Bernardo da Silva Proença

PP - Nacional

De: "Diretorio Estadual do PP" <pp.sc@terra.com.br>
Para: "PP - Nacional" <pp@pp.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 10:21
Anexar: DOC_0002.pdf
Assunto: A/c Dr. Cembranel

...UNAL SUPERIOR ELEITORAL
000294
CPAD I / SJD

From: Bernardo Proença
Sent: Wednesday, October 17, 2012 5:25 PM
To: pp.sc@terra.com.br
Subject: Ofício ao PP - Serviços Advocatícios

Prezado,

Conforme solicitado, segue apenso Ofício digitalizado no qual resta esclarecido o serviço prestado.

Att.

Bernardo da Silva Proença
Advogado
Tel. 48 3093-0928
Cel. 48 9609-3800
Email: bernardoproencaadv@yahoo.com.br
bernardo@favereadvogados.adv.br

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA

Creditado

Agência	3181-X	
Conta corrente	15679-5	ERNANDES VIANA OLIVEIRA
Valor	5.469,03	
Data	Nesta data	

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	31/10/2012 11:37:55
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	31/10/2012 12:03:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000295
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

4-DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO — **RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**

RUA SALGADO FILHO, , 1820 76804-118 PORTO VELHO

CNPJ: 02.104.754/0001-17 **Referente mês: 10/2012**

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL SUPERIOR
Fls. 000296
CPAD / SJD

Código Nome do Funcionário

35-ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA Adm: 02/01/2012

Função: Consultor Juridico CPF: . . -

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		6.500,00	
91	I.R.	27,50		1.030,97

CONTABILIZADO Partido Progressista

311.01.04.01.03

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	6.500,00	1.030,97
	Valor Líquido -	**5.469,03**

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MÊS	BASE CALC. IRRF
6.500,00	10.416,20	0,00	0,00	6.500,00

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LIQUIDO DESTE RECIBO.

/ / Assinatura do Funcionário:

SCI - Visual Practice - IGUACU CONTABILIDADE

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2012  -   BANCO  DO  BRASIL   -   12.06.53
0452900452

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA:  452-9    CONTA:          41.610-X
================================================
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 0452 - LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          85690000010 30970064232
                          51021047540 00105612305
DATA DO PAGAMENTO                      31/10/2012
PERIODO DE APURACAO                    ----------
NUMERO DO CPF                          ----------
CODIGO DA RECEITA                      ----------
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                     ----------
VALOR DA MULTA                         ----------
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                               1.030,97
================================================
AUTENTICACAO SISBB:         8.252.EDE.E71.2B0.349
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000297
CPADI / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	31/10/2012 11:58:25
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	31/10/2012 12:06:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22.580 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

CONTABILIZADO Partido Progressista

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.104.754/0001-17
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.030,97
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.030,97

01 NOME / TELEFONE
DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP 3221-1736

IRRF S/FOLHA REF.10/2012 ERNANDES VIANA DE OLIVEIR

DARF válido para pagamento até 20/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
PORTO VELHO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.0003 - opção 1 - DLL versão 1.3

85690000010-5 30970064232-0 51021047540-4 00105612305-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cortar nesta linha

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000298
CPADI / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.104.754/0001-17
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.030,97
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.030,97

01 NOME / TELEFONE
DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP 3221-1736

IRRF S/FOLHA REF.10/2012 ERNANDES VIANA DE OLIVEIR

DARF válido para pagamento até 20/11/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
PORTO VELHO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.48.50.0003 - opção 1 - DLL versão 1.3

85690000010-5 30970064232-0 51021047540-4 00105612305-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

211.02.03.01.01

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	452-9	
Conta corrente	41610-X	PARTIDO PROGRESSISTA
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	425	TUBARAO
Conta corrente (com DV)	2840	
CNPJ	07.983.587/0001-45	
Nome favorecido	MASSIH, OLIVEIRA & ROUSSENQ ADVOGADOS -	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	103.117	
Valor	11.731,25	
Data transferência	31/10/2012	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	2B63E062E49FB8CF	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000299
CPAD / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	31/10/2012 10:33:07
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	31/10/2012 11:47:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

MORADV

Massih, Oliveira & Roussenq Advogados

Fone: (48) 3626-0968
Fax: (48) 3628-2639
e-mail: moradv@moradv.com.br

Rua Lauro Müller, 260 - 1º Andar - Centro - 88701-100 - Tubarão - SC

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Amarela

Inscr. Munic. 60.228
CNPJ 07.983.587/0001-45 **Nº** 000870
OAB/SC 1117/2006

Natureza da Operação: _____

Data da Emissão: 22 / 10 / 12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000300
CPAD / SJD

Nome/Razão Social: Partido Progressista de SC

Endereço: Rua Crispin Mira nº 442

Município: Florianópolis *Estado:* SC *Fone/Fax:* _____

CNPJ: 00.931.839/0001-43 *Inscr. Est.:* _____

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unitário	TOTAL R$
Assessoria jurídica orientativa eleitoral ao Diretório Estadual do Partido Progressista.		12.500,00
(-1,5% Irrf)		(-) 187,50
(-4,65% Pis, Cofins, CS)		(-) 581,25
Para depósito CEF — ag 0425 — op 003 conta 284 - 0		

Partido Progressista

TOTAL R$ 11.731,25

Valor Total da Nota R$ 11.731,25

311.01.04.01.03

O I.S.S. Imposto Sobre Serviço foi calculado pela alíquota de ____ % de acordo com a lei. **R$** _____

Impressos Gráficos do Sul Ltda. ME - Fone: (48) 3628-1462 - Tubarão - SC - CNPJ 03 196 081/0001-35 - Inscrição Estadual 254 097 901 - 10 Blks. 50x3 vias de 00751 a 001250 em 21/07/2011 - Aut. Fiscal 12.569.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
31/10/2012    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:47:30
045200452                                    0004

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9          CONTA:          41.610-X
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0452  - AGENCIA LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                       31/10/2012
PERIODO DE APURACAO                     31/10/2012
NUMERO DO CNPJ                 00.931.839/0001 43
CODIGO DA RECEITA                             5952
NUMERO DE REFERENCIA                    ----------
DATA DO VENCIMENTO                      14/11/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA                 ----------
PERCENTUAL                              ----------
VALOR DO PRINCIPAL                          581,25
VALOR DA MULTA                          ----------
VALOR DOS JUROS                         ----------
VALOR TOTAL                                 581,25
================================================
NR.AUTENTICACAO           A.24B.7B0.D6F.EA7.B50

        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000301
CPAD / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	31/10/2012 10:34:35
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	31/10/2012 11:47:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

PP-SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF - CSRF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.931.839/0001-43
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	581,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	581,25
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME/TELEFONE
Partido Progressista - PP (48) 3202-8855

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

PCC NF 870- Massih Oliveira & Roussenq Advogados.
CNPJ: 07.983.587/0001-45

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000302
...SJD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF - CSRF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.931.839/0001-43
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	581,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	581,25
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME/TELEFONE
Partido Progressista - PP (48) 3202-8855

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

PCC NF 870- Massih Oliveira & Roussenq Advogados.
CNPJ: 07.983.587/0001-45

21.0203.01.06

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
31/10/2012    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:47:30
045200452                                    0006

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARTIDO PROGRESSISTA
AGENCIA: 0452-9          CONTA:          41.610-X
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0452  - AGENCIA LIBERTY MALL         DF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                       31/10/2012
PERIODO DE APURACAO                     31/10/2012
NUMERO DO CNPJ                 00.931.839/0001 43
CODIGO DA RECEITA                             1708
NUMERO DE REFERENCIA                    ----------
DATA DO VENCIMENTO                      20/11/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA                 ----------
PERCENTUAL                              ----------
VALOR DO PRINCIPAL                          187,50
VALOR DA MULTA                          ----------
VALOR DOS JUROS                         ----------
VALOR TOTAL                                 187,50
================================================
NR.AUTENTICACAO           0.2D3.AF5.651.319.8B9

        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000303
CPAD / SJD

Assinada por	J7635803 ALDO DA ROSA	31/10/2012 10:35:53
	J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	31/10/2012 11:47:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5867949 FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

PP - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF - IRRF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.931.839/0001-43
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	187,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	187,50

01 NOME/TELEFONE
Partido Progressista - PP (48) 3202-8855

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

IRRF NF 870- Massih Oliveira & Roussenq Advogados.
CNPJ: 07.983.587/0001-45

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITOR
000304
CPAD I / SJD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF - IRRF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.931.839/0001-43
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	187,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	187,50

01 NOME/TELEFONE
Partido Progressista - PP (48) 3202-8855

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

IRRF NF 870- Massih Oliveira & Roussenq Advogados.
CNPJ: 07.983.587/0001-45

21.02.09.01.01

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

CONTABILIZADO Partido Progressista

Partido Progressista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000305
PRAD/SJD

2.000,00

(DOIS MIL REAIS)**********

****

FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Banco: 001 Numero cheque: 224955 BRASILIA-DF 09/11/2012
Este cheque destina-se :
DOC BANCO ITAU (341)
AG: 4422
C/C: 07.650-7
CNPJ: 06.026.093/0001-00
VALOR.....2.000,00
TARIFA DO DOC SERA PAGO A PARTE,
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 955 ~~224955~~ ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco

Utilizado para ~~BANCO DO BRASIL~~ PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO, REFERENTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO, NOTA FISCAL N. 451. DEPOSITO VIA DOC CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					~~PRES./ TES.~~

tilibra

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 139602/2010

Número da Nota **451**
Data Emissão **31/10/2012**
Código Verificação **US3B-9W4W**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**06.026.093/0001-00** Inscrição Municipal **2061643**
Nome/Razão Social	**FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Endereço	R 10 N.238 QD.B6 LT.03/01 SALA 801 E 802
Bairro	SET OESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74120020 Telefone (62) 32156004

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO PROGRESSISTA**
CPF/CNPJ	**37.261.591/0001-60**
Endereço	RUA 26 N. 315
Bairro	SETOR MARISTA
Município	GOIANIA-GO CEP 74150080

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000306
CPAD! / SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA EM DIREITO ELEITORAL, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO / 2012.

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:50:50
481116813 0261
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	967
DATA DA TRANSFERENCIA	09/11/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	FERREIRA LEITE
CGC	06.026.093/0001 00
BANCO: 341 AGENC:	4422 CONTA: 00000076507
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.000,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	2.013,20

NR.AUTENTICACAO 0.0ED.B8F.F78.801.D80
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

CONTABILIZADO Partido Progressista

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

31.01.04.01.03

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	30,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.970,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.000,00
(-) Deduções	R$	2.000,00
(=) Base de Cálculo	R$	0,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.000,00	R$ 0,00	**R$ 2.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000307
CPAD/SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.150,00

(DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**********

****

RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR.

Banco: 001 Numero cheque: 224962 BRASILIA-DF 09/11/2012
Este cheque destina-se :
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0261-5
C/C: 73.301-6
CPF: 323.039.713-49
VALOR.....2.150,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 962 ~~224962~~

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco

Utilizado para ~~BANCO DO BRASIL~~
~~PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP, REFERENTE~~
~~SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 269452, DEPOSITO EM CONTA CONFOR-~~
~~ME DADOS ACIMA.~~

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					~~PRES./ TES.~~

tilibra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 — Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola — Nº 166

Bairro: CENTRO — CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ — UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 269452**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Data de Processamento: 22/10/2012

PIS/NIT: — Data da Nota: 22/10/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000308
CPAD I / SJD

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: — Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ — UF: AP — CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 — Inscr. Est. 599267-PTC/AP — Inscr. Municipal:

Fone: — Fax:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: — Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA — UF: AP — CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 — Inscr. Est. — Inscr. Municipal:

Fone:

Item		Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	VALI		1	2.150,00	2.150,00	5

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:25:40
481116813 0182
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RIBANES N AGUIAR
AGENCIA: 0261-5 CONTA: 73.301-6

DATA	09/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.182
VALOR DINHEIRO	2.150,00
VALOR TOTAL	2.150,00

NR.AUTENTICACAO. 9.9E5.28E.B87.487.F57
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

311.01.04.01.03

NÃC

TOTAL DA NOTA R$ 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

PREFEITURA DE MACAPÁ
SEMFI
ERA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

30 de outubro de 2012

Francisco Marcis S. Barreto
TÉC. ADMINIST
CPF: 072.972.892-72

Funcionário Expedidor - BETH

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONTABILIZADO
Partido Progressista
000309
CPADI/SJD

3.960,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 224992 BRASILIA-DF 26/11/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3689)
PAGAMENTO BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/12/2012,
VALOR.....3.960,00

cópia de cheque nº 224992

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,

REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03689, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2012, BOLETO COM VENC. EM 04/12/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
				PRES./ TES.	

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22613.070782 9 55370000394000**

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/12/2012**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **05/11/2012**	Núm. do Documento **9DEZ12**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **05/11/2012**	Nosso Número **102261307078**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000310
SJD

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | **070-1** | **07090.00053 96003.609102 22613.070782 9 55370000394000**

Local de pagamento
Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB
Vencimento **04/12/2012**
Cedente
BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55
Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **05/11/2012** | Núm. do Documento **9DEZ12** | Espécie Doc. **DS** | Aceite **N** | Data de Processamento **05/11/2012**
Nosso Número **102261307078**
Uso do Banco **Sem Reg.** | Carteira **COB** | Espécie **REAL** | Quantidade | Valor
(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**
Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.
(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONFERIDO Partido Progressista

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

27/11/2012 - BANCO DO BRASIL 14:06:00
481114198 0200

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

0/090000539600360910222613070782955370000394000
DATA DO PAGAMENTO 27/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO 0.3FE.A68.EA9.129.3E5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000311
CPI/DF/SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03689

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *02/08/2013*

DATA DE EMISSÃO: 01 / 11 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios(novembro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		311.01.04.01.03			
				TOTAL R$	4.000,00

CONTABILIZADO PXF Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.676 a 3.925 - AIDF nº 1-111-13978/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

03689

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000312
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

14.077,50
(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 224998 BRASILIA-DF 26/11/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0672)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 224998 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0672, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

27/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:45:15
481116813 0307

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO		90
DATA DA TRANSFERENCIA		27/11/2012
REMETENTE	PP	
TELEFONE INFORMADO:	006133271957	
AGENCIA REM INFORMADA:	0452	
CONTA REM INFORMADA:	00000041610	
FAVORECIDO	NAGEL ADV	
CGC	07.111 167/0001 79	
BANCO: 104 AGENC:	2490 CONTA:	00000000065
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:	
VALOR		14.077,50
VALOR DA TARIFA		13,20
VALOR TOTAL		14.090,70

NR.AUTENTICACAO 1.B52.047.F0E.4DF.CF8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 0006313
CPAD/SJD

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

AIDF. 1.111.20[illegible]
NF. PRORR. Até: 30/10/2013
Portaria Nº.168/2011

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0672

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I, 17º Andar Praça dos Três Poderes. Estado: DF Fone: –

Cidade: Brasília I.E. –

CNPJ: 00.887.169/0001-05

Data da Emissão: 16.11.2012 Cond. Pagamento –

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
–	–	Honorário do mês de Outubro/12, conforme contrato.	–	–	15000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE			
		Titular: Nagel Advogados Associados			
		Banco: Caixa Econômica Federal			
		Agência: 2490			
		Operação: 003			
		C/Corrente: 006-5			
				TOTAL R$	15.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais: 1,5% = R$ 225,00 4,65% = R$ 697,50
Base de cálculo do ISS: Valor do ISS:

Informações complementares: 3.11.01.04.0.03

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados,**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
0672

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000314
CPAD I / SJD

Brasília-DF, 16 de novembro de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 672, referente a honorário do mês de outubro/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0006315
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

46.739,00

(QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 26/11/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225000
Este cheque destina-se : (NF. 3755)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.739,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 225000 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE SERVICO ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3755, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

27/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:42:15
481116813 0304

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	87
DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BARBOSA E DIAS ADV
CGC	03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC:	0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	46.739,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	46.752,20

NR AUTENTICACAO A.42E.0FD.72C.C3A.29B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000316
CPAD I / SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03755

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: ***02/08/2013***

DATA DE EMISSÃO: 13 / 11 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Base cálculo: 54.000,00 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 351,00 COFINS: (3,00%) = 1.620,00 CSLL: (1,00%) = 540,00 Valor líquido(R$): 46.739,00			
		3110104.01.03		TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | **VALOR DO ISS**

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.676 a 3.925 - AIDF nº 1-111-13978/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3

03755

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00317
CPADI / SJD

PARTIDO PROGRESSISTA

UF	Cidade	Foro	Número	Partes	Relator	Objeto	Andamento	Contato
PR	Maringá	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO	19/09/2012 - Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - Parecer pelo indeferimento do registro 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura 9.10 - publicada decisão monocrática. 12.10 - interposto Agravo Regimental pela Coligação recorrente 23.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 para o MPE 7.11 - publicado em mural despacho concedendo prazo para apresentação de contrarrazões 10.11 - prazo para apresentação de contrarrazões Contrarrazões elaboradas pela Flávia	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M. e Dep. Ricardo Bastos
PR	Maringá	TSE	37612	CARLOS ROBERTO Coligação Maringá de Toda Nossa Gente	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ART. 1.º, I,	18/09/2012 - Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - juntado parecer 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura 16.10 - Ao MPE para eventual Agravo Regimental 18.10 - Autos devolvidos com ciência do MPE 19.10 - contrarrazões elaboradas por Gentil 23.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 para MPE 7.11 - publicado em mural despacho concedendo prazo para apresentação de contrarrazões Contrarrazões elaboradas pelo Gentil 10.11 - prazo para apresentação de contrarrazões	(41)9991-8477 (41) 3254-2281 Horácio M.
				CLAUDIO FERDINANDI				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000018
CRADJ/SJD

TO	ARAGUAÍNA	TSE	10850	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGAÇÃO 'TRABALHO PROGRESSO E FÉ'. 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO). ELEIÇÕES 2012.	24/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** Apenas acompanhamento. 1º.10 - Conclusos com parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Alckmin é o advogado. 9.10 - publicada em sessão decisão deferindo o registro de candidatura 12.10 - verificar interposição de recurso pela outra parte. 14.10 - registrado decurso de prazo para recurso a Coligação Juntos Por Araguaína 16.10 - Autos devolvidos do MPE sem recurso 17.10 - processo transitado em julgado 18.10 - Solicitação de expedição para TRE-TO 29.10 - Documento expedido em 29.10
GO	Caiapônia	TSE	18023	Ministério Público LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO -	14/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** Apenas acompanhamento. Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Lourdes Oliveira da Silva. Não interposição de recurso com ciência. 22.9 - Trânsito em julgado. 1.10 - Recebida solicitação de expedição para TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 8.10 - Documento expedido para TRE-GO

	Sérgio do Vale (advogado): (63) 99783355

RS	MANOEL VIANA	TSE	12174	IONE OLARTE CAMINHA	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RECURSO ELEITORAL - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA	26/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** Apenas acompanhamento. 26.9 - Enviado ao Ministério Público para parecer. 29.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 1º.10 - Relator negou seguimento ao recurso especial. 2.10 - publicada decisão 4.10 - Juntada de requerimento por IONE OLARTE CAMINHA; MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI 9.10 - autos devolvidos do MPE 12.10 - registrado o trânsito em julgado e solicitada expedição ao TRE-RS 22.10 -	(61) 9981-2501 Herman
SC	AGRONÔMICA	TSE	26325	Ministério Público VALÍRIO PONTICELLI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE -	20/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9 29.09 - Solicitação de expedição para TRE-SC 8.10 - Documento expedido ao TRE-SC	47-3531-4218 47-8828-3611 Paulo Roberto
SC	AGRONÔMICA	TSE	25633	HILTON VANUNCCI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDA	19/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9 8.10 - Documento expedido ao TRE-SC	47-3531-4218/47-8828-3611 PAULO ROBERTO
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coligação Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb - Pps - Ptb) e	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - MORALIDADE / PROBIDADE	01/10/2012 - 1º.10 - autuado no TSE 4.10 - Aguardando relatoria 8.10 - conclusos com parecer pelo desprovimento do Recurso Especial. Juntamos substabelecimento. Verificar data. 15.10 - despachado memorial com a Relatora 23.10 - Sustentação oral - publicado acórdão em sessão pelo desprovimento do recurso 26.10 - Interposto embargos de declaração pela GRA 6.11 - deferido prazo de 3 dias ao embargado para apresentação de contrarrazões	André Krausburg Sartori: (51) 3072-3303/aksartori@benckesirangelo.adv.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 0003
CPAD

RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA)	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA -	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. 23.9 - Indeferido o efeito suspensivo. 30.9 - Vista ao MPE 3.10 - Autos devolvidos e conclusos com parecer pelo não conhecimento do recurso interposto por Carlos Alberto Sousa e pelo provimento dos recursos interpostos pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação "Ubá no Rumo Certo". 16.10 - publicada decisão monocrática negando seguimento ao RESPE para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura de Josely Ferreira de Siqueira. 20.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 paara CARLOS ALBERTO DE SOUZA, COLIGAÇÃO UBÁ NO RUMO CERTO 23.10 - Ao MPE 25.10 - Interposição de Agravo Regimental pelo MPE 5.11 - para julgamento da sessão de 8.11	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com(CARLOS HENRIQUE)
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	Coligação Ubá No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt, Pmdb, Psl, Ptn, Psc, JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA Partido Popular Socialista (pps) -	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - PRESTAÇÃO DE CONTAS -	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora 25.9 - juntada de substabelecimento original 30.9 - conclusos	
RJ	CABO FRIO	TSE	9664	Coligação Cabo Frio Vai Ser Diferente (pdt/pt/pmdb/psl/ptn/pps/psdc/prtb/pmn/ps ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO	11/10/2012 - 10.10 - processo autuado no TSE 11.10 - Ao MPE 14.10 - apresentado parecer (verificar) 30.10 - juntada de requerimentos (Dr. Herman, Dr. Fernando Neves e Jânio dos Santos Mendes) 9.11 - para julgamento na sessão do dia 13.11	

RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TSE	21217	Rafael Muzzi de Miranda (rafael Miranda)	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AUE	15/10/2012 - Somente acompanhamento 14.10 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso 16.10 - publicada decisão monocrática em sessão negando provimento ao RESPE por perda de objeto do recurso 19.10 - Interposto Agravo Regimental pelo Dr. Caputo, e não pela GRA. 21.10 - Com decisão registrada no apenso 6.11 - Registrado decurso de prazo para o MPE
RJ	CARDOSO MOREIRA	TSE	5729	COLIGAÇÃO CACHOEIRAS MAIS Cassiano dos Santos Nascimento	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	17/10/2012 - Somente acompanhamento. 15.10 - juntado parecer pela perda superveniente do interesse processual, ficando prejudicado o recurso. 6.11 - publicada em sessão decisão monocrática negando seguimento ao RESPE, vez que o candidato eleito recebeu mais de 50% dos votos válidos (art, 224). Candidato perdeu as eleições.
RJ	ITABORAÍ	TSE	6095	GILSON NUNES SIQUEIRA (GILSON Coligação Itaboraí Para Nossa Gente (pp / Pt / Psdb / Pc do B)	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO -	22/10/2012 - Elaborar memorial Jussara tirar cópias Verificar cadeia de substabelecimento. Solicitar substabelecimento, Dr. Brinckmann não tem poderes.
RJ	QUISSAMÃ	TSE	2048	SERGIO ALBERTO OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO)	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - MORALIDADE	15/10/2012 - 14.10 - concluso com parecer pelo provimento do recurso 26.10 - Vista dos autos em cartório para extração de cópias 4.11 - registrada decisão monocrática deferindo o registro de candidatura 6.11 - publicada em sessão decisão monocrática 12.11 - verificar interposição de recurso pela outra parte. Temos cópia de substabelecimento, substabelecer para os demais da GRA e informar eleição do candidato. Memorial elaborado por Gentil

Ministério Público

RJ	RESENDE	TSE	29320	José de Abreu Campanário Junior	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS	01/10/2012 - 1º.10 - processo autuado 4.10 - juntada de parecer da PGE, no sentido de prover o recurso, devendo os autos retornar à Corte Regional para que analise se as irregularidades que ensejaram a rejeição de contas são insanáveis e se configuram ato doloso de improbidade administrativa. 5.10 Juntada de substabelecimento com pedido de vista e fazer carga dos autos. Dr. Brinckmann não tem poderes. CANDIDATO ELEITO! 9.10 - cobrar envio do original 11.10 - protocolado substabelecimento original 27.10 - publicado despacho deferindo vista dos autos para extração de cópias
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	TRER J	26213	JOSÉ RECHUAN JUNIOR Carlos Roberto Martins PAULO ROBERTO RAMOS LOBO (PAULO	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS	20/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** 25.9 - Acórdão publicado em Sessão 30.9 - Juntada da Petição de PAULO LOBO requerendo exclusão do PT da Coligação RUMO AO PROGRESSO do feito. 2.10 - Opostos Embargos de Declaração POR PAULO ROBERTO RAMOS LOBO. 2.10 - Juntada do documento nº 249.702/2012 Paulo Roberto Ramos Lobo requer desistência do recurso interposto. 4.10 - Acórdão publicado 7.10 - Decisão transitada em julgado em 07/10/2012 Baixa dos autos à origem

RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9222	Fernando Cezar Dias Andre Duarte	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA -	01/10/2012 - 1º.10 - Apensamento do processo judiciário REspe nº 93-07.2012.6.19.0033 8.10 - juntada de parecer pelo desprovimento do recurso. 17.10 - solicitado substabelecimento ao Dr. Brinckmann 25.10 - publicado despacho deferindo juntada, anotação do substabelecimento e o pedido de vista dos autos por 24 horas em cartório e indefirindo o pedido de comunicação da data de julgamento Dr. Brinckmann não enviará substabelecimento nesse caso, pois não conhece o adv da origem, o caso é simples e não demanda a nossa assistência jurídica. Em 9.11, Dr. Carlos informou que será enviado o substabelecimento para atuação no processo.
RJ	TERESÓPOLIS	TSE	30428	CLEMENTINO DA MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (TRICANO) Carlos Cesar Gomes	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO -	17/10/2012 - Elaboração de memorial por Flávia 19.10 - Publicado despacho que certificou os pressupostos de admissibilidade. 26.10 - juntada de parecer (verificar) 31.10 - petição de juntada de substabelecimento original e informando resultado das eleições pronta

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	TSE	30609	ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA (ROSINHA GAROTINHO) E FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO ÓRGÃO COLEGIADO - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	26/09/2012 - Apenas acompanhamento do candidato a vice-prefeito Francisco Arthur de Souza Oliveira Dr. Fernando Neves está atuando pela Rosinha Garotinho. Parecer pelo desprovimento. 30.9 - Registrada decisão monocrática dando provimento ao recurso e deferindo o registro de candidatura 2.10 - Publicada decisão monocrática 3.10 - Interposto Agravo Regimental pela COLIGAÇÃO JUNTOS POR CAMPOS 8.10 - Vista ao MPE 12.12 - interposição de Agravo Regimental pelo MPE 19.10 - Publicado despacho em mural deferindo prazo para contrarrazões ao AgR. 23.10 - juntada de contrarrazões pelo Dr. Fernando Neves. 7.11 - Expedição de ofício	
RJ	ANGRA DOS REIS	TSE	9960	Coligação Juntos Por JOSE ESSIOMAR GOMES DA SILVA (ESSIOMAR)	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE	01/10/2012 - 30.9 - autuado no TSE. 3.10 - Distribuída relatoria e enviado ao MPE 5.10 - juntado parecer (verificar) 10.10 - Recebemos original de substabelecimento (Dr. Eduardo Damian Duarte) 24.10 - protocolamos original de substabelecimento e informamos resultado das eleições. 25.10 - Despachado memorial com a relatora	alieks1@yahoo.com.br
RJ	DUQUE DE CAXIAS	TSE	42747	Ministério Público EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	24/09/2012 - 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Conclusos com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão que negou seguimento ao RESPE, a ser publicada na sessão de 9.10 11.10 - Apresentado Agravo Regimental e protocolado substabelecimento original em petição avulsa 19.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 16.10 para MPE 29.10 - juntado substabelecimento Apresentado memorial	

...

RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	201030	ELIZETE LOPES CAVALCANTE	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO -	21/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** 25.9 - Decisão monocrática publicada em sessão, dando provimento ao RESPE. 26.9 - Aguardando eventual interposição de recurso pelo Ministério Público em 1.10 30.9 - interposição de agravo regimental pelo MPE 4.10 - Para julgamento. Não apresentamos contrarrazões e juntamos original do substabelecimento. Memorial apresentado 9.10 - decisão publicada em sessão pelo não provimento ao regimental do MPE para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura. 13.10 - Registrado o trânsito em julgado. 6.11 -
RJ	NOVA FRIBURGO	TSE	5255	Ministério Público FRANCISCO EDUARDO MASTRANGELO	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	25/09/2012 - Memorial entregue à Ministra. Juntamos substabelecimento original. 1º.10 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 11.10 - publicada decisão que negou seguimento ao Recurso Especial. 13.10 - interposto agravo regimental 14.10 - Ao MPE 16.10 - Autos devolvidos com ciência do MPE 18.10 - decurso de prazo pra MPE 5.11 - para julgamento na sessão de 8.11 8.11 - publicada em sessão decisão negando seguimento ao RESPE Enviado acórdão para Dr. Carlos, esperando resposta sobre a concordância de não-interposição de recurso. Não será interposto recurso.
RJ	TERESOPOLIS	TSE	31035	Ministério Público CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER	25/09/2012 - 25.9 - Juntamos substabelecimento original. 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso Apresentado memorial

RJ	VARRE-SAI TSE	25654	Ministério Público MARCOS FERREIRA (MARCO CARNEIRO)	MARCO AURÉLIO	ECONÔMICO REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - AUSÊNCIA - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ELEIÇÕES ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE	26/09/2012 - Aguardando distribuição. 27.9 - Distribuído ao Ministro Marco Aurélio. 1º.10 - autos conclusos. 5.10 - Memorial apresentado 10.10 - Registrada Decisão Monocrática pela negação de seguimento diante da extemporaneidade do recurso. 13.10 - interposição do Agravo Regimental, verificar informação quanto ao resultado das urnas e juntar substabelecimento original. 16.10 - ao MPE 18.10 - juntada de parecer pelo provimento do Agravo Regimental Temos substabelecimento.
RJ	VARRE-SAI TSE	25132	Ministério Público ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADILSON RODRIGUES)	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** 25.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 4.10 - Decisão monocrática pelo indeferimento do registro de candidatura. Aguardando publicação para interposição de Agravo Regimental Aguardando sedex com substabelecimento. Dr. Brinckmann não tem poderes nos autos 9.10 - decisão a ser publicada 10.10 - Advogado de origem interpôs Agravo Regimental. 10.10 - Ao MPE 13.10 - interposto Agravo Regimental 15.10 - registrado decurso de prazo para recurso ao Ministério Público 23.10 - para julgamento para a sessão de 25.10 25.10 - Publicado em Sessão acórdão. 28.10 - registrado trânsito em julgado. 6.11 - Solicitada expedição para o TRE-RJ
			Ministério Público			

RJ	TERESÓPO LIS	TSE	27053	RICARDO MONTEIRO SOARES	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	26/09/2012 - 21.9 - Interposto Recurso Especial por RICARDO MONTEIRO SOARES 27.9 - Ao MPE para oferecimento de contrarrazões. 1º.10 - Documento expedido para TSE 4.10 - processo autuado esperando relatoria. 6.10 - Vista ao MPE 9.10 - juntado parecer (verificar) 31.10 - petição de juntada de substabelecimento e informação de resultado de eleição pronta. 4.11 - registrada decisão monocrática determinando o retorno dos autos à origem. 6.11 - publicada decisão monocrática em sessão 10.11 - verificar interposição de recurso pela outra parte	(61) 9981-2501 herman@barbosaedias.com.br
RJ	VARRE-SAI	TSE	25824	Ministério Público RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO	26/09/2012 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. Candidato não é do PP, é do PT. 1º.10 - recebido no gabinete Memorial apresentado Substabelecimento a ser juntado em momento oportuno.	(21) 8651-4863 chbrinckmann@gmail.com
BA	UBAITABA	TSE	27035	Ministério Público ADNO DA COSTA SANTOS	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR	28/09/2012 - Apenas acompanhamento. 29.9 - concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão pelo não provimento do recurso 9.10 - publicada decisão em sessão 11.10 - Interposição do Agravo Regimental e apresentação de cópia de substabelecimento. 16.10 - Ao MPE 18.10 - Autos devolvidos com ciência da PGE 20.10 - Decurso de prazo para o MPE. Verificar com a Jussara cópias. Substabelecimento original a ser enviado Memorial a ser elaborado.	CARLOS: (73)81211672 / 81332108 / (73)3230 2070ADNO COSTA/ PASTOR SAMUEL (73) 35616101

SC	BENEDITO NOVO	TSE	15949	Laurino Dalke	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - PREFEITO	02/10/2012 - 20.9 - Concluso com parecer (verificar) 10.10 - recebemos cópia do substabelecimento do Dr. HÉMMILE ANZINI. 11.10 - agendada entrega de memorial no gabinete (Rodrigo) 16.10 - Recebemos original de substabelecimento 18.10 - decisão monocrática publicada em sessão 23.10 - Interposto Agravo Regimental (embargos de declaração) POR LAURINO DALKE Iremos apresentar contrarrazões ao Agravo e pedir juntada de substabelecimento original para a GRA somente após a publicação do despacho deferindo prazo. Elaboração de memorial	(047) 3385-0368/ Dr. Sílvio (47)9170-0040/silviocesar.p@oi.com.br
RJ	TERESÓPOLIS	TSE	32504	PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - WANDERLEI CUNHA DE LIMA	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE	02/10/2012 - Somente acompanhamento. Cliente não é do PP. concluso com parecer (verificar) 16.10 - Publicada em sessão decisão pelo provimento ao RESPE para deferir o registro de candidatura de Wanderlei Cunha de Lima 20.10 - Interposto Agravo Regimental pelo MPE 28.10 - despacho publicado em mural para apresentar contrarrazões no prazo de 3 dias. 31.10 - juntada de contrarrazões pelo Dr. Brinckmann	
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	TSE	10853	Ministério Público COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DA VIRADA Auro Aparecido de	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAC	02/10/2012 - Temos cópia do substabelecimento apenas para Gabriela, Rodrigo e Kelly 10.9 - juntado parecer (verificar) 21.9 - Conclusos com parecer 11.9 - juntada cópia de substabelecimento 18.10 - Apresentado original de substabelecimento no julgamento 18.10 - Registrado Acórdão pelo não provimento 19.10 - Requerido DVD do julgamento 21.10 - Interposto embargos de declaração pela GRA	

RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9307	Fernando César Diaz André Duarte	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS -	09/10/2012 - Vice-prefeito do Clementino (RESPE 9222) Dr. Brinckmann não tem poderes. 7.10 - juntado parecer pelo provimento do recurso. 16.10 - protocolada petição Solicitar envio do substabelecimento. Memorial elaborado por Gentil	Brinckmann/Herman
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	120978	NESTOR LUIZ CARDOZO ELIZETE LOPES CAVALCANTE	MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA	EXECUÇÃO DE JULGADO	10/10/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** 10.10 - Autuado 22.10 - foi registrada decisão monocrática determinando a comunicação da decisão proferida pelo TSE no julgamento do AgRI no Respe201030/RJ ao TRE-RJ, para as providências pertinentes. 6.11 - Autos devolvidos com ciência do MPE 9.11 - processo baixado em definitivo Verificar advogados com poderes. No andamento constam somente Gabriela e Rodrigo	Dr. Brinckmann/Herman
RJ	Valença	TSE	6851	Ministério Público COLIGAÇÃO VALENÇA SE RENOVA SEM PERDER A TRADIÇÃO Álvaro Cabral da Silva (dr. Álvaro Cabral)	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS -	11/10/2012 - 16.10 - Juntada de parecer pelo parcial provimento do recurso. 26.10 - Interposto Agravo Regimental pelo Dr. Herman. Solicitado por e-mail o envio de substabelecimento - Dr. Brinckmann não tem poderes. A tese defendida é contrária a outros casos da GRA. Apenas a Flávia é substabelecida. Publicações no nome do Dr. Herman. Em 29.10, fomos substabelecidos sem reservas. Juntamos cópia de substabelecimento para todos da GRA. Elaborar memorial	Dr. Brinckmann/Herman

RJ	TANGUÁ	TSE	19733	LUIZ OTÁVIO DE SÁ NASCIMENTO	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO	15/10/2012 - 10.10 - decurso de prazo para o MPE 15.10 - Juntamos substabelecimento original 5.11 - audiência com a Ministra Laurita Vaz para Dra. Gabriela despachar memorial Memorial a ser elaborado por Marcelli.	Carlos Pereira - (21) 8509-6432 / 3749-1111
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	362474	Ministério Público Eleitoral	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE	19/10/2012 - Somente acompanhamento Informar andamento ao Deputado Simão Sessim 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento.	Dr. Brinckmann/Herman/Deputado Simão Sessim dep.simaosessim@
RS	SOBRADINHO	TSE	13709	ALESSANDRO ALVES JORGE LUIZ POHLMANN	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC -	22/10/2012 - Somente acompanhamento. 18.10 - registrada decisão monocrática pelo indeferimento do RESPE 23.10 - publicada decisão em sessão negando seguimento ao recurso especial 25.10 - Opostos Embargos de Declaração 7.11 - decurso de prazo para o MPE	Advogado Altemar Rech 051-99920070/051-37421385/
SC	LAGUNA	TSE	13120	Coligação Um Novo COLIGAÇÃO LAGUNA COM RESPEITO	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE	22/10/2012 - Somente acompanhamento. 27.9 - publicação de decisão monocrática 1.10 - interposto Agravo Regimental pela COLIGAÇÃO LAGUNA COM RESPEITO 10.10 - juntado parecer (verificar)	Leodegard Tiscoski: 93189483/99861411
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	91208	Fernando Pereira Vieira Ministério Público Eleitoral ALESSANDRO ALVES	MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES	REPRESENTAÇÃO - DEPUTADO	22/10/2012 - 5.6 - Apensado ao processo judiciário AI nº 53-14.2010.6.19.0221	dep.simaosessim@camara.gov.br
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	694435	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO	30/10/2012 - 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento.	
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	3845	Alessandro Alves MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER	30/10/2012 - 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento. 9.11 - encaminhamento para publicação	

MT	JAURU	TSE	33476	André Gustavo Pereira PAULO ROSA DA CUNHA	Luciana Lóssio	ECONÔMICO - REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA -	25/10/2012 - Somente acompanhamento 8.10 - Juntada de parecer (verificar) 15.10 - publicada decisão monocrática 22.10 - Interposto Agravo Regimental por Paulo Rosa da Cunha. 24.10 - autos devolvidos com ciência do MPE 27.10 - Decurso de prazo para Recurso em 26.10 para MPE	costaesilva@752adv.com (65)9284-3475/3052-7673/alvesealvares@hotmail.com/toninhobora@hotmail.com
RJ	PETROPÓLIS	TSE	126344	Ministério Público PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - MUNICIPAL	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - VEREADOR - PEDIDO DE	30/10/2012 - 29.10 - Concedida liminar para conferir efeito suspensivo ao RESPE determinando que o primeiro requerente permaneça no cargo ou a ele retorne, até o julgamento do recurso por esta Corte. 8.11 - publicada decisão no DJ-e 12.11 - verificar interposição de recurso pela outra parte.	
RO	MONTE NEGRO	TSE	8303	Partido Verde Coligação Juntos Com O Povo JOSE DE ASSIS	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - PREFEITO	30/10/2012 - Somente acompanhamento 26.10 - registrada decisão dando provimento ao RESPE para indeferir o registro de candidatura de JOSÉ DE ASSIS BARROSO ao cargo de prefeito de Monte Negro/RO. 30.10 - Decisão publicada em sessão 3.11 - registrado decurso de prazo para José de Assis Barroso 3.11 - Ao MPE 5.11 - Interposição de Agravo Regimental por José de Assis Barroso (verificar intempestividade)	
SC	ITAJAÍ	TSE	24434	Rodrigo Carlos Truppel JANDIR BELLINI	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - VIDA	01/11/2012 - Somente acompanhamento 1º.11 - enviamos cópia de recurso extraordinário interposto pela outra parte. 3.11 - juntada de contrarrazões por Jandir Bellini	Dr. Alessandro Abreu

CONTABILIZADO
Partido Progressista

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000332
CPADI / SJD

3.261,00

(TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 04/12/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225105
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2012,
NF. 3755, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR TOTAL.....3.261,00

cópia de cheque nº 225105 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3755, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		PRES./ TES.

tilibra

0. [illegible]

...50.00 [illegible]
...51.00 [illegible]
1 620.00 [illegible]
540.00 [illegible]

...004

...261.00 [illegible]
0.

Para

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000333
06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 3755 11/2011 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/12/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3.21.02.03.01.01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85690000007-1 50000064235-4 51008871690-5 00117082335-3

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:30:38
481116813 0164

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85690000007 50000064235
51008871690 00117082335

DATA DO PAGAMENTO	11/12/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	750,00

NR.AUTENTICACAO 9.00F.D5B.390.FBB.F64

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000334
06 DATA DE VENCIMENTO	14/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.511,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.511,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3755 11/11 BARBOSA E DIAS ADV

DARF válido para pagamento até 14/12/2012

Domicilio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.00.03.01.06

85640000025-8 11000064234-5 91008871690-7 00159522335-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:30:02
481116813 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85640000025 11000064234
91008871690 00159522335

DATA DO PAGAMENTO 11/12/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.511,00

NR.AUTENTICACAO 3.ACC.3CA.7A0.E1E.2A2

CONTABILIZADO
Partido Progressista

SUPERIOR ELEITORAL
000335
CPADI/SJD

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 04/12/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225107
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2012,
NF. 0672, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº 225107 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0672, EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2012.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

0.

225.00
697.50

922.50
0.

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0672 11/2011 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 14/12/2012

Domicilio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000336
CPAD/SJD

85630000006-9 97500064234-1 91008871690-7 00159522335-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:31:00
481116813 0165

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000006 97500064234 91008871690 00159522335
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	697,50

NR.AUTENTICACAO 8.49C.4E3.0F6.5D0.FB0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
006337
CPAD / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 0672 11/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 20/12/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 DLL 02.03.01.01

85660000002-5 25000064235-6 51008871690-5 00117082335-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:33:39
481116813 0171

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85660000002 25000064235
51008871690 00117082335
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 225,00

NR.AUTENTICACAO F.ABB.2ED.98B.B89.D34

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000338
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.000,00

(DOIS MIL REAIS)**********

****

FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

BRASILIA-DF 04/12/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225120
Este cheque destina-se : (NF. 474)
DOC BANCO ITAU (341)
AG: 4422
C/C: 07.650-7
CNPJ: 06.026.093/0001-00
VALOR.....2.000,00
TARIFA DO DOC SERA PAGO A PARTE.
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO.

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 225120 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-GO, REFERENTE SERVICOS PRESTADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, NOTA FISCAL N. 474, DEPOSITO VIA DOC CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000339
CPAD1 / SJD

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:54:56
481116813 0.702
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	613
DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO.	0061332/1957.
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	FERREIRA LEITE ADV
CGC	06.026.093/0001 00
BANCO: 341 AGENC:	4422 CONTA: 00000076507
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.000,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	2.013,20

NR.AUTENTICACAO 8.83A.E49.2BD.700.887
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 139602/2010

Número da Nota **474**
Data Emissão **29/11/2012**
Código Verificação **WXAR-NEC5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**06.026.093/0001-00** Inscrição Municipal **2061643**
Nome/Razão Social	**FERREIRA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Endereço	R 10 N.238 QD.B6 LT.03/01 SALA 801 E 802
Bairro	SET OESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74120020 Telefone (62) 32156004

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO PROGRESSISTA**
CPF/CNPJ	**37.261.591/0001-60**
Endereço	RUA 26 N. 315
Bairro	SETOR MARISTA
Município	GOIANIA-GO CEP 74150080

...L SUPERIOR ELEITORAL
000340
CPAD I / SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO- ADMINISTRATIVA EM DIREITO ELEITORAL, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/ 2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

CONTABILIZADO Partido Progressista

31.01.04.01.03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 691170102
Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	30,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.970,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.000,00
(-) Deduções	R$	2.000,00
(=) Base de Cálculo	R$	0,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.000,00	R$ 0,00	**R$ 2.000,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000041
CPAD / SJD

2.150,00

(DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**********

****

RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR.

Banco: 001 Numero cheque: 225100
Este cheque destina-se : (NF. 272154)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0261-5
C/C: 73.301-6
CPF: 323.039.713-49
VALOR.....2.150,00
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP.

BRASILIA-DF 12/12/2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 225100 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-AP, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 272154, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
000342
CPAD1/SJD

12/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:25:06
481116813 0075
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RIBANES N AGUIAR
AGENCIA: 0261-5 CONTA: 73.301-6

DATA	12/12/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.075
VALOR DINHEIRO	2.150,00
VALOR TOTAL	2.150,00

NR.AUTENTICACAO 3.B90.BE8.E48.AEB.759
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTABILIZADO
Partido Progressista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Inscrição no C.N.P.J. Nº 05995766000177

Fone: (96) 4009 1364 Fax: (96) 4009 1362

Logra.: Av Procópio Rola Nº 166

Bairro: CENTRO CEP: 68906-005

Cidade: MACAPÁ UF: AP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE AVULSA **Imposto Retido: N** **Nº da Nota: 272154**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Data de Processamento: 28/11/2012

PIS/NIT: Data da Nota: 28/11/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000343
CPADI / SJD

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2183 Comple: Bairro: CENTRAL

Municipio: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900000

CNPJ: 32303971349 Inscr. Est. 599267-PTC/AP Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PARTIDO PROGRESSISTA

Endereço: Rua Odilardo Silva, 870 Comple: Bairro: LAGUINHO

Municipio: MACAPA UF: AP CEP: 0

CNPJ: 03659472000149 Inscr. Est. Inscr. Municipal:

Fone: Fax:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qtd	Vr Unitário	Valor Total	Aliq.(%)
00001	Val. Ref. a serviços advogaticos - ref. ao mês de NOVEMBRO/2012		1	2.150,00	2.150,00	5

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

CONTABILIZADO Partido Progressista

311.01.01.01.03

NÃO VALIDA COMO RECIBO **TOTAL DA NOTA R$** 2.150,00

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VALOR LIQUIDO
2.150,00	107,50	0,00	0,00	2.042,50

ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária Nº na Data de no Valor de R$, sob Nº

CHANCELA DA REPARTIÇÃO

PREFEITURA DE MACAPÁ SEMFI DRA - CENTRAL DE ATENDIMENTO

MACAPÁ/AP

03 de dezembro de 2012

Marketa dos Santos Leite
Chefe da Div. de Atend. ao Contribuinte-DETRI / SEMFI
Matrícula nº 100476-0

Funcionário Expedidor - MARKETA

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000344
CPADI / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 225150 BRASILIA-DF 10/12/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3757)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/01/2013
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº 225150 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASSOCIADOS. REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS. NOTA FISCAL N. 3757. BOLETO COM VENC. EM 04/01/13

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22622.070690 8 55680000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/01/2013**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **03/12/2012**	Núm. do Documento **9JAN13**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **03/12/2012**	Nosso Número **102262207069**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000345
CPAD I / SJD

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA | 070-1 | 07090.00053 96003.609102 22622.070690 8 55680000394000

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**					Vencimento **04/01/2013**
Cedente **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55**					Cód. Cedente **059-600360-9**
Data do Documento **03/12/2012**	Núm. do Documento **9JAN13**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **03/12/2012**	Nosso Número **102262207069**
Uso do Banco **Sem Reg.**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 3.940,00**

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juros de Mora de 1,00 % ao mês.
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento.
OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

CONTABILIZADO
Partido Progressista

Sacado
PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9
SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17
BRASILIA DF 70165900
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55

RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

18/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:13:16
481116813 0253

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222622070690855680000394000
DATA DO PAGAMENTO 18/12/2012
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

==========

NR.AUTENTICACAO 9.6AD.557.796.C45.E9D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03757

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *02/08/2013*

DATA DE EMISSÃO: 03 / 12 / 2012

SUPERIOR ELEITORAL
000346
CPADI / SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios(dezembro/2012) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R$): 3.940,00			
		311.01.04.01.03			
				TOTAL R$	4.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.676 a 3.925 - AIDF nº 1-111-13978/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3

03757

CONTABILIZADO
Partido Progressista

37.540,00

(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**********
****

JUAREZ FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 10/12/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225151
Este cheque destina-se : (NF. 321)
TED BANCO ITAU (341)
AG: 3003
C/C: 4485-0
CNPJ: 05.657.331/0001-12
VALOR.....37.540,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 225151

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA JUAREZ FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFE-

RENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 321, DEPOSITO VIA TED CON-
FORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

JUAREZ FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Fernando Gomes, 128 - Conj. 805 - CEP 90510-010 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3222-8643 - E-mail: alepaz@terra.com.br

Inscrição Municipal 206.465-2-6 Inscrição no CNPJ 05.657.331/0001-12

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 09/02/2013

1ª VIA Nº 321

SUPERIOR ELEITORAL
000348
CPADI / SJD

Nome ou Firma: Partido Progressista - PP

Endereço: Senado Federal - Anexo I, 17º andar.

Município: Distrito Federal - Brasília Estado: _____ Fone: (61) 33.22.86.22

CNPJ: 00.887.169/0001-05 Inscr. Estadual: _____

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012

Discriminação dos Serviços	Preço do Serviço
Honorários referente à manifestação prévia e à contestação da Ação de Improbidade que o MP/RS move contra o Deputado Federal Jerônimo Goergen - 1ª Parcela	40.000,-
	/
311.01.09.01.09	
TOTAL R$	40.000,-

CONTABILIZADO Partido Progressista

Retenções	Alíq. (%)	VALOR
ISSQN por substituição tributária		-
IRRF	1,5%	600,-
PIS, COFINS e CSLL	4,65%	1.860,-
Valor Líquido		37.540,-

VENUS Av. Cavalhada, 2044 - Fones/Fax: (51) 3242.4789 - 3249.1076 CNPJ00.406.034/0001-80 I.M. 180-984-2-8
2090152 02 tls 3x50 251 à 350 AIDOF 2218/09

18/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:28:28
481116813 0277

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	569
DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	JUAREZ FREITAS ADV ASSOC
CGC	05.657.331/0001 12
BANCO: 341 AGENC:	3003 CONTA: 00000044850
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	37.540,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	37.553,20

NR.AUTENTICACAO B.DAF.ED7.390.1F2.451
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Re: Dados PP-Nacional

De: **Alexandre Correa Câmara Pasqualini** (alepaz@terra.com.br)
Enviada: quinta-feira, 29 de novembro de 2012 18:05:43
Para: Luis Gustavo Hartmann (gustavohartmann@hotmail.com)
2 anexos
Digitalizar0054.pdf (419,0 KB) , Digitalizar0055.pdf (196,2 KB)

...L SUPERIOR ELEITORAL
000349
CPADI / SJD

Prezado Luis Gustavo,

aqui vai, em anexo, a nota fiscal digitalizada.

Preciso, apenas, do teu endereço para enviar, poe sedex 10, o original.

Estou enviando, também, breve relatório sobre as nossas atividades.

Por fim, eis os nossos dados para a realização do depósito:

Titular da conta: Juarez Freitas Advogados Associados

Banco Itaú Personnalité - 341

Conta: 04485-0

Agência: 3003

CNPJ - 05.657.331/0001-12

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Desde já grato.

Alexandre Pasqualini

----- Original Message -----
From: Luis Gustavo Hartmann
To: alepaz@terra.com.br
Sent: Thursday, November 29, 2012 10:45 AM
Subject: Dados PP-Nacional

Abaixo segue os dados para a nota.
Att.
Gustavo

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Senado Federal - Anexo I - 17º Andar

70165-900 Brasília (DF)

Fone: (61) 3321-9499 / Fax: (61) 3322-8622

CNPJ: 00.887.169/0001-05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - RS -

COMARCA DE PORTO ALEGRE
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL
Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - CEP: 90110160 Fone: 51-3210-6500

JUSTIÇA ELEITORAL
000350
CPA01/SJD

MANDADO DE INTIMAÇÃO - NOTIFICAÇÃO

Oficial de Justiça: Maria Celina Fonseca Xavier - Zona 147 - Foro Regional da Tristeza

Processo nº: 001/1.12.0202275-9 (CNJ:.0274160-33.2012.8.21.0001)
Natureza: Ação Civil Pública
Valor da Ação: R$ 105.763,18
Autor: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimonio Publico
Réu: Oscar Fernande Gress e outros

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a Notificação do réu para, querendo, oferecer manifestação por escrito, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.429/92, no prazo de 15 dias.

DESPACHO: "1 . Corrija-se a autuação devendo constar apenas como autor a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, bem como a natureza da ação como sendo AÇÃO CIVIL PÚBLICA e não ordinária.2 . Notifiquem-se os réus para, querendo, oferecerem manifestação por escrito, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.429/92. Em 30/08/2012. (a) Andreia Terre do Amaral, Juíza de Direito."

DESTINATÁRIO(S):
Jerônimo Pizzolotto Goergen, réu
End: Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 230, 404, Tristeza, Porto Alegre, RS, 91920-041

CUMPRA-SE.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

Clarice Beatriz S. C. Senna
Escrivão Judicial que assina
por ordem da Dra. Juiza de Direito

Condução Recolhida: Não Recolhido

Consulta de 1º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Versão para impressão Nova pesquisa

Processo Cível **Número Themis:** 001/1.12.0202275-9 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0274160-33.2012.8.21.0001 **Processos Reunidos:** Ver Processos

AÇÃO COLETIVA
Ação Civil Pública Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: Porto Alegre
Órgão Julgador: 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central 2/1 (Foro Central)
Data da Propositura: 24/08/2012
Local dos Autos: P. 24
Situação do Processo: AGUARDA RÉU
Volume(s): 1
Quantidade de folhas:

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000351
...SP/SJD

Partes: Ver todas as partes e advogados

Nome:	**Designação:**
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO	AUTORA
Nome:	**Designação:**
OSCAR FERNANDE GRESS	RÉU

Últimas Movimentações: Ver todas as movimentações

03/10/2012	AGUARDA CUMPRIMENTO DE MANDADO
01/11/2012	MANDADO(S) JUNTADO(S) AOS AUTOS - Contrafé: 001/2012/3542396
01/11/2012	AGUARDA CUMPRIMENTO DE MANDADO
23/11/2012	MANDADO(S) JUNTADO(S) AOS AUTOS - Contrafé: 001/2012/3542398
23/11/2012	AGUARDA DECURSO DE PRAZO - RÉU

Ver Notas de Expediente
Ver Audiências
Ver Termos de Audiência
Ver Praças e Leilões
Ver Sentença
Ver Outras Informações
Ver Dados do 2º Grau
Ver Mandados Oficiais
Ver Depósitos Judiciais 1º grau
Ver Alvarás Automatizados Expedidos
Ver Guias de Custas

Última atualização: 23/11/2012
Data da consulta: 03/12/2012 **Hora da consulta:** 10:14:14

SUPERIOR ELEITORAL
000352
CPAD / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.460,00

(DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

A TED 10/12/2012

Banco: 001 Numero cheque: 225152
Este cheque destina-se : (NF. 321)
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2012,
VALOR TOTAL.....2.460,00

cópia de cheque nº 225152 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 321, EMPRESA JUAREZ FREITAS ADV. ASSOSCIADOS,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2012,

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		PRES./ TES.

tilibra

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	28/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.860,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.860,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 321 12 /12 JUAREZ FREITAS ADV

DARF válido para pagamento até 28/12/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01.06

85630000018-4 60000064236-0 31008871690-0 00159522350-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

20/12/2012 BANCO DO BRASIL 17:32:07
481114108 0593

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85630000018 60000064236
31008871690 00159522350
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.860,00

NR.AUTENTICACAO 6.F27.F58.6A7.AE9.E05

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2013
07 VALOR DO PRINCIPAL	600,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	600,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 321 12/2012 JUAREZ FREITAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 18/01/2013

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21102030.01

5630000006-9 00000064301-5 81008871690-9 00117082366-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

JUDICIAL SUPERIOR ELEITORAL
000354
CPADI / SJD

20/12/2012 - BANCO DO BRASIL 17:32:01
481114108 0592

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85630000006 00000064301
81008871690 00117082366
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2012
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 600,00

NR.AUTENTICACAO 4,5B1,DFD,FDF,2FA,ACA

CONTABILIZADO
Partido Progressista

SUPERIOR ELEITORAL
100355
ADI / SJD

46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 225200 BRASILIA-DF 17/12/2012
Este cheque destina-se : (NF. 3806)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 225200 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3806, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 *CNPJ: 03.210.763/0001-55*

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

03806

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: *02/08/2013*

DATA DE EMISSÃO: 14 / 12 / 2012

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900

CNPJ / CPF	CF/DF
00.887.169/0001-05	ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	1	Serviços advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 325,00 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 Valor líquido(R$): 46.925,00 3.1.1.01.04.01.03			
				TOTAL R$	50.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: | VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.676 a 3.925 - AIDF nº 1-111-13978/2012

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
/ /	Assinatura_____

NOTA FISCAL - MOD. 3

03806

...SUPERIOR ELEITORAL
000356
...DI / SJD

...AL SUPERIOR ELEITORAL
000357
CPAD1/SJD

18/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:30:05
481116813 0279

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	6.541
DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BARBOSA E DIAS ADV
CGC	03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC:	0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	46.925,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	46.938,20

NR.AUTENTICACAO 9.1D8.7D3.3E6.015.F8C

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PARTIDO PROGRESSISTA

UF	Cidade	Foro	Número	Partes	Relator	Objeto	Andamento
PR	Maringá	TSE	37442	Partido Socialista Brasileiro CARLOS ROBERTO PUPIN	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - VICE-PREFEITO REELEITO SUBSTITUINDO PREFEITO - TERCEIRO MANDATO	19/09/2012 - 17.9 - Juntada de substabelecimento. Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - Parecer pelo indeferimento do registro 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura 9.10 - publicada decisão monocrática. 12.10 - interposto Agravo Regimental pela Coligação recorrente 23.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 para o MPE 7.11 - publicado em mural despacho concedendo prazo para apresentação de contrarrazões 10.11 - prazo para apresentação de contrarrazões Contrarrazões elaboradas pela Flávia
PR	Maringá	TSE	37612	Coligação Maringá de Toda Nossa Gente CLAUDIO FERDINANDI	MARCO AURÉLIO	RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ART. 1.º, I, "G", LC N.º 64/90 - DECISÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO - PARECER TCE	18/09/2012 - 17.9 - Juntada de substabelecimento. Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo ao recurso. 27.9 - Vista à PGE 28.9 - juntado parecer 4.10 - Registrada decisão monocrática pelo provimento, deferindo o registro de candidatura 16.10 - Ao MPE para eventual Agravo Regimental 18.10 - Autos devolvidos com

...L SUPERIOR ELEITORAL
000358
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000359
CPAD I / SJD

							ciência do MPE 19.10 - contrarrazões elaboradas por Gentil 23.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 para MPE 7.11 - publicado em mural despacho concedendo prazo para apresentação de contrarrazões Contrarrazões elaboradas pelo Gentil 10.11 - prazo para apresentação de contrarrazões
TO	ARAGUAÍNA	TSE	10850	VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATA A PREFEITA. COLIGAÇÃO 'TRABALHO PROGRESSO E FÉ'. 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO). ELEIÇÕES 2012. REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL	24/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** Apenas acompanhamento . 1º.10 - Conclusos com parecer pelo desprovimento. Dr. Eduardo Alckmin é o advogado. 9.10 - publicada em sessão decisão deferindo o registro de candidatura 12.10 - verificar interposição de recurso pela outra parte. 14.10 - registrado decurso de prazo para recurso a Coligação Juntos Por Araguaína 16.10 - Autos devolvidos do MPE sem recurso 17.10 - processo transitado em julgado 18.10 - Solicitação de expedição para TRE-TO 29.10 - Documento expedido em 29.10 para TRE-TO candidato perdeu as eleições
GO	Caiapônia	TSE	18023	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO -	14/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** Apenas acompanhamento . Negado provimento ao RESPE. Decurso de prazo para recurso a Lourdes

						VEREADOR	Oliveira da Silva. Não interposição de recurso com ciência. 22.9 - Trânsito em julgado. 1.10 - Recebida solicitação de expedição para TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 8.10 - Documento expedido para TRE-GO
RS	MANOEL VIANA	TSE 12174	IONE OLARTE CAMINHA Ministério Público Eleitoral	ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	REGISTRO DE CANDIDATURA - RECURSO ELEITORAL - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - LEI DA FICHA LIMPA - DEFERIDO	26/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ******* Apenas acompanhamento . 26.9 - Enviado ao Ministério Público para parecer. 29.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 1º.10 - Relator negou seguimento ao recurso especial. 2.10 - publicada decisão 4.10 - Juntada de requerimento por IONE OLARTE CAMINHA; MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI 9.10 - autos devolvidos do MPE 12.10 - registrado o trânsito em julgado e solicitada expedição ao TRE-RS 22.10 - Documento expedido ao TRE-RS
SC	AGRONÔMICA	TSE 26325	VALÍRIO PONTICELLI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	20/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ******* Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9 29.09 - Solicitação de expedição para TRE-SC 8.10 - Documento expedido ao TRE-SC
SC	AGRONÔMICA	TSE 25633	HILTON VANUNCCI	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO -	19/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO **********

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000360
CPAD! / SJD

						INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - CARGO - VEREADOR	******* Dado provimento ao recurso especial, trânsito em julgado em 24.9 8.10 - Documento expedido ao TRE-SC
RS	ITAQUI	TSE	15180	JARBAS DA SILVA MARTINI Coligação Itaqui Vencedor (pdt - Psb - Prb - Psdb - Pps - Ptb) e Ministério Público Eleitoral	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI DA FICHA LIMPA - INDEFERIDO	01/10/2012 - 1º.10 - autuado no TSE 4.10 - Aguardando relatoria 8.10 - conclusos com parecer pelo desprovimento do Recurso Especial. Juntamos substabelecimento. Verificar data. 15.10 - despachado memorial com a Relatora 23.10 - Sustentação oral - publicado acórdão em sessão pelo desprovimento do recurso 26.10 - Interposto embargos de declaração pela GRA 6.11 - deferido prazo de 3 dias ao embargado para apresentação de contrarrazões 12.12 - foi publicado acórdão rejeitando os embargos declaratórios opostos no RESPE 16.12 - foi interposto recurso extraordinário no RESPE
RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	TSE	27817	JOSELY FERREIRA DE SIQUEIRA (JOSELY TEIXEIRA) Coligação Ubá No Rumo Certo, Formada Pelos Partidos Pdt, Pt, Pmdb, Psl, Ptn, Psc, Psdc, Prtb, Phs, Psb, Pv, Psd, Pc do B	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	18/09/2012 - Apenas acompanhamento. 23.9 - Indeferido o efeito suspensivo. 30.9 - Vista ao MPE 3.10 - Autos devolvidos e conclusos com parecer pelo não conhecimento do recurso interposto por Carlos Alberto Sousa e pelo provimento dos recursos interpostos pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação "Ubá no Rumo Certo". 16.10 - publicada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000361
CPADI / SJD

							decisão monocrática negando seguimento ao RESPE para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura de Josely Ferreira de Siqueira. 20.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 19.10 paara CARLOS ALBERTO DE SOUZA, COLIGAÇÃO UBÁ NO RUMO CERTO 23.10 - Ao MPE 25.10 - Interposição de Agravo Regimental pelo MPE 5.11 - para julgamento da sessão de 8.11
RJ	DUAS BARRAS	TSE	4403	JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA Partido Popular Socialista (pps) - Municipal	MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	REGISTRO DE CANDIDATURA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - VEREADOR	20/09/2012 - Parecer pelo desprovimento. Memorial entregue a relatora 25.9 - juntada de substabelecimento original 30.9 - conclusos 30.11 - foi registrada decisão monocrática negando seguimento ao RESPE 4.12 - foi publicada decisão monocrática negando seguimento ao RESPE
RJ	CABO FRIO	TSE	9664	Coligação Cabo Frio Vai Ser Diferente (pdt/pt/pmdb/psl/ptn/pps/psdc/prtb/pmn/psb/pv/ppl/ptdob) ALAIR FRANCISCO CORREA (ALAIR CORRÊA), CANDIDATO A PREFEITO	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - PREFEITO	11/10/2012 - 18.11 foi publicada decisão deferindo o pedido de assistência 10.10 - processo autuado no TSE 11.10 - Ao MPE 14.10 - apresentado parecer (verificar) 30.10 - juntada de requerimentos (Dr. Herman, Dr. Fernando Neves e Jânio dos Santos Mendes) 9.11 - para julgamento na sessão do dia 13.11 4.12 - foi publicado acórdão dando provimento ao RESPE
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	TSE	21217	Rafael Muzzi de Miranda (rafael Miranda) COLIGAÇÃO CACHOEIRAS MAIS	MINISTRO ARNALD	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO -	15/10/2012 - Somente acompanhamento

...ERIOR ELEITORA
000362
CPADI / SJD

			HUMANA	O VERSIANI LEITE SOARES	CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CONDENAÇÃO - ÓRGÃO COLEGIADO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	18.11 - foi interposto agravo regimental Pela Coligação Cachoeiras Mais Humana. 14.10 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso 16.10 - publicada decisão monocrática em sessão negando provimento ao RESPE por perda de objeto do recurso 19.10 - Interposto Agravo Regimental pelo Dr. Caputo, e não pela GRA. 21.10 - Com decisão registrada no apenso 6.11 - Registrado decurso de prazo para o MPE
RJ	CARDOSO MOREIRA	TSE 5729	Cassiano dos Santos Nascimento GILSON NUNES SIQUEIRA (GILSON SIQUEIRA)	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	17/10/2012 - Somente acompanhamento. 15.10 - juntado parecer pela perda superveniente do interesse processual, ficando prejudicado o recurso. 6.11 - publicada em sessão decisão monocrática negando seguimento ao RESPE, vez que o candidato eleito recebeu mais de 50% dos votos válidos (art, 224). Candidato perdeu as eleições.
RJ	ITABORAÍ	TSE 6095	Coligação Itaboraí Para Nossa Gente (pp / Pt / Psdb / Pc do B) SERGIO ALBERTO SOARES	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO	22/10/2012 - Elaborar memorial Jussara tirar cópias Verificar cadeia de substabelecimento. Solicitar substabelecimento, Dr. Brinckmann não tem poderes. 21.11 foi publicada decisão monocrática declarando prejudicados os recursos interpostos.
RJ	QUISSAMÃ	TSE 2048	OCTAVIO CARNEIRO DA SILVA (OCTAVIO) Ministério Público Eleitoral	MINISTRO ARNALDO VERSIA	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE	15/10/2012 - 14.10 - concluso com parecer pelo provimento do recurso 26.10 -

...SUPERIOR ELEITORAL
090363
CPADI / SJD

					NI LEITE SOARES	CONTAS PÚBLICAS - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - MORALIDADE / PROBIDADE ADMINISTRATIVA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Vista dos autos em cartório para extração de cópias 4.11 - registrada decisão monocrática deferindo o registro de candidatura 6.11 - publicada em sessão decisão monocrática 9.11 - Interpostos Agravos Regimentais 10.11 - Ao MPE 14.11 - decurso de prazo para o MPE. Apresentaremos contrarrazões? Juntar substabelecimento. Temos cópia de substabelecimento, substabelecer para os demais da GRA e informar eleição do candidato. Memorial elaborado por Gentil. 22.11 foram protocolizadas contrarrazões aos agravos regimentais 9.12 - foram opostos embargos declaratórios pela Coligação "Pra Frente Quissamã" no RESPE
RJ	RESEND E	TSE 29320	José de Abreu Campanário Junior JOSÉ RECHUAN JUNIOR (RECHUAN)	MINISTRA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - ABUSO - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	01/10/2012 - 1º.10 - processo autuado 4.10 - juntada de parecer da PGE, no sentido de prover o recurso, devendo os autos retornar à Corte Regional para que analise se as irregularidades que ensejaram a rejeição de contas são insanáveis e se configuram ato doloso de improbidade administrativa. 5.10 Juntada de substabelecimento com pedido de vista e fazer carga dos autos. Dr. Brinckmann não tem poderes. CANDIDATO ELEITO! 9.10 - cobrar envio do

SUPERIOR ELEITORAL
000364
PADI / SJD

...SUPERIOR ELEITORAL
000365
CPA DI / SJD

							original 11.10 - protocolado substabelecimento original 27.10 - publicado despacho deferindo vista dos autos para extração de cópias 10.12 - foi registrada decisão monocrática negando seguimento 14.12 - foi registrado decurso de prazo para recurso para JOSÉ DE ABREU CAMPANARIO JUNIOR no RESPE
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	TRERJ	26213	Carlos Roberto Martins PAULO ROBERTO RAMOS LOBO (PAULO LOBO)	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	20/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** 25.9 - Acórdão publicado em Sessão 30.9 - Juntada da Petição de PAULO LOBO requerendo exclusão do PT da Coligação RUMO AO PROGRESSO do feito. 2.10 - Opostos Embargos de Declaração POR PAULO ROBERTO RAMOS LOBO. 2.10 - Juntada do documento nº 249.702/2012 Paulo Roberto Ramos Lobo requer desistência do recurso interposto. 4.10 - Acórdão publicado 7.10 - Decisão transitada em julgado em 07/10/2012 Baixa dos autos à origem.
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9222	Fernando Cezar Dias Andre Duarte CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE	01/10/2012 - 21.11 - publicado decisão negando seguimento ao RESPE. 1º.10 - Apensamento do processo judiciário REspe nº 93-07.2012.6.19.0033 8.10 - juntada de parecer pelo desprovimento do recurso. 17.10 - solicitado substabelecimento ao Dr. Brinckmann

					PROVIDÊNCIAS	25.10 - publicado despacho deferindo juntada, anotação do substabelecimento e o pedido de vista dos autos por 24 horas em cartório e indefirindo o pedido de comunicação da data de julgamento Dr. Brinckmann não enviará substabelecimento nesse caso, pois não conhece o adv da origem, o caso é simples e não demanda a nossa assistência jurídica. Em 9.11, Dr. Carlos informou que será enviado o substabelecimento para atuação no processo. 1º.12 - foi registrado o trânsito em julgado da decisão monocrática que negou seguimento ao RESPE
RJ	TERESÓPTSE OLIS	30428	MARIO DE OLIVEIRA TRICANO (TRICANO) Carlos Cesar Gomes	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	17/10/2012 - Elaboração de memorial por Flávia 19.10 - Publicado despacho que certificou os pressupostos de admissibilidade. 26.10 - juntada de parecer (verificar) 31.10 - petição de juntada de substabelecimento original e informando resultado das eleições pronta 16.12 - foram opostos embargos declaratórios por MÁRIO DE OLIVEIRA TRICANO
RJ	CAMPOS TSE DOS GOYTACAZES	30609	ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA (ROSINHA GAROTINHO) E FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA Coligação Juntos Por Campos	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - VICE-PREFEITO - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO ÓRGÃO	26/09/2012 - Apenas acompanhamento do candidato a vice-prefeito Francisco Arthur de Souza Oliveira Dr. Fernando Neves está atuando pela Rosinha

100366
ADI / SJD

RJ	DUQUE DE CAXIAS	TSE	42747	EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA ...	MINISTRO ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	VEREADOR - AUSÊNCIA - CERTIDÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	o RESPE 27.11 - foi publicada decisão monocrática provendo o RESPE 5.12 - foi registrado o trânsito em julgado da decisão monocrática que deu provimento ao RESPE 24/09/2012 - 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Conclusos com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão que negou seguimento ao RESPE, a ser publicada na sessão de 9.10 11.10 - Apresentado Agravo Regimental e protocolado substabelecimento original em petição avulsa 19.10 - registrado decurso de prazo para Recurso em 16.10 para MPE 29.10 - juntado substabelecimento Apresentado memorial 27.11 - foi publicado acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto por Ezequiel Rodrigues Teixeira contra decisão que havia negado seguimento ao RESPE 1º.12 - foi registrado o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto por Ezequiel Rodrigues Teixeira contra decisão que havia negado seguimento ao RESPE

...RAL SUPERIOR ELEITORAL
000367
CPADI / SJD

							COLEGIADO - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Garotinho. Parecer pelo desprovimento. 30.9 - Registrada decisão monocrática dando provimento ao recurso e deferindo o registro de candidatura 2.10 - Publicada decisão monocrática 3.10 - Interposto Agravo Regimental pela COLIGAÇÃO JUNTOS POR CAMPOS 8.10 - Vista ao MPE 12.12 - interposição de Agravo Regimental pelo MPE 19.10 - Publicado despacho em mural deferindo prazo para contrarrazões ao AgR. 23.10 - juntada de contrarrazões pelo Dr. Fernando Neves. 7.11 - Expedição de ofício à Min. Rosa Weber. 15.12 - foi registrado o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto no RESPE
RJ	ANGRA DOS REIS	TSE	9960	JOSE ESSIOMAR GOMES DA SILVA (ESSIOMAR) Ministério Público Eleitoral	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS		01/10/2012 - 30.9 - autuado no TSE. 3.10 - Distribuída relatoria e enviado ao MPE 5.10 - juntado parecer (verificar) 10.10 - Recebemos original de substabelecimento (Dr. Eduardo Damian Duarte) 24.10 - protocolamos original de substabelecimento e informamos resultado das eleições. 25.10 - Despachado memorial com a relatora. 23.11 - foi registrada decisão provendo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000368
CPAD! / SJD

RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	201030	ELIZETE LOPES CAVALCANTE Ministério Público Eleitoral	Luciana Lóssio	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	21/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** 25.9 - Decisão monocrática publicada em sessão, dando provimento ao RESPE. 26.9 - Aguardando eventual interposição de recurso pelo Ministério Público em 1.10 30.9 - interposição de agravo regimental pelo MPE 4.10 - Para julgamento. Não apresentamos contrarrazões e juntamos original do substabelecimento. Memorial apresentado 9.10 - decisão publicada em sessão pelo não provimento ao regimental do MPE para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura. 13.10 - Registrado o trânsito em julgado. 6.11 - Solicitada expedição para o TRE-RJ
RJ	NOVA FRIBURGO	TSE	5255	FRANCISCO EDUARDO MASTRANGELO Ministério Público Eleitoral	MINISTRA FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	25/09/2012 - Memorial entregue à Ministra. Juntamos substabelecimento original. 1º.10 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. 11.10 - publicada decisão que negou seguimento ao Recurso Especial. 13.10 - interposto agravo regimental 14.10 - Ao MPE 16.10 - Autos devolvidos com ciência do MPE 18.10 - decurso de prazo pra MPE 5.11 - para julgamento na sessão de 8.11 8.11 - publicada em sessão decisão negando seguimento ao

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000369
CPADI / SJD

						RESPE Enviado acórdão para Dr. Carlos, esperando resposta sobre a concordância de não-interposição de recurso. Não será interposto recurso. Esperar trânsito em julgado.
RJ	TERESOPTSE OLIS	31035	CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA Ministério Público Eleitoral	MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - VEREADOR	25/09/2012 - 25.9 - Juntamos substabelecimento original. 26.9 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo desprovimento do recurso Apresentado memorial
RJ	VARRE-SAI	TSE	25654	MARCOS FERREIRA (MARCO CARNEIRO) Ministério Público Eleitoral	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - AUSÊNCIA - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ELEIÇÕES ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - Aguardando distribuição. 27.9 - Distribuído ao Ministro Marco Aurélio. 1º.10 - autos conclusos. 5.10 - Memorial apresentado 10.10 - Registrada Decisão Monocrática pela negação de seguimento diante da extemporaneidade do recurso. 13.10 - interposição do Agravo Regimental, verificar informação quanto ao resultado das urnas e juntar substabelecimento original. 16.10 - ao MPE 18.10 - juntada de parecer pelo provimento do Agravo Regimental Temos substabelecimento. 21.11 foi publicado acórdão pelo provimento do Agravo Regimental
RJ	VARRE-SAI	TSE	25132	ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADILSON RODRIGUES) Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - AUSÊNCIA -	26/09/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** 25.9 -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000370
CPAD I / SJD

					CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Enviado à PGE para parecer. 28.9 - Concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 4.10 - Decisão monocrática pelo indeferimento do registro de candidatura. Aguardando publicação para interposição de Agravo Regimental Aguardando sedex com substabelecimento. Dr. Brinckmann não tem poderes nos autos 9.10 - decisão a ser publicada 10.10 - Advogado de origem interpôs Agravo Regimental. 10.10 - Ao MPE 13.10 - interposto Agravo Regimental 15.10 - registrado decurso de prazo para recurso ao Ministério Público 23.10 - para julgamento para a sessão de 25.10 25.10 - Publicado em Sessão acórdão. 28.10 - registrado trânsito em julgado. 6.11 - Solicitada expedição para o TRE-RJ Memorial elaborado pela Marcelli
RJ	TERESÓPOLIS	TSE 27053	RICARDO MONTEIRO SOARES Ministério Público Eleitoral	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - VEREADOR - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	26/09/2012 - 16.11 - foi interposto Agravo Regimental pelo Ministério Público 21.9 - Interposto Recurso Especial por RICARDO MONTEIRO SOARES 27.9 - Ao MPE para oferecimento de contrarrazões. 1º.10 - Documento expedido para TSE 4.10 - processo autuado esperando relatoria. 6.10 - Vista ao MPE 9.10 - juntado parecer

...E SUPERIOR ELEITORAL
000371
CPAD / SJD

...TERIOR ELEITORAL
000372
CPADI / SJD

							(verificar) 31.10 - petição de juntada de substabeleciment o e informação de resultado de eleição pronta. 4.11 - registrada decisão monocrática determinando o retorno dos autos à origem. 6.11 - publicada decisão monocrática em sessão 10.11 - verificar interposição de recurso pela outra parte 29.11 - foi publicado acórdão negando provimento ao agravo regimental interposto pelo Ministério Público no RESPE
RJ	VARRE-SAI	TSE	25824	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS Ministério Público Eleitoral	MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	REGISTRO DE CANDIDATURA - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	26/09/2012 - Enviado à PGE para parecer. 28.9 - concluso com parecer pelo desprovimento do recurso. Candidato não é do PP, é do PT. 1º.10 - recebido no gabinete Memorial apresentado Substabeleciment o a ser juntado em momento oportuno. 26.11 - foi registrada decisão monocrática negando seguimento 7.12 - foi registrado decurso de prazo para recurso para o Ministério Público Eleitoral no RESPE
BA	UBAITABA	TSE	27035	ADNO DA COSTA SANTOS	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR	28/09/2012 - Apenas acompanhamento . 29.9 - concluso com parecer pelo não conhecimento ou não provimento do recurso. 6.10 - registrada decisão pelo não provimento do recurso 9.10 - publicada decisão em sessão 11.10 - Interposição do Agravo Regimental e apresentação de cópia de

	SC	BENEDIT TSE O NOVO	15949	LaurinoDalke PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - MUNICIPAL	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - PREFEITO	substabelecimento. 16.10 - Ao MPE 18.10 - Autos devolvidos com ciência da PGE 20.10 - Decurso de prazo para o MPE. Verificar com a Jussara cópias. Substabelecimento original a ser enviado Memorial a ser elaborado. 16.12 - foi registrado o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto no REsPE 02/10/2012 - 20.9 - Concluso com parecer (verificar) 10.10 - recebemos cópia do substabelecimento do Dr. HÉMMILE ANZINI. 11.10 - agendada entrega de memorial no gabinete (Rodrigo) 16.10 - Recebemos original de substabelecimento 18.10 - decisão monocrática publicada em sessão 23.10 - Interposto Agravo Regimental (embargos de declaração) POR LAURINO DALKE Iremos apresentar contrarrazões ao Agravo e pedir juntada de substabelecimento original para a GRA somente após a publicação do despacho deferindo prazo. Elaboração de memorial por Gentil 21.11 - foi publicada decisão monocrática negando seguimento ao agravo regimental interposto por LaurinoDalke 26.11 - foi interposto agravo regimental por

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000373
CPAD! / SJD

						LaurinoDalke28.11 - protocolado substabelecimento original
RJ	TERESÓPOLIS	TSE	32504	WANDERLEI CUNHA DE LIMA Ministério Público Eleitoral	MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR	02/10/2012 - Somente acompanhamento. Cliente não é do PP. concluso com parecer (verificar) 16.10 - Publicada em sessão decisão pelo provimento ao RESPE para deferir o registro de candidatura de Wanderlei Cunha de Lima 20.10 - Interposto Agravo Regimental pelo MPE 28.10 - despacho publicado em mural para apresentar contrarrazões no prazo de 3 dias. 31.10 - juntada de contrarrazões pelo Dr. Brinckmann 24.11 foi publicada decisão inadmitindo o recurso extraordinário interposto pelo Ministério Público no RESPE 8.12 - foi solicitada a expedição para o STF
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	TSE	10853	COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DA VIRADA Auro Aparecido de Carvalho	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO OU AIJE JULGADA PROCEDENTE PELA JUSTIÇA ELEITORAL - CARGO - PREFEITO	02/10/2012 - Temos cópia do substabelecimento apenas para Gabriela, Rodrigo e Kelly 10.9 - juntado parecer (verificar) 21.9 - Conclusos com parecer 11.9 - juntada cópia de substabelecimento 18.10 - Apresentado original de substabelecimento no julgamento 18.10 - Registrado Acórdão pelo não provimento 19.10 - Requerido DVD do julgamento 21.10 - Interposto embargos de declaração pela GRA 11.11 - Para julgamento 13.11 - publicado acórdão em sessão 16.11 - interposto

...AL SUPERIOR ELEITORAL
990374
CPAD1 / SJD

SUPERIOR ELEI
900375
CPAD/SJ

							Recurso Extraordinário pela COLIGAÇÃO TÁ NA HORA DA VIRADA 18.11 - publicada intimação concedendo prazo para apresentação de contrarrazões por Auro Aparecido de Carvalho
RJ	SANTA MARIA MADALENA	TSE	9307	Fernando César Diaz André Duarte NESTOR LUIZ CARDOZO LOPES	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - VICE-PREFEITO DE CLEMENTINO	09/10/2012 - Vice-prefeito do Clementino (RESPE 9222) Dr. Brinckmann não tem poderes. 21.11 publicado decisão negando seguimento ao RESPE. 7.10 - juntado parecer pelo provimento do recurso. 16.10 - protocolada petição Solicitar envio do substabelecimento. Memorial elaborado por Gentil 25.11 - foi interposto Agravo Regimental por Fernando César Dias Andre Duarte 14.12 - foi registrado decurso de prazo no RESPE
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	120978	ELIZETE LOPES CAVALCANTE Ministério Público Eleitoral	MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA	EXECUÇÃO DE JULGADO	10/10/2012 - PROCESSO ARQUIVADO ********** ****** 10.10 - Autuado 22.10 - foi registrada decisão monocrática determinando a comunicação da decisão proferida pelo TSE no julgamento do AgRI no Respe201030/RJ ao TRE-RJ, para as providências pertinentes. 6.11 - Autos devolvidos com ciência do MPE 9.11 - processo baixado em definitivo Verificar advogados com poderes. No andamento constam somente Gabriela e Rodrigo.
RJ	Valença	TSE	6851	COLIGAÇÃO VALENÇA SE RENOVA SEM PERDER A TRADIÇÃO	MINISTRA FÁTIMA	REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO AO	11/10/2012 - 16.10 - Juntada de parecer pelo

				Álvaro Cabral da Silva (dr. Álvaro Cabral)	NANCY ANDRIGHI	REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 2012 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	parcial provimento do recurso. 26.10 - Interposto Agravo Regimental pelo Dr. Herman. Solicitado por e-mail o envio de substabelecimento - Dr. Brinckmann não tem poderes. A tese defendida é contrária a outros casos da GRA. Apenas a Flávia é substabelecida. Publicações no nome do Dr. Herman. Em 29.10, fomos substabelecidos sem reservas. Juntamos cópia de substabelecimento para todos da GRA. Elaborar memorial 22.11 - foi publicada decisão deferindo o pedido de assistência 14.12 - foram opostos embargos declaratórios no RESPE
RJ	TANGUÁ	TSE	19733	LUIZ OTÁVIO DE SÁ NASCIMENTO	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS - VEREADOR	15/10/2012 - 10.10 - decurso de prazo para o MPE 15.10 - Juntamos substabelecimento original 5.11 - audiência com a Ministra Laurita Vaz para Dra. Gabriela despachar memorial Memorial a ser elaborado por Marcelli.
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	362474	Ministério Público Eleitoral ALESSANDRO ALVES CALAZANS	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - DEPUTADO ESTADUAL	19/10/2012 - Somente acompanhamento Informar andamento ao Deputado Simão Sessim 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento.
RS	SOBRADINHO	TSE	13709	JORGE LUIZ POHLMANN Coligação Um Novo Tempo	MINISTRO ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES	IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM	22/10/2012 - Somente acompanhamento . 18.10 - registrada decisão monocrática pelo indeferimento do RESPE 23.10 - publicada decisão em sessão

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000376
CPAD I / SJD

						JULGADO - CARGO - PREFEITO	negando seguimento ao recurso especial 25.10 - Opostos Embargos de Declaração 7.11 - decurso de prazo para o MPE
SC	LAGUNA	TSE	13120	COLIGAÇÃO LAGUNA COM RESPEITO Fernando Pereira Vieira	MARCO AURÉLIO	REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR	22/10/2012 - Somente acompanhamento . 27.9 - publicação de decisão monocrática 1.10 - interposto Agravo Regimental pela COLIGAÇÃO LAGUNA COM RESPEITO 10.10 - juntado parecer (verificar)
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	91208	Ministério Público Eleitoral ALESSANDRO ALVES CALAZANS	MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA	REPRESENTAÇÃO - DEPUTADO ESTADUAL - DEPUTADO FEDERAL - PROPAGANDA ELEITORAL	22/10/2012 - 5.6 - Apensado ao processo judiciário AI nº 53-14.2010.6.19.0221
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	694435	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL Alessandro Alves Calazans	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DEPUTADO ESTADUAL	30/10/2012 - 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento.
RJ	RIO DE JANEIRO	TSE	3845	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL André Gustavo Pereira Correa da Silva	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - SENADOR - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR - SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR - DEPUTADO ESTADUAL	30/10/2012 - 29.10 - elaborado pedido de ingresso como assistente e preferência no julgamento. 9.11 - encaminhamento para publicação
MT	JAURU	TSE	33476	PAULO ROSA DA CUNHA Ministério Público Eleitoral	Luciana Lóssio	REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - VEREADOR	25/10/2012 - Somente acompanhamento 8.10 - Juntada de parecer (verificar) 15.10 - publicada decisão monocrática 22.10 - Interposto Agravo Regimental por Paulo Rosa da Cunha. 24.10 - autos devolvidos com ciência do MPE 27.10 - Decurso de prazo para Recurso em

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000377
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000378
CPAD I / SJD

							26.10 para MPE 27.11 - foi publicado acórdão negando provimento ao agravo regimental interposto por Paulo Rosa da Cunha 01.12 - foi registrado o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto por Paulo Rosa da Cunha no RESPE
RJ	PETROPÓLIS	TSE	126344	PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - MUNICIPAL Partido Verde	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - VEREADOR - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO A ACÓRDÃO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO	30/10/2012 - 29.10 - Concedida liminar para conferir efeito suspensivo ao RESPE determinando que o primeiro requerente permaneça no cargo ou a ele retorne, até o julgamento do recurso por esta Corte. 8.11 - publicada decisão no DJ-e 12.11 - verificar interposição de recurso pela outra parte.
RO	MONTE NEGRO	TSE	8303	Coligação Juntos Com O Povo JOSE DE ASSIS BARROSO	MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - PREFEITO	30/10/2012 - Somente acompanhamento 20.11 foi publicado acórdão não conhecendo do agravo regimental interposto 26.10 - registrada decisão dando provimento ao RESPE para indeferir o registro de candidatura de JOSÉ DE ASSIS BARROSO ao cargo de prefeito de Monte Negro/RO. 30.10 - Decisão publicada em sessão 3.11 - registrado decurso de prazo para José de Assis Barroso 3.11 - Ao MPE 5.11 - Interposição de Agravo Regimental por

SC	ITAJAÍ	TSE	24434	Rodrigo Carlos Truppel JANDIR BELLINI	MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI	REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - VIDA PREGRESSA - PREFEITO	José de Assis Barroso (verificar intempestividade) 20.11 - foi publicado acórdão pelo não conhecimento do Agravo Regimental 25.11 - foram opostos embargos de declaração por José de Assis Barroso.6 6.12 - foi publicado acórdão rejeitando os embargos declaratórios opostos no RESPE 01/11/2012 - Somente acompanhamento 1º.11 - enviamos cópia de recurso extraordinário interposto pela outra parte. 3.11 - juntada de contrarrazões por Jandir Bellini 21.11 - foi publicada decisão inadmitindo o recurso extraordinário interposto no RESPE 1º.12 - foi solicitada a expedição para o TRE-SC do RESPE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000379
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000380
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**********

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 225201 BRASILIA-DF 17/12/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2012,
NF. 3806, CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR.....3.075,00

cópia de cheque nº 225201 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3806, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. DO MES DE DEZEMBRO DE 2012.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		

tilibra

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000381
CPAD/COJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2013
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 3806 12/2012 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 18/01/2013

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

8.11.02.03.01.01

85610000007-9 50000064301-4 81008871690-9 00117082366-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:08:40
481116813 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85610000007 50000064301
81008871690 00117082366

DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 750,00

==========

NR.AUTENTICACAO 4.0D5.890.FDF.566.0B5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 1ª Via 382
CTA/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 3806 12/2012 BARBOSA E DIAS

DARF válido para pagamento até 28/12/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.03.05.01.01

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	28/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

85600000023-7 25000064236-4 31008871690-0 00159522350-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:08:34
481116813 0162

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000023 25000064236 31008871690 00159522350
DATA DO PAGAMENTO	19/12/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	2.325,00

==========

NR.AUTENTICACAO A.BCC.CD4.A92.CE6.FC3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000383
CPAD I / SJD

CONTABILIZADO Partido Progressista

14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

****

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 225198 BRASILIA-DF 17/12/2012
Este cheque destina-se : (NF. 0674)
TED BANCO CEF (104)
AG: 2490
C/C: 006-5
CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....14.077,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº 225198 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0674, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000384
CPAD! / SJD

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2012

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA - PP
a/c Dr. CEMBRANEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 674, referente a honorário do mês de novembro/12, conforme contrato.

A propósito, o pagamento deverá ser efetuado na conta abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TITULAR: NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
AGÊNCIA: 2490
OPERAÇÃO: 003
C/CORRENTE: 006-5

Atenciosamente,

NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/12/2012 BANCO DO BRASIL 17:07:21
481114108 0558
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 200
DATA DA TRANSFERENCIA 19/12/2012
REMETENTE PP
TELEFONE INFORMADO: 006133219499
AGENCIA REM INFORMADA: 0452
CONTA REM INFORMADA: 00000041610
FAVORECIDO NAGEL ADV ASSOCIADOS
CGC 07.111.167/0001 79
BANCO: 104 AGENC: 2490 CONTA: 000000000005
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 14.077,50
VALOR DA TARIFA 13,20
VALOR TOTAL 14.090,70

NR.AUTENTICACAO C.33D.F8F.26E.CDF.1EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

SC/Norte Quadra 05, Bloco "A", nº 50, 11º Andar, Sala 1101-Parte a, Brasília Shopping and Towers – Brasília – DF, CEP 70.715.900
Telefone (61) 3328-8198
e-mail: nagel.adv@uol.com.br

Nagel Advogados Associados

Fone: 3328-8198

SC/Norte Quadra 05 - Bloco A - Nº 50 - 11º Andar - Sala 1101 - Parte A
Asa Norte - CEP 70.715-900 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

AIDF. 1.111.205.[illegible] 0674
NF. PRORR. Até: 30/10/2013
Portaria Nº. 158/2011

1.ª Via - Cliente 2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Cont. 4.ª Via Fixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100385
CPADI / SJD

CF/DF: 07.463.289/001-44 CNPJ: 07.111.167/0001-79 **Limite p/ Emissão: 30/10/2012**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Progressista - P.P.

Endereço: Anexo I - 17º andar - Praça dos Três Poderes

Cidade: Brasília | Estado: D.F. | Fone: —

CNPJ: 00.887.169/0001-05 | I.E.: —

Data da Emissão: 12.12.2012 | Cond. Pagamento: —

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
—	—	Honorários do mês de novembro/12, conforme contrato.	—	—	15.000,00
		DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE Titular: Nagel Advogados Associados Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2490 Operação: 003 C/Corrente: 006-5			
		311.01.04.01.03		TOTAL R$	15.000,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

Deduções Legais: 15% - R$ 225,00 4,65% - R$ 697,50

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações complementares

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

Ursula Gráfica e Editora LTDA-ME - SIG/Sul Quadra 06 - Lote 1305 - Fone: (61) 3344-0948 - Brasília-DF - CNPJ 00.858.687/0001-09 - CF/DF 07.356.740/001-34
100 jogos de 4 vias de 626 à 725 - AIDF 1-111-20542/2011

Recebemos de **Nagel Advogados Associados**, os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL
0674

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000386
CPAD/SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)******

****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 225199 BRASILIA-DF 17/12/2012
Este cheque destina-se :
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2012,
NF. 0674, CNPJ: 07.111.167/0001-79
VALOR.....922,50

cópia de cheque nº 225199 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0674, EMPRESA NAGEL ADV. ASS., DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. DO MES DE DEZEMBRO DE 2012.

Vistos	Contador			Cheque assinado por:
		Caixa		
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES./ TES.

tilibra

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2013
07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	225,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF 0674 12/2012 NAGEL ADV ASSOCIADOS

DARF válido para pagamento até 18/01/2013

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

85680000002-3 25000064301-6 81008871690-9 00117082366-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:08:25
481116813 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECA[illegible] OR	
CNC 001 - [illegible] -	
CODIGO DE BARRAS	85680000002 25000064301 81008871690 00117082366
DATA DO PAGAMENTO	19/12/2012
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	225,00
NR.AUTENTICACAO	1.227.413.AE2.7EB.C7E

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	28/12/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	697,50

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 0674 12/12 NAGEL ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 28/12/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.50.50.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211.02.03.01-06

85630000006-9 97500064236-6 31008871690-0 00159522350-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONTABILIZADO
Partido Progressista

19/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:08:21
481116813 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000006 97500064236 31008871690 00159522350
DATA DO PAGAMENTO	19/12/2012
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	697,50
NR.AUTENTICACAO	5.722.EC5.D8E.B8C.961

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000389
CPAD/SJD

CONTABILIZADO
Partido Progressista

2.500,00

(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**********

****

BERNARDO DA SILVA PROENCA.

Banco: 001 Numero cheque: 225230
Este cheque destina-se : (NF. 3180612)
DOC BANCO SANTANDER (033)
AG: 1227
C/C: 01033655-1
CPF: 007.735.489-39
VALOR.....2.500,00
TARIFA DO DOC SERA PAGO A PARTE.
DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-SC.

BRASILIA-DF 20/12/2012

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 E RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

cópia de cheque nº 225230 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	
Utilizado para	BANCO DO BRASIL PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-SC. REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 3180612, DEPOSITO VIA DOC CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa		Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		
					PRES./ TES.

tilibra

TRIBUNAL DE CONTAS ELETRO
Fls: 000390
CFADI / SJD

ag. 1227

20/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:22:55
481116813 0367
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	6.333
DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2012
REMETENTE	PP
TELEFONE INFORMADO:	006133271957
AGENCIA REM INFORMADA:	0452
CONTA REM INFORMADA:	00000041610
FAVORECIDO	BERNARDO DA SILVA
CPF	007.735.489 39
BANCO: 33 AGENC: 1227	CONTA: 00010336551
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.500,00
VALOR DA TARIFA	13,20
VALOR TOTAL	2.513,20

NR.AUTENTICACAO 0.4F7.5E2.065.09F.EB1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Receita de Florianopolis

Diretoria de Tributos Mobiliarios - Gerência de Tributação do ISS e Taxas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000391
CP/ DI / SID

BERNARDO DA SILVA PROENçA

RUA DOS ILHEUS Nº 46 Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88010560
TELEFONE : 4830240333
CNPJ/CPF :007.735.489-39 CMC : 292.557-5

Nota Fiscal de Serviços

Modelo 1 - Avulsa

1a. Via - Cliente

No. 003180612

Emissao :29/11/2012

DAM :12593434-00-9

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
PARTIDO PROGRESSISTA - PP				9201
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
SER CRISPIM MIRA Nº 442		CENTRO		88020-540
MUNICIPIO	UF	PAIS	DOCUMENTO	INSCRICAO MUNICIPAL
FLORIANOPOLIS	SC	Brasil	00931839000143	467.929-6

Dados do(s) Serviço(s)

Cód. de Atividade	(Descrição do CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6911701	(SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS) Confecção de Agravo de Petição junto a Justiça do Trabalho no Processo RTOrd 7496/2003.	0	5.0%	2.500,00	1	2.500,00

CONTABILIZADO Partido Progressista

PAGAMENTO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO TSE Nº 22239 DE 8/06/2006 RESOLUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/06

311.01.04.01.03

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base De Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
2.500,00	125,00	0,00	0,00	2.500,00

Dados Adicionais

Assinatura Digital: 089B11F46A64F090A58E14C58F4EB536FDC16DC2
Data: 05/12/2012 08:05:38
Protocolo: 4228285
Documento nº: 737722
Documento protocolado digitalmente

ESTA NOTA SÓ É VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE.

ATENÇÃO: A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita de Florianópolis na Internet,no endereço http://www.pmf.sc.gov.br/receita, link Documento Eletrônico.informando o nº de documento 737722 e código de segurança 089B11F4.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000392
/ SJD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Receita

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | CAIXA

Local de Pagamento **EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.**					Vencimento **03/12/2012**
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - NOTA AVULSA/2012 PRC: NF-AV003180612					Código Cedente **1877 / 295923-2**
Data Documento 29/11/2012	Número do Documento 292557-5		Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 29/11/2012	Nosso Número **24000012593434009-4**
Parcela 00	Carteira SR	Espécie REAL	Quantidade		Valor	Valor dos Tributos **134,79**

Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente)
NF-AVULSA003180612

Tipo	Lei/Artigo	Valor
ISQN	LC007/97	125,00
T EXP	LC007/97	9,79

(-) Descontos

(+) Acréscimos

(=) Valor Cobrado

SUB-TOTAL 134,79

TOTAL 134,79

Numero do DAM: 12593434-00-9
NP/CPF/CNPJ: 007.735.489-39 Autenticação Mecânica

Sacado
BERNARDO DA SILVA PROENçA
RUA DOS ILHEUS, 46 - Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-560

CAIXA | 104-0 | CAIXA 10492.95924 32000.201247 59343.400962 7 55360000013479

Local de Pagamento **EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.**					Vencimento **03/12/2012**
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - NOTA AVULSA/2012 PRC: NF-AV003180612					Código Cedente **1877 / 295923-2**
Data Documento 29/11/2012	Número do Documento 292557-5		Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 29/11/2012	Nosso Número **24000012593434009-4**
Parcela 00	Carteira SR	Espécie REAL	Quantidade		Valor	Valor dos Tributos **134,79**

Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente)

[illegible]N	LC007/97	125,00	**NAO RECEBER APOS VENCIMENTO**
[illegible]XP	LC007/97	9,79	

(-) Descontos

(+) Acréscimos

(=) Valor Cobrado

SUB-TOTAL 134,79

Numero do DAM: 12593434-00-9
NP/CPF/CNPJ: 007.735.489-39

Sacado
BERNARDO DA SILVA PROENçA
RUA DOS ILHEUS, 46 - Sala 1103
CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.010-560

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Santander

Internet Banking

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000393
CP/ DI / SJD

Bernardo da Silva Proenca	Agência: **1227**	Conta Corrente: **01-033655-1**

	1		2		3		4	5
Código de Barras:	10492	95924	32000	201247	59343	400962	7	55360000013479

Favorecido:

Cliente:
BERNARDO DA SILVA PROENCA

Data do vencimento:
03/12/2012

Valor do título:
R$ 134,79

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.

Data/Hora do Pagamento: **29/11/2012 - 18:07 h**

Autenticação bancária: **3996427A6278EB57627BB4B**

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 394

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 235-07.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 12, à fl. 394.

Eu, Itala Mª A. S. de Oliveira Chefe da Seprom, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.